



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 6304
Rub. e

## AUTORIZAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ao Senhor  
Wagner Nogueira Leite Silva  
Assessor Especial da CPL

Na qualidade de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, AUTORIZO à **REPUBLICAÇÃO** de processo licitatório para ampla participação de empresas, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Por Item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras (MA), 13 de setembro de 2022.

Marcos Brunieri de Freitas  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 7305
Rub. e

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0903003/2022	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	<a href="http://www.licitanet.com.br/">http://www.licitanet.com.br/</a> .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	25 DE OUTUBRO DE 2022. 08:00 (OITO HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.394.430,25 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e rinta reais e vinte e cinco centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1306
Rub. 1

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - SRP**

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**Dia 25/10/2022 às 08:00 (OITO HORAS).**

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** <http://www.licitanet.com.br/>

**Modo de disputa:** ABERTO

**Valor Estimado:** R\$ 1.394.430,25 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e rinta reais e vinte e cinco centavos).

**1. DO OBJETO.**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesanais com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em Itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 2 de 50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1207
Rub. f

*I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;*

1.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS EXCLUSIVOS E DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:

1.8.1. Não havendo vencedor para os itens exclusivos, estes poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.8.2. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer itens. As demais licitantes somente poderão cotar os itens de Ampla Participação.

1.8.3. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903093/2022
FLS. 1308
Rub. _____

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

#### 4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1369
Rub.	

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial com seu papel timbrado conforme modelo do edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1310
Rub.	

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003202 e
FLS.	1311
Rub.	e

7.2.1. A licitante que se identificar de alguma forma na plataforma licitanet terá sua proposta desclassificada.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,50 (cinquenta) centavos.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1312
Rub.	

- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1313
Rub.	ℓ

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/202 2
FLS. 1314
Rub. e

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (CINCO) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1315
Rub. _____

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1316
Rub. _____

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada *para fins de habilitação, na seguinte ordem:*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1317
Rub. 4

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. *Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;*

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.4.

9.9.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.8. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1318
Rub.	e

9.9.9. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.10. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.11. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022-2
FLS. 1319
Rub. e

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = \_\_\_\_\_

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = \_\_\_\_\_

Ativo Circulante

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2.003/2021.

### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços e forneceu produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram prestado os serviços.

9.12.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1320
Rub.	

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1321
Rub.	

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1322
Rub.	

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/202 2
FLS.	1323
Rub.	e

- 14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;
- 14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;
- 14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1324
Rub.	e

## 15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

## 16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1325
Rub. e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

## **17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

## **18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1326
Rub. e

órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1327
Rub. e

- 20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## **21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

- 21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.
- 21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

## **22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

- 22.1. A prestação dos serviços deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- 22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2021
FLS. 1328
Rub. _____

**23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

**24. DO PAGAMENTO.**

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

**25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1329
Rub. _____

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903007/2022
FLS. 1330
Rub. _____

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



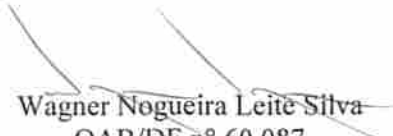
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1331
Rub. _____

- 27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php>; <http://www.licitanet.com.br/> ou solicitados através do e-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br), sistema eletrônico de contratações públicas SACOP/TCE/MA e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**  
**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**  
**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**  
**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.**

Pedreiras/MA, 07 de outubro de 2022.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1332
Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1. Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação em tela justifica-se em razão da necessidade manter em pleno funcionamento o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e locais urbanos que possuem suas unidades abastecidas por poços artesianos que utilizam bombas submersas e ou motores-bombas, que podem apresentar defeitos a qualquer tempo, sem que haja outros meios de abastecimento de água. Garantindo o direito da população ao acesso à água potável que constitui serviço público essencial.

2.2. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, levando em consideração a necessidade de contratação dos serviços, afim ainda de proporcionar o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração.

**3. VALOR MÉDIO**

3.1. O preço considerado como estimativa para o Registro de Preços do objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisa realizada através de empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **RS 1.394.430,25 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)**.

➤ **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

➤ **COTA RESERVADA** – correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

➤ **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 09030003/2022
FLS. 1333
Rub. e

#### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs e EPPs					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Vlr. Unit. RS	Vlr, Total RS
<b>Materiais e Equipamentos</b>					
01	Capacitor permanente de 25 UF 400V	Unid.	60	47,79	2.867,40
02	Capacitor de trabalho de 35 UF 400V	Unid.	60	49,90	2.994,00
03	Capacitor de trabalho de 50 UF 400V	Unid.	60	62,32	3.739,20
04	Tubo edutor de 4mts de 2	Unid.	150	197,53	29.629,50
05	Luva galvanizada de 1 ½	Unid.	600	36,33	21.798,00
06	Luva galvanizada de 2	Unid.	150	41,34	6.201,00
07	Painel para bomba de 5CV 440V	Unid.	10	1.590,08	15.900,80
08	Painel para bomba de 10CV 380V	Unid.	10	1.938,64	19.386,40
09	Painel para bomba de 2CV 220V	Unid.	10	1.212,00	12.120,00
10	Bomba submersa de 2CV 220V	Unid.	10	1.816,67	18.166,70
11	Bomba submersa de 5CV 4" 440V	Unid.	10	5.585,67	55.856,70
12	Cabo PP 3X4mm	Mts.	1.350	45,21	61.033,50
13	Cabo PP 3X6mm	Mts.	1.155	50,66	58.512,30
14	Cabo PP 3X10mm	Mts.	750	63,92	47.940,00
15	Fita isolante de alta fusão de 10mts	Unid.	135	42,48	5.734,80
16	Fita isolante de baixa 20 mts	Unid.	135	20,21	2.728,35
17	Luva de união galvanizada de 1 ½	Unid.	150	71,67	10.750,50
18	Curva galvanizada de 1 ½	Unid.	75	95,02	7.126,50
19	Tubo de cola PVC 175g	Unid.	60	7,96	477,60
<b>Serviços</b>					
20	Rebobinamento de motor submerso de 2CV 220V	Unid.	10	881,75	8.817,50
21	Rebobinamento de motor submerso de 5CV 440V	Unid.	10	1.130,75	11.307,50
22	Rebobinamento de motor submerso de 10CV 380V	Unid.	10	1.733,77	17.337,70

COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs (25%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Vlr. Unit. RS	Vlr, Total RS
<b>Materiais e Equipamentos</b>					
23	Tubo edutor de 4mts de 1 ½	Unid.	675	187,09	126.285,75



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1334
Rub. _____

24	Bomba submersa de 9CV 6'' 380V	Unid.	8	13.862,33	110.898,64
----	-----------------------------------	-------	---	-----------	------------

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Vlr. Unit. R\$	Vlr, Total R\$
<b>Materiais e Equipamentos</b>					
25	Tubo edutor de 4mts de 1 ½	Unid.	225	187,09	42.095,25
26	Bomba submersa de 9CV 6'' 380V	Unid.	2	13.862,33	27.724,66
27	Limpeza de poço artesiano com motor bomba submerso	M³	11.500	58,00	667.000,00

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos e prestação dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos/serviços;
- Informar o valor referente a cada produto/serviços;
- Informar a data do fornecimento dos produtos/serviços;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. A prestação dos serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviço, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

6.3. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.4. A Contratada deverá realizar os serviços, somente com a requisição e autorização da secretaria municipal requisitante.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1335
Rub. _____

6.5. A licitante vencedora é obrigada a prestar os serviços e fornecer os produtos devidamente autorizada, sendo proibido rejeitar o atendimento encaminhados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

6.6. A empresa deverá assumir integral e exclusiva a responsabilidade por todos os atos e consequências provenientes da execução do serviço e fornecimento objeto deste Termo de Referência.

## **7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES**

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

## **8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

8.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

## **9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1336
Rub. 1

á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM =  $I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{100} \quad I = 0,00016438$$

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903053/2022
FLS.	1337
Rub.	e

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.**

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços e produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- prestar os serviços e fornecer os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003202 7
FLS.	1338
Rub.	e

### 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1339
Sub.	e

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0903003/2022

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 048/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Marca (para os produtos)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 048/2022.

5. Declaro que prestaremos os serviços licitados e entrega dos produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) e produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903004/2021
FLS.	1390
Rub.	

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. \_\_\_\_\_, AGÊNCIA N°. \_\_\_\_\_, BANCO \_\_\_\_\_, em nome de \_\_\_\_\_.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. \_\_\_\_\_, Portador do RG, sob o n°. \_\_\_\_\_, e CPF n° \_\_\_\_\_, com residência na \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(local da empresa e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

**OBS 01. A PROPOSTA INICIAL E A PROPOSTA FINAL DEVERÁ SER INSERIDA NA PLATAFORMA EM PAPEL TIMBRADO DA PRÓPRIA EMPRESA.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1391
Rub. 2

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0903003/2022

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo ....., o Sr. ...., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº .../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecida na Rua/Av. .... nº ....., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., portador do RG. .... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total



PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2027
FLS. 1342
Rub. e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO SERVIÇO/FORNECIMENTO**

5.1. Os serviços e fornecimento deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A prestação dos serviços deverá ser em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1348
Rub.	4

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1344
Rub.	e

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1345
Rub.	

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviços com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1346
Rub.	

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/202 2
FLS. 1347
Rub. e

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1398
Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0903003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, QUE  
FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A  
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ - Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Emissor \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0903003/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a  
XX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1399
Rub. _____

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**ORGÃO:**

**UNIDADE GESTORA:**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

**FONTE DE RECURSO:**

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/202 2
FLS. 1350
Rub. e

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

a) Os serviços deverão ser prestados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os serviços licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇO cedida pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os serviços que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os serviços entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os serviços devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviço, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

### **9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços e produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.

f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1351
Rub. e

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços e fornecer os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09030042027
FLS.	1352
Rub.	0

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/202 C
FLS. 1353
Rub. e

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1354
Rub.	e

Pedreiras/MA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA



PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003202 2
FLS. 1355
Rub. e

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**JUNTADA DE PUBLICAÇÕES**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 048/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação Estadual, Portal de Transparência do Município e Portal Licitanet.

Pedreiras/MA, em 07 de outubro de 2022.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF-nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49


Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0703003/2022 7
FLS. 1356
Rub. e

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-SRP**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **25 de outubro de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br).

Pedreiras/MA, 07 de outubro de 2022.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. Nº 042/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: 048/2022**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 25 de outubro de 2022, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [epl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:epl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 07 de outubro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220797/2022**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220797/2022. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 043/2022 - SRP. **OBJETO:** Registro de preço para futuro, eventual e parcelado fornecimento de oxigênio medicinal e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pedreiras - MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 175.150,00 (Cento e setenta e cinco mil e cento e cinquenta reais). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras - MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **A G DA CRUZ COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 69.386.324/0001-06, sediada na Av. Paulo Ramos, nº 57, Bairro Santa Luzia, CEP nº 65.200-000 - Pinheiro/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras - MA. **SIGNATÁRIOS:** Marcílio Lira Ximenes - Secretário Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e a Sr.ª Antônia Geovanda da Cruz, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 11 de outubro de 2022. Marcílio Lira Ximenes - Secretário Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220798/2022**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220798/2022. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 043/2022 - SRP. **OBJETO:** Registro de preço para futuro, eventual e parcelado fornecimento de oxigênio medicinal e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pedreiras - MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 235.050,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e cinquenta reais). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras - MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - Filial São Luís**, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0005-13, sediada na Av. 5, S/N, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Bairro Maracanã, CEP nº 65.095-170 - São Luís/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras - MA. **SIGNATÁRIOS:** Marcílio Lira Ximenes - Secretário Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e os Sres. Petrónio Clemente de Oliveira Bastos e Fernando Leitão Alves da Cunha Junior, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 11 de outubro de 2022. Marcílio Lira Ximenes - Secretário Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220799/2022**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220799/2022. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 044/2022 - SRP. **OBJETO:** Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 341.250,00 (Trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.736.632/0003-80, sediada na Rua da Salvação, 1421 Aeroporto CEP 65.727-000 Trizidela do Vale - MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração, pelo Órgão Gerenciador, e o Sr.º Francisco Sousa Silva, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 10 de outubro de 2022. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador.





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - CPL.** A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 – CPL. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de material de uso publicitário e de identificação visual para atender as necessidades da SEMUS e suas coordenações (Hospital Municipal de Imperatriz, Hospital Municipal Infantil de Imperatriz, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Central de Assistência Farmacêutica, SAMU – 192, Unidade de Pronto Atendimento São Jose, e Divisão de Vigilância em Saúde). **ABERTURA:** 24 de outubro de 2022 às 10:00h (dez horas). **CÓDIGO UASG:** 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Guilherme Enrique Pereira de Sousa Santos - Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **25 de outubro de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 07 de outubro de 2022. **Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087** - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS**, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 23/2022, Processo Administrativo nº 120901/2022, com fundamento no artigo 49 da lei 8.666/93, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para eventual, futura contratação de empresa para o fornecimento de prótese dentária, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção de Pedras/MA, com abertura

prevista para o dia 06/10/2022 às 14h00m. **Motivo:** para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brillante, s/n – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço. No endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e por e-mail: [pmppmacpl@outlook.com](mailto:pmppmacpl@outlook.com) ou na pagina [www.pocaodepedras.ma.gov.br](http://www.pocaodepedras.ma.gov.br) Poção de Pedras (MA), 04 de outubro de 2022. **Iolete Soares de Arruda. Secretária Municipal de Saúde. Portaria 003/2021 GPM.**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº. 3/2022. O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS**, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de manutenção de estradas vicinais no município de Poção de Pedras/MA, foi **REVOGADA** a fim de rever as falhas detectadas no projeto básico, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. Poção de Pedras (MA), 7 de outubro de 2022. **Gilfran Oliveira Pinto. Secretário Mun. Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Portaria nº 035/2022 GPM.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ**, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, no dia 25 de outubro de 2022, às 10h:00min (dez horas) do tipo **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime Fornecimento, objetivando a **contratação empresa para o fornecimento de água Mineral e vasilhames vazios para consumo nos órgãos municipais da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA**, no endereço eletrônico: <http://licitanet.com.br>. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeira-cruz.ma.gov.br/portal>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl-primeiracruz@hotmail.com](mailto:cpl-primeiracruz@hotmail.com). Primeira Cruz-MA, 10 de outubro de 2022. **Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

**AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022(S.R.P) OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **DATA DA ABERTURA:** Anteriormente marcada para o dia 08/08/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF, a presente licitação fica **remarcada para o dia 25/10/2022, às 09h00min Local de Realização:** Portal CP – [www.comprasasdomingos.com.br](http://www.comprasasdomingos.com.br) Edital e demais informações disponíveis em [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/) [www.comprasasdomingos.com.br](http://www.comprasasdomingos.com.br) Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na **Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA** no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail [cplsaodomingos.ma@gmail.com](mailto:cplsaodomingos.ma@gmail.com). São Domingos do Maranhão (Ma)06 de outubro de 2022 - **Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro.**

**Prefeitura Municipal de Pedreiras**  
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: P.E 048/2022/2022 - TIPO: MENOR PREÇO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA - DATA DA ABERTURA: 25 DE OUTUBRO DE 2022 - HORÁRIO DA ABERTURA: 08:00 - LOCAL: WWW.LICITANET.COM.BR


*Data da publicação do(a) aviso de licitação: 11/10/2022*

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO - P.E 048/2022/2022** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=502>.

*Pedreiras/Ma, 11 de Outubro de 2022.*

  
**Wagner Nogueira Leite Silva**  
Assessor

**Pedreiras**  
Tempo de Reconstruir  
GOVERNO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Pedreiras**  
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

Link direto

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=502>







**MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**  
**Extrato do Pregão Eletrônico**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**0903003/2022**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1360
Rub.	



### Informações do Processo

**Descrição:** Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

**Aquisição:** Ambos

**Quantidade Itens:** 27

**Regulamento:** N° 10.024/19

**Modo de Disputa:** Aberto

**Critério de julgamento:** Menor preço por Item

**Início da Sessão:** 25/10/2022 08:00:00

### Funcionários

**Homologador:** MARCOS BRUNIERI DE FREITAS

**Autoridade Competente:** Vanessa dos Prazeres Santos

**Equipe De Apoio :** FELIPE DE SOUSA

**Equipe De Apoio :** FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA

**Pregoeiro :** DENILSON SOUSA MEDEIROS

### Histórico de ações no processo

**Ação:** CADASTRO

**Registro:** 11/10/2022  
12:07:33 \*

**Executante:** DENILSON  
SOUSA MEDEIROS

**Ação:** PUBLICADO

**Registro:** 11/10/2022  
12:09:14 \*

**Executante:** DENILSON  
SOUSA MEDEIROS

\* Data em que a ação foi realizada.

**MORRE PAULO ROBERTO, FILHO DO SENADOR ROBERTO ROCHA**

Proc. 0903003/2022  
FLS. 1361



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizou as **08h00min (oito horas)** do dia **25 de outubro de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventual futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de peças avulsas com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, insituada pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.723-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Encerramentos realizados no endereço acima são pelo e-mail [licitacao@pedreiras.ma.gov.br](mailto:licitacao@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 07 de outubro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 601687 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.



Paulinho, como era conhecido, tinha 31 anos e lutava há anos contra um câncer. Ele era casado com a influenciadora digital e apresentadora, Carol Carvalho, e deixa um filho de quatro anos.

Morreu, aos 31 anos, o empresário Paulo Roberto Diniz Rocha, filho do senador Roberto Rocha. A informação foi confirmada pela assessoria do senador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 012/2022, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de Serviço de locação de kit de equipamentos contendo: 07 (sete) impressoras portáteis e 07 (sete) smartphones com sistema/aplicativo para coleta de leitura e emissão de faturas simultaneamente, para impressão das contas de consumo de água e esgoto do SAAE. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia **03 de novembro de 2022 às 09:00 horas**. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 - Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico [licitacao@sbaebalsas@gmail.com](mailto:licitacao@sbaebalsas@gmail.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecida a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2º do artigo 3º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 10 de outubro de 2022. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA, Presidente da CPL.

Paulinho, como era conhecido, lutava há mais de quatro anos contra um câncer e já tinha recebido a notícia de que estava livre da doença, mas poucos meses atrás foi informado de que houve uma recidiva. Desde então, ele estava internado no Hospital Albert Einstein, em São Paulo. Ele era casado com a apresentadora e influenciadora digital, Carol Carvalho, e deixou um filho de quatro anos.

"Sua memória ficará em nossos corações e ele para sempre será lembrado pela alegria, tenacidade, coragem e o amor que espalhou entre todos os que tiveram a oportunidade de conhecê-lo", diz a nota da assessoria.

O velório será realizado na Pax União, Canto da Fabril, sala 105, Centro de São Luís. O horário ainda será definido, a depender do traslado do corpo.

Por: <https://g1.globo.com/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 013/2022, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de serviços de locação, conversão, implantação, treinamento, suporte e manutenção nos softwares destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas/MA visando a otimização do processo de gestão do SAAE (Balsas) através da implantação de sistema de gestão de saneamento e arrecadação e atendimento ao público. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia **03 de novembro de 2022 às 14:00 horas**. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 - Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico [licitacao@sbaebalsas@gmail.com](mailto:licitacao@sbaebalsas@gmail.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecida a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2º do artigo 3º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 10 de outubro de 2022. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA, Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 014/2022, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de prestação de serviços em manutenção e recuperação de bombas de sucção (centrífugas) da captação, ETA e povoados circunvizinhos com acompanhamento diário, conforme especificações técnicas contidas no anexo II - Projeto Básico. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia **04 de novembro de 2022 às 09:00 horas**. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 - Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico [licitacao@sbaebalsas@gmail.com](mailto:licitacao@sbaebalsas@gmail.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecida a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2º do artigo 3º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 10 de outubro de 2022. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA, Presidente da CPL.



**EIO**  
CONTABILIDADE

*Edmilson Cardoso*  
Responsável

**SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL**

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: [ello\\_contab@hotmail.com](mailto:ello_contab@hotmail.com) - Balsas - MA



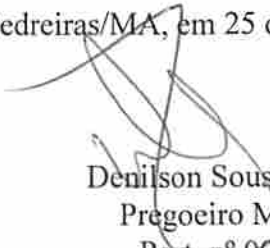
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1362
Rub.	

### JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0903003/2022, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 003 de 04 de janeiro de 2022.

Pedreiras/MA, em 25 de outubro de 2022.

  
Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 003/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1363
Rub.	

**PORTARIA Nº 003/2022 - GP**

**“NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Sr.º **DENILSON SOUSA MEDEIROS**, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º** - Designar os Servidores: Sr. **FELIPE SOUSA**, portador do CPF Nº 053.868.853-08 e a Sr.ª **FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 029.947.663-45, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/202 7
FLS. 1364
Rub. e

IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;

V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VI. A adjudicação da proposta de menor preço;

VII. A elaboração de ata;

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4º** - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

**Art. 5º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 04 de janeiro de 2022.

  
VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal

# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **DENILSON SOUSA MEDEIROS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

**instituto**  
**CERTAME**

*Alexavier*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0903003/2022  
FLS. 1365  
Rub. e

*Milobunz Well*  
Prof. Msc. Nildo Cruz Neto  
Instrutor

## **Módulo I: Introdução às licitações públicas**

Licitações: Conceito, Objetivo, Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar, Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## **Módulo II: Processos licitatórios em geral**

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Melhor técnica. Técnica e preço. Melhor lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, fôlenda, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006); prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP; subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## **Módulo III: Formação de pregoeiros**

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo: mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CMM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## **Módulo IV: RDC e outros temas correlatos**

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

PEDREIRAS/MA  
Pro. 090.300.3202  
1366



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1367
Rub.	

## JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS

Junto aos autos do processo licitatório nº 048/2022-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS** apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 25 de outubro de 2022.

**Denilson Sousa Medeiros**  
Pregoeiro Municipal





PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1362
Rub. e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Processo Administrativo nº 0903003/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 048/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

**PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:**

**ATLAS CONSTRUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 15.621.967/0001-68**

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0903003/2022**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 048/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesanais com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
2. Razão Social: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI
3. CNPJ: 15.621.967/0001-68
4. Endereço: Rua Presidente Kennedy, 10 Piquizeiro, Bacuri - Ma
5. Fone: (98) 98476-0461
6. E-mail: [atlasengenharia2019@gmail.com](mailto:atlasengenharia2019@gmail.com)
7. Valor Total da Proposta: R\$ 1.326,849,37 (Um milhão trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDA DE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Capacitor permanente de 25 UF 400V	Unid	90	WEG	45,40	2.724,00
2	Capacitor de trabalho de 35 UF 400V	Unid	80	WEG	47,41	2.844,30
3	Capacitor de trabalho de 50 UF 400V	Unid	80	WEG	50,19	3.551,10
4	Tubo editor de 4m de 2	Unid	150	Emar	187,60	28.140,00
5	Lua garantida de 1 1/2	Unid	150	Zeus do Brasil	34,51	5.177,00
6	Lua garantida de 2	Unid	600	Zeus do Brasil	39,27	23.562,00
7	Panel para bomba de 9CV 440V	Unid	10	Golec	1.510,58	15.105,76
8	Panel para bomba de 10CV 380V	Unid	10	Golec	1.841,71	18.417,08
9	Panel para bomba de 2CV 220V	Unid	10	Golec	1.151,40	11.514,00
10	Bomba submersa de 2CV 220V	Unid	10	Ebara	1.725,64	17.256,37
11	Bomba submersa de 5CV 4 - 440V	Unid	10	Ebara	3.306,79	33.067,87
12	Cabo PP 3x6mm	Mts	1350	Tech Fio	42,95	57.981,83
13	Cabo PP 3x8mm	Mts	1150	Tech Fio	48,13	55.556,69
14	Cabo PP 3x10mm	Mts	750,00	Tech Fio	60,72	45.543,00
15	Fita isolante de alta tensão de 10mts	Unid	105,00	scott	40,36	5.448,06
16	Fita isolante de baixa 20 mts	Unid	135	scott	19,20	2.591,93
17	Lua de unido garantida de 1 1/2	Unid	130	Zeus do Brasil	68,09	10.212,96
18	Cuna garantida de 1 1/2	Unid	75	Zeus do Brasil	90,27	6.770,16
19	Tubo de cula PVC 175g	Unid	60	Tigm	7,58	453,72
20	Rebobinamento de motor submerso de 2CV 220V	Unid	10	Senço	837,68	8.376,83
21	Rebobinamento de motor submerso de 5CV 440V	Unid	10	Senço	1.074,21	10.742,13
22	Rebobinamento de motor submerso de 10CV 380V	Unid	10	Senço	1.647,08	16.470,82
23	Tubo editor de 4m de 1 1/2	Unid	675	Emar	177,74	119.971,46
24	Bomba submersa de 9CV 6" 380	Unid	8	Ebara	13.109,21	105.353,71
25	Tubo editor de 4m de 1 1/2	Unid	225	Emar	177,74	39.990,49
26	Bomba submersa de 9CV 6" 380V	Unid	2	Ebara	13.109,21	26.338,43
27	Limpeza de poço artesiano com motor bomba submerso	m²	11500	Senço	55,10	633.650,00
3.0	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.326.849,37</b>

IMPORTA O VALOR DESTA PLANILHA R\$ 1.326,849,37 (Um milhão trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)

Rua Presidente Kennedy Nº10  
 Piquizeiro Bacuri – MA  
 E-mail: [atlasengenharia2019@gmail.com](mailto:atlasengenharia2019@gmail.com)



2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 048/2022.

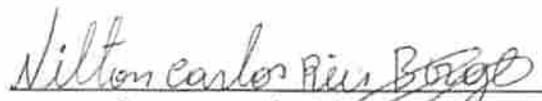
5. Declaro que prestaremos os serviços licitados e entrega dos produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) e produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE N°. 74.724-6, AGÊNCIA N°. 1414-1, BANCO BRASIL, em nome de ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI**

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. **Nilton Carlos Reis Borges**, Portador do RG, sob o n°. 046306412012-6 e CPF n° 612.260.283-30, com residência na Rua Francisco Nogueira de Azevedo n/s, Centro, Bacuri-Ma

Bacuri – Ma, 24 de outubro de 2022

  
Representante legal da empresa



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022-2
FLS.	1371
Rub.	e

Processo Administrativo nº 0903003/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 048/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

**PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:**

**V N CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 17.509.460/0001-42**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1372
Rub. e



# VN SERVIÇOS

Prestação de Serviços & Construção Civil

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS –MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras / MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/2022

DATA: 25 de Outubro de 2022

HORÁRIO: 08:00 h

## PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 048/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

### I. PROPONENTE

Razão Social: V N SERVIÇOS

CNPJ: 17.509.460/0001-42

Endereço: Rua Newton Bello, nº 1278 – Centro, Lima Campos /MA, cep: 65.278-000

Fone: (99) 98257 0830

E-mail: vicentecurvina@gmail.com

Valor Total da Proposta: R\$ 1.393.641,25 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

VN SERVIÇOS

CNPJ: 17.509.460/0001-42

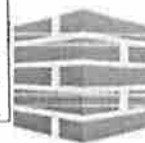
INSC ESTADUAL: 12.726475-2

Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro

Lima Campos - MA / CEP: 65.278-000

vicentecurvina@gmail.com - (98) 98118-6310

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0903003/2022  
 FLS. 1373  
 Rub. 1



**VN SERVIÇOS**

Prestação de Serviços & Construção Civil

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2384929	Capacitor permanente de 25 UF 400V	60,00	WEG	UNID	R\$ 47,59	R\$ 2.855,40
2384930	Capacitor de trabalho de 35 UF 400V	60,00	LUKMA	UNID	R\$ 49,85	R\$ 2.991,00
2384931	Capacitor de trabalho de 50 UF 400V	60,00	WEG	UNID	R\$ 62,30	R\$ 3.738,00
2384932	Tubo edutor de 4mts de 2	150,00	GEOVINYL	UNID	R\$ 197,50	R\$ 29.625,00
2384933	Luva galvanizada de 1 ½	600,00	TUPY	UNID	R\$ 36,30	R\$ 21.780,00
2384934	Luva galvanizada de 2	150,00	TUPY	UNID	R\$ 41,30	R\$ 6.195,00
2384935	Painel para bomba de 5CV 440V	10,00	LEÃO	UNID	R\$ 1.590,00	R\$ 15.900,00
2384936	Painel para bomba de 10CV 380V	10,00	LEÃO	UNID	R\$ 1.938,54	R\$ 19.385,40
2384937	Painel para bomba de 2CV 220V	10,00	LEÃO	UNID	R\$ 1.211,00	R\$ 12.110,00
2384938	Bomba submersa de 2CV 220V	10,00	LEÃO	UNID	R\$ 1.816,57	R\$ 18.165,70
2384939	Bomba submersa de 5CV 4" 440V	10,00	LEÃO	UNID	R\$ 5.585,57	R\$ 55.855,70
2384940	Cabo PP 3X4mm	1.350,00	SCOTCH	UNID	R\$ 45,20	R\$ 61.020,00
2384941	Cabo PP 3X6mm	1.155,00	SCOTCH	UNID	R\$ 50,60	R\$ 58.443,00
2384942	Cabo PP 3X10mm	750,00	SCOTCH	UNID	R\$ 63,90	R\$ 47.925,00
2384943	Fita isolante de alta fusão de 10mts	135,00	SCOTCH	UNID	R\$ 42,45	R\$ 5.730,75
2384944	Fita isolante de baixa 20 mts	135,00	SCOTCH	UNID	R\$ 20,19	R\$ 2.725,65

*Handwritten signature*

VN SERVIÇOS  
 CNPJ: 17.509.460/0001-42  
 INSC ESTADUAL: 12.726475-2  
 Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro  
 Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000  
 vicentecurvina@gmail.com - (98) 98118-6310

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0903003/2022  
 FLS. 1374  
 Rub. e



# VN SERVIÇOS

Prestação de Serviços & Construção Civil

2384945	Luva de união galvanizada de 1 ½	150,00	TUPY	UNID	R\$ 71,65	R\$ 10.747,50
2384946	Curva galvanizada de 1 ½	75,00	TIGRE	UNID	R\$ 95,00	R\$ 7.125,00
2384947	Tubo de cola PVC 175g	60,00	TIGRE	UNID	R\$ 7,86	R\$ 471,60
<b>Serviços</b>						
2384948	Rebobinamento de motor submerso de 2CV 220V	10,00	SERVIÇO	UNID	R\$ 881,65	R\$ 8.816,50
2384949	Rebobinamento de motor submerso de 5CV 440V	10,00	SERVIÇO	UNID	R\$ 1.130,65	R\$ 11.306,50
2384950	Rebobinamento de motor submerso de 10CV 380V	10,00	SERVIÇO	UNID	R\$ 1.733,67	R\$ 17.336,70
<b>COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs (25%)</b>						
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
2384951	Tubo edutor de 4mts de 1 ½	675,00	GEOVINYL	UNID	R\$ 187,05	R\$ 126.258,75
2384952	Bomba submersa de 9CV 6" 380V	8,00	LEÃO	UNID	R\$ 13.862,23	R\$ 110.897,84
<b>COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)</b>						
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>Materiais e Equipamentos</b>						
2384953	Tubo edutor de 4mts de 1 ½	225,00	POLYVIN	UNID	R\$ 187,05	R\$ 42.086,25
2384954	Bomba submersa de 9CV 6" 380V	2,00	LEÃO	UNID	R\$ 13.862,23	R\$ 27.724,46
2384955	Limpeza de poço artesiano com motor bomba submerso	11.500,00	SERVIÇO	UNID	R\$ 57,95	R\$ 666.425,00
						R\$
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.393.641,70</b>

*[Handwritten signature]*

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os

**VN SERVIÇOS**  
 CNPJ: 17.509.460/0001-42  
 INSC ESTADUAL: 12.726475-2  
 Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro  
 Lima Campos - MA / CEP. 65.728-000  
 vicentecurvina@gmail.com - (98) 98118-6310

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1375
Rub. e



# VN SERVIÇOS

Prestação de Serviços & Construção Civil

seus termos.

- O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 048/2022.
- Declaro que prestaremos os serviços licitados e entrega dos produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento.
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) e produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N° 11611-4, AGÊNCIA N° 2250-0, BANCO BRASIL, em nome de VN CONSTRUTORA.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. Vicente Curvina Neto, portador do RG n°: 173977520019, inscrito no CPF sob o n°: 008.130.143-01, brasileiro, casado, empresário e endereço na Praça Duque de Caxias, s/n CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, Estado do Maranhão.

Lima Campos /MA, 24 de Outubro de 2022.



*Vicente Curvina Neto*  
VN CONSTRUTORA LTDA

Vicente Curvina Neto  
Sócio/Administrador

CPF nº: 00813014301 / RG nº: 173977520019 GEJUSPC-MA

VN SERVIÇOS

CNPJ: 17.509.460/0001-42

INSC ESTADUAL: 12.726475-2

Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro

Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000

vicentecurvina@gmail.com - (98) 98118-6310





PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0903003/2022</u>
FLS. <u>1376</u>
Rub. _____ e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 048/2022-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 25 de outubro de 2022.

**Denilson Sousa Medeiros**  
Pregoeiro Municipal



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1377
Rub.	ℓ

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Processo Administrativo nº 0903003/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 048/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**ATLAS CONSTRUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 15.621.967/0001-68**

PEDREIRAS/MA  
roc. 0903003/2022  
FLS. 1378  
Rub. 1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO GERAL 046306412012-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2012

NOME NILTON CARLOS REIS BORGES

FILIAÇÃO NILTON CARLOS SANTOS BORGES E JOANA TELMA DOS SANTOS REIS

NATALIDADE BACURI - MA DATA DE NASCIMENTO 15/05/1993

INDICADOR DE SEXO MASCULINO NASC. N.103335 FLS.131 LIV.A102

CITIA 612260283-30 P-240 VIA-01

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESPAÇO DA FOTOGRAFIA



ASSINATURA DO TITULAR

*Nilton Carlos Reis Borges*

ESPACÇO DA IMPREÇÃO DA DACTILOSCÓPIA



DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2012

CITIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1379
Rub.	8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO  
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI “ATLAS  
CONSTRUÇÕES EIRELI”**

**NILTON CARLOS REIS BORGES**, Brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade 0463064120126 SSP/MA e CPF: 612.260.283-30, nascido em 15/05/1993, Residente e domiciliado na Rua Francisco Nogueira de Azevedo, N. 03, Bairro: Centro, Bacuri/MA, CEP: 65.270-000, na consolidação titular da empresa **ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, firma estabelecida na Rua Francisco Nogueira de Azevedo, N. 10, Bairro: Centro, Bacuri/MA, CEP: 65.270-000, com CNPJ 15.621.967/0001-68 inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600160901 com registro em 16.09.2020, a critério de seu titular a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional. Resolve alterar o ato constitutivo da empresa conforme as cláusulas seguintes:

- **Cláusula Primeira** – Muda – se o endereço para Rua Presidente Kennedy S/n. Bairro Piquezeiro, Bacuri- Ma- cep. 65.270.000.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social da empresa, com a seguinte redação.

**Cláusula Primeira - Nome Empresarial**

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial **ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, e o nome fantasia **ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI**,

**Cláusula Segunda:** a empresa tem sede na Rua presidente Kennedy S/n, bairro Piquezeiro, Bacuri- Ma- cep: 65.270.000

**Cláusula Terceira - Do Objeto**

A Empresa que tem como Objetivo Social:

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; **Atividade Secundaria:** 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;  
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;  
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO;  
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;  
4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;  
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;  
4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS;  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;  
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;  
4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;  
4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES;  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;  
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;  
4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS;  
4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS;  
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;  
4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;  
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;  
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;  
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;  
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,  
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;  
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;  
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;  
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

#### **Clausula Quarta – Do Capital**

O Capital é de R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais), Totalmente integralizado em moeda corrente do Pais.

#### **Clausula Quinta - Da Administração e Uso da Firma**

A Empresa será administrada pelo seu Titular **NILTON CARLOS REIS BORGES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2027
FLS.	1381
Rub.	_____e

#### **Clausula Sexta – Declaração de Desimpedimento**

Declaro para os devidos fins que não estou impedido de exercer a atividade mercantil, o comércio ou administração da empresa mercantil (ou determinado cargo, se for o caso), por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### **Clausula Sétima - Do Prazo de Duração**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **Clausula Oitava - Do Exercício Social**

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### **Clausula Nona - Da Declaração**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **Clausula Decima - De Responsabilidade**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa da empresa que será regida pelo regime jurídico de empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

#### **Clausula Decima Primeira– Do falecimento ou Incapacidade Superveniente -**

Falecimento ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2021
FLS.	1382
Rub.	

**Do Foro**

**Fica eleito o foro de desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.**

**Bacuri-Ma, 19 de Abril de 2021.**

**NILTON CARLOS REIS BORGES**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1383
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61226028330	NILTON CARLOS REIS BORGES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 09:05 SOB Nº 20210540230.  
PROTOCOLO: 210540230 DE 27/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102862069. CNPJ DA SEDE: 15621967000168.  
NIRE: 21600160901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.  
ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0903003/2022  
FLS. 1384  
Rub. 2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.621.967/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.270-000	BAIRRO/DISTRITO PIQUIZEIRO	MUNICÍPIO BACURI	UF MA
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AJK.CONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8476-0461/ (98) 8850-7747
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 16:09:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

 Proc. 0903003/2022  
 FLS. 1385  
 Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.621.967/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATLAS CONSTRUCOES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.270-000	BAIRRO/DISTRITO PIQUIZEIRO	MUNICÍPIO BACURI	UF MA
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AJK.CONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8476-0461/ (98) 8850-7747
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 16:09:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.621.967/0001-68 Inscrição Estadual: 12.697690-2

Razão Social: ATLAS CONSTRUA+A•ES EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRESIDENTE KENNEDY

Número: S N Complemento:

Bairro: PIQUIZEIRO

Município: BACURI UF: MA

CEP: 65270000 DDD: Telefone: 84760461

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4359103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 20/05/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/202 7
FLS.	1386
Rub.	l

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4530701),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/08/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2027
FLS.	1387
Rub.	ℓ



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BACURI  
DEPARTAMENTO DE  
TRIBUTOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1388
Rub. _____

EMPRESA  
**FÁCIL**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 93                      631

**Nome da Empresa:** ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI

**CNPJ:** 15.621.967/0001-68

**Atividade(s) (CNAE):** 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias (CNAE):** 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes (Exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Exerce no endereço), 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Exerce no endereço), 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas (Exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Exerce no endereço)

**Endereço:** RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, PIQUIZEIRO

**Município:** Município de Bacuri

**CEP:** 65270000

**Local e data:** Município de Bacuri, segunda, 25 de abril de 2022

**Vencimento:** sábado, 31 de dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS CALDAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

SECRETARIA

Proc. 0903003/202 7  
FLS. 1389  
Rub. e

Observação

Código de Autenticidade: **229CIKQJLM**

DOCUMENTO EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RICARDO CESAR DE SOUZA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento  
empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1390
Rub.	e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NILTON CARLOS REIS BORGES**  
CPF: **612.260.283-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:57:41 do dia 03/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2023.

Código de controle da certidão: **C677.5848.66DB.8A83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1391
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATLAS CONSTRUCOES EIRELI  
CNPJ: 15.621.967/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:14 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2023.

Código de controle da certidão: 561F.5DFA.5E65.9B42

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022 ✓
FLS.	1392 ✓
Rub.	✓

Voltar

primir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.621.967/0001-68  
**Razao Social** ATLAS CONSTRUCOES EIRELI  
**Endereço:** R PRESIDENTE KENNEDY SN/ PIQUIZEIRO/ BACURI/ MA/ 65270- 000

A Caixa Economica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101104561884270773

Informação obtida em 24/10/2022 20:21:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PELOIRAS/MA de 1
Proc. 0903003/2022
FLS. 1793
Rub. e

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATLAS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.621.967/0001-68  
Certidão n°: 29964248/2022  
Expedição: 12/09/2022, às 09:49:09  
Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATLAS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.621.967/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1394
Rub.	e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 190842/22

Data da

28/09/2022 11:40:44

Inscrição Estadual: 126976902

CPF/CNPJ: 15621967000168

Razão Social: ATLAS CONSTRUAES EIRELI

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S N CEP: 65270000 - PIQUIZEIRO

Telefone: (89)84760461

Município: BACURI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1395
Rub.	e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060133/22

Data da

25/08/2022 17:13:36

Inscrição Estadual: 126976902

CPF/CNPJ: 15621967000168

Razão Social: ATLAS CONSTRUAES EIRELI

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S N CEP: 65270000 - PIQUIZEIRO

Telefone: (89)84760461

Município: BACURI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903063/2022
FLS. 1396
Rub. e

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/08/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **ECOSERV EMPRENDIMENTOS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

15.621.967/0001-68

#### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/08/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.6FPH.FZQK.UQ6C.23NR.N98V

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

## Balanço Patrimonial

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68  
 Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.  
 NIRE: 21600160901 - Data: 16/09/2020

Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.212.976,09D
1.01	Ativo Circulante	637.678,79D
1.01.01	Disponibilidades	637.678,79D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	637.678,79D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	637.678,79D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	637.678,79D
1.07	Ativo não Circulante	575.297,30D
1.07.04	Imobilizado	575.297,30D
1.07.04.01	Bens em Operação	598.519,30D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	598.519,30D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	60.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	338.519,30D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	200.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	23.222,00C
1.07.04.21.03	Depreciação Acumulada	23.222,00C

Data de Encerramento: 31/12/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2021
FLS.	1398
Rub.	0

**Balanço Patrimonial**

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68  
 Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.  
 NIRE: 21600160901 - Data: 16/09/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	1.212.976,09C
2.01	Passivo Circulante	21.750,93C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	21.750,93C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	21.750,93C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18.110,40C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.176,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.254,40C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	15.680,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.640,53C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	648,31C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	2.992,22C
2.07	Patrimônio Líquido	1.191.225,16C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.07	Outras Contas	891.225,16C
2.07.07.01	Outras Contas	891.225,16C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	891.225,16C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	891.225,16C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Bacuri-MA, 31 de Dezembro de 2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1399
Rub.	e

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68

NIRE: 21600160901 - Data: 16/09/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	987.136,88
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	987.136,88
010.01.03	Vendas de Serviços	987.136,88
(=) 030	Receita Líquida	987.136,88
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	436.769,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	436.769,00
(=) 060	Lucro Bruto	550.367,88
(-) 070	Despesas Operacionais	278.060,68
070.01	Despesas Administrativas	278.060,68
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	272.307,20
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	272.307,20
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	272.307,20



PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2027
FLS. 1900
Rub. <input checked="" type="checkbox"/>

**ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ: 15.621.967/0001-68 NIRE: 21600160901  
END.: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA. CEP:  
65270-000  
**NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**NOTAS EXPLICATIVAS AS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31  
DE DEZEMBRO DE 2021**

A empresa **ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI** está sediada na Rua Presidente Kennedy, piquizeiro, Bacuri/MA, CEP: 65.270-000, e tem atividades voltada para a área da construção. A empresa **ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos. A documentação contábil da **ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI** é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica- contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", GERAL. **ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI** mantem em boa ordem a documentação contábil.

**As principais práticas contábeis adotadas:**

**a) Caixa e Equivalentes de caixa:**

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**b) Ativos circulantes e não circulantes**

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/202-2
FLS.	1401
Rub.	9

**c) Imobilizado:**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

**d) Depreciação Acumulada:**

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

**e) Passivo Circulante e Não Circulante:**

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:**

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

**g) As despesas e as receitas:**

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**h) Apuração do Resultado:**

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**i) O Patrimônio líquido:**

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1402
Rub.	

Nilton Carlos Reis Borges  
Titular  
CPF: 612.260.283-30

Alcenir José Melo Veloso  
Contador: CRC/MA: 013391/O



PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1403
Rub. 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50775189391	ALCENIR JOSE MELO VELOSO
61226028330	NILTON CARLOS REIS BORGES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 16:34 SOB Nº 20220515670.  
PROTOCOLO: 220515670 DE 29/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205481457. CNPJ DA SEDE: 15621967000168.  
NIRE: 21600160901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.  
ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/202-2
FLS.	1407
Rub.	e

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI, município Bacuri, CNPJ nº 15.621.967/0001-68, Número de Registro (NIRE) 21600160901.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/05/2012

Registro constitutivo: 21200785351

Bacuri, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
ALCENIR JOSE MELO VELOSO  
CONTADOR  
CRC/MA 013391

\_\_\_\_\_  
NILTON CARLOS REIS BORGES  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 612.260.283-30

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1405
Rub.	

## Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.

Forbes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		VR PG REF FGTS 12/2020	0001	001	18412	863,80	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF FGTS 12/2020	0001	001	18412		863,80
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>863,80</b>	<b>863,80</b>
10/01/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		VR PG REF SALARIOS 12/2020	0001	001	18411	12.340,00	
10/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF SALARIOS 12/2020	0001	001	18411		12.340,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>12.340,00</b>	<b>12.340,00</b>
20/01/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		VR PG REF INSS 12/2020	0001	001	18413	925,50	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF INSS 12/2020	0001	001	18413		925,50
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>925,50</b>	<b>925,50</b>
25/01/2021	2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher					
		VR PG REF PIS 12/2020	0001	001	18414	665,16	
25/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF PIS 12/2020	0001	001	18414		665,16
25/01/2021	2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher					
		VR PG REF COFINS 12/2020	0001	001	18415	3.069,99	
25/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF COFINS 12/2020	0001	001	18415		3.069,99
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>3.735,15</b>	<b>3.735,15</b>
31/01/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18416	12.340,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18416		12.340,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18428	863,80	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18428		863,80
31/01/2021	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					
		VR PG REF inss N/MES	0001	001	18441	1.176,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF inss N/MES	0001	001	18441		1.176,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18453	350,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18453		350,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18466	647,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18466		647,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0049	Água					
		VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18477	108,50	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18477		108,50
31/01/2021	3.01.01.07.01.0072	Internet					
		VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18489	175,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18489		175,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18501	1.100,00	

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1406
Rub.	Portes Contábil 6.186.1

## Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18501		1.100,00
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	18513	80.250,00	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	18513		80.250,00
31/01/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18525	37.450,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18525		37.450,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR PG REF PIS N/DATA	0001	001	18537	521,63	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF PIS N/DATA	0001	001	18537		521,63
31/01/2021	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18549	2.407,50	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18549		2.407,50
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>137.389,43</b>	<b>137.389,43</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>155.253,88</b>	<b>155.253,88</b>
28/02/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18417	15.680,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18417		15.680,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18430	1.254,40	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18430		1.254,40
28/02/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18442	1.176,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18442		1.176,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18454	330,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18454		330,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18467	780,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18467		780,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18478	108,50	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18478		108,50
28/02/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18490	175,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18490		175,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18502	1.100,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18502		1.100,00
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

## Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2021
FLS. 1407
Rub. _____

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF REC N/DATA	0001	001	18514	75.450,66	
28/02/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	18514		75.450,66
28/02/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18526	48.750,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18526		48.750,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0020	- PIS/PASEP					
		VR PG REF PIS	0001	001	18538	490,43	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF PIS	0001	001	18538		490,43
28/02/2021	3.01.01.07.01.0021	- COFINS					
		VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18550	2.263,52	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18550		2.263,52
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>147.558,51</b>	<b>147.558,51</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>147.558,51</b>	<b>147.558,51</b>
31/03/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18418	15.680,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18418		15.680,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18431	1.254,40	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18431		1.254,40
31/03/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VR PG REF inss N/MES	0001	001	18443	1.176,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF inss N/MES	0001	001	18443		1.176,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18455	150,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18455		150,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18468	612,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18468		612,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18479	110,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18479		110,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18491	175,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18491		175,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18503	1.100,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18503		1.100,00
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	18515	77.474,00	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	18515		77.474,00

Continua...



PEDRE: IAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1408
Rub. e Fortes Contábil 6.186.1

## Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18527	38.785,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18527		38.785,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0020	- PIS/PASEP					
		VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18539	503,58	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18539		503,58
31/03/2021	3.01.01.07.01.0021	- COFINS					
		VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18551	2.324,22	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18551		2.324,22
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>139.344,20</b>	<b>139.344,20</b>
		<b>Totais do mês de Março:</b>				<b>139.344,20</b>	<b>139.344,20</b>
30/04/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18419	15.680,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18419		15.680,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18432	1.254,40	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18432		1.254,40
30/04/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VR PG REF inss N/MES	0001	001	18444	1.176,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF inss N/MES	0001	001	18444		1.176,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18456	167,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18456		167,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18469	668,63	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18469		668,63
30/04/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18480	110,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18480		110,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18492	175,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18492		175,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18504	1.100,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18504		1.100,00
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	18516	68.580,00	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	18516		68.580,00
30/04/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18528	35.000,00	

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1409
Rub. _____

Fortes Contábil 6.186.1

## Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18528		35.000,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18540	445,77	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18540		445,77
30/04/2021	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18552	2.057,40	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18552		2.057,40
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>126.414,20</b>	<b>126.414,20</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>126.414,20</b>	<b>126.414,20</b>
31/05/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18420	15.680,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18420		15.680,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18433	1.254,40	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18433		1.254,40
31/05/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF inss N/MES	0001	001	18445	1.176,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF inss N/MES	0001	001	18445		1.176,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18457	199,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18457		199,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18470	667,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18470		667,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18481	110,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18481		110,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18493	175,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18493		175,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18505	1.100,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18505		1.100,00
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	18517	79.450,20	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	18517		79.450,20
31/05/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18529	42.020,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18529		42.020,00

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1410
Rub. e

## Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2021	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18541	516,43	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18541		516,43
31/05/2021	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18553	2.383,50	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18553		2.383,50
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>144.731,53</b>	<b>144.731,53</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>144.731,53</b>	<b>144.731,53</b>
30/06/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18421	15.680,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18421		15.680,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18434	1.254,40	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18434		1.254,40
30/06/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF inss N/MES	0001	001	18446	1.176,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF inss N/MES	0001	001	18446		1.176,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18458	221,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18458		221,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18471	645,55	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18471		645,55
30/06/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18482	110,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18482		110,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18494	175,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18494		175,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18506	1.100,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18506		1.100,00
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	18518	85.558,40	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	18518		85.558,40
30/06/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18530	30.000,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18530		30.000,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18542	556,13	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1411
Rub.	8

## Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2021	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18542		556,13
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18554	2.566,75	
		VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18554		2.566,75
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>139.043,23</b>	<b>139.043,23</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>139.043,23</b>	<b>139.043,23</b>
31/07/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18422	15.680,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18422		15.680,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18435	1.254,40	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18435		1.254,40
31/07/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF inss N/MES	0001	001	18447	1.176,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF inss N/MES	0001	001	18447		1.176,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18459	168,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18459		168,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18472	677,82	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18472		677,82
31/07/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18483	110,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18483		110,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18495	175,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18495		175,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18507	1.100,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18507		1.100,00
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	18519	78.450,66	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	18519		78.450,66
31/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18531	28.502,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18531		28.502,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18543	509,93	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18543		509,93
31/07/2021	3.01.01.07.01.0021 - COFINS						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18555	2.353,52	
		VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18555		2.353,52
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>130.157,33</b>	<b>130.157,33</b>
					<b>Totais do mês de Julho:</b>	<b>130.157,33</b>	<b>130.157,33</b>
31/08/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18423	15.680,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18423		15.680,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18436	1.254,40	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18436		1.254,40
31/08/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF inss N/MES	0001	001	18448	1.176,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF inss N/MES	0001	001	18448		1.176,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18460	339,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18460		339,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18473	600,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18473		600,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18484	125,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18484		125,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18496	175,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18496		175,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18508	1.100,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18508		1.100,00
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	18520	85.400,00	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	18520		85.400,00
31/08/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18532	43.580,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18532		43.580,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18544	555,10	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18544		555,10
31/08/2021	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18556	2.562,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18556		2.562,00
					Totais do dia 31:	152.546,50	152.546,50
					Totais do mês de Agosto:	152.546,50	152.546,50
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18424	15.680,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18424		15.680,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18437	1.254,40	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18437		1.254,40
30/09/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VR PG REF inss N/MES	0001	001	18449	1.176,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF inss N/MES	0001	001	18449		1.176,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18461	400,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18461		400,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18474	611,24	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18474		611,24
30/09/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18485	125,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18485		125,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18497	175,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18497		175,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18509	1.100,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18509		1.100,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	18521	78.555,30	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	18521		78.555,30
30/09/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18533	31.800,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18533		31.800,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0020	- PIS/PASEP					
		VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18545	510,61	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18545		510,61
30/09/2021	3.01.01.07.01.0021	- COFINS					
		VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18557	2.356,66	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18557		2.356,66
					Totais do dia 30:	133.744,21	133.744,21
					Totais do mês de Setembro:	133.744,21	133.744,21

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003202
FLS.	1414
Rub.	ℓ

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18425	15.680,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18425		15.680,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18438	1.254,40	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18438		1.254,40
31/10/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF inss N/MES	0001	001	18450	1.176,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF inss N/MES	0001	001	18450		1.176,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18462	600,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18462		600,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18475	619,30	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18475		619,30
31/10/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18486	125,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18486		125,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18498	175,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18498		175,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18510	1.100,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18510		1.100,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	18522	78.477,00	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	18522		78.477,00
31/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18534	27.502,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18534		27.502,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18546	510,10	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18546		510,10
31/10/2021	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18558	2.354,31	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18558		2.354,31
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>129.573,11</b>	<b>129.573,11</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>129.573,11</b>	<b>129.573,11</b>
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18426	15.680,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1415
Rub.	e

## Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	18426		15.680,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18439	1.254,40	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18439		1.254,40
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF inss N/MES	0001	001	18451	1.176,00	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	VR PG REF inss N/MES	0001	001	18451		1.176,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18463	250,00	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18463		250,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18476	678,44	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG ENERGIA N/MES	0001	001	18476		678,44
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18487	125,00	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18487		125,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18499	175,00	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18499		175,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18511	1.100,00	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18511		1.100,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	18523	99.750,00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	18523		99.750,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18535	28.505,00	
30/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18535		28.505,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18547	648,38	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR PG REF PIS N/MES	0001	001	18547		648,38
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18559	2.992,50	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18559		2.992,50
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>152.334,72</b>	<b>152.334,72</b>
					<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>152.334,72</b>	<b>152.334,72</b>
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PROV REF SALARIOS N/MES	0001	001	18427	15.680,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	VR PROV REF SALARIOS N/MES	0001	001	18427		15.680,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VRPROV REF FGTS N/MES	0001	001	18440	1.254,40	

Continua...



**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		VRPROV REF FGTS N/MES	0001	001	18440		1.254,40
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					
		VR PROV REF inss N/MES	0001	001	18452	1.176,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		VR PROV REF inss N/MES	0001	001	18452		1.176,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063	Material de Consumo					
		VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18464	700,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF MAT. DE CONSUMO N/MES	0001	001	18464		700,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18465	663,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18465		663,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049	Água					
		VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18488	125,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG AGUA E ESGOTO N/MES	0001	001	18488		125,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072	Internet					
		VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18500	175,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG INTERNET N/MES	0001	001	18500		175,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18512	1.100,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG CONTADOR N/MES	0001	001	18512		1.100,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	18524	99.740,66	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	18524		99.740,66
31/12/2021	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços					
		VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18536	44.875,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	18536		44.875,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0020	PIS/PASEP					
		VR PROV PIS M/MES	0001	001	18548	648,31	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher					
		VR PROV PIS M/MES	0001	001	18548		648,31
31/12/2021	3.01.01.07.01.0021	COFINS					
		VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18560	2.992,22	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher					
		VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	18560		2.992,22
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	18562	987.136,88	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	18562	1.392,00	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	18562	2.100,00	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	18562	3.874,00	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	18562	6.416,40	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					

Continua...

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562	7.869,98	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562	13.200,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562	14.112,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562	14.662,20	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562	29.614,10	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562	184.820,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562	272.307,20	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562	436.769,00	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562		272.307,20
31/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562		436.769,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562		184.820,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562		14.112,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562		14.662,20
31/12/2021	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562		6.416,40
31/12/2021	3.01.01.07.01.0021 - COFINS						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562		29.614,10
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562		7.869,98
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562		1.392,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562		3.874,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562		13.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562		2.100,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	18562		987.136,88
<b>Totals do dia 31:</b>						<b>2.143.403,35</b>	<b>2.143.403,35</b>
<b>Totals do mês de Dezembro:</b>						<b>2.143.403,35</b>	<b>2.143.403,35</b>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09030032022
FLS.	1418
Rub.	

### Balanco Patrimonial

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68  
 Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.  
 NIRE: 21600160901 - Data: 16/09/2020

Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.212.976,09D
1.01	Ativo Circulante	637.678,79D
1.01.01	Disponibilidades	637.678,79D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	637.678,79D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	637.678,79D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	637.678,79D
1.07	Ativo não Circulante	575.297,30D
1.07.04	Imobilizado	575.297,30D
1.07.04.01	Bens em Operação	598.519,30D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	598.519,30D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	60.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	338.519,30D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	200.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	23.222,00C
1.07.04.21.03	Depreciação Acumulada	23.222,00C

Data de Encerramento: 31/12/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2021
FLS.	14/19
Rub.	

**Balço Patrimonial**

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68  
 Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.  
 NIRE: 21600160901 - Data: 16/09/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	1.212.976,09C
2.01	Passivo Circulante	21.750,93C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	21.750,93C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	21.750,93C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18.110,40C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.176,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.254,40C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	15.680,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.640,53C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	648,31C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	2.992,22C
2.07	Patrimônio Líquido	1.191.225,16C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.07	Outras Contas	891.225,16C
2.07.07.01	Outras Contas	891.225,16C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	891.225,16C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	891.225,16C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Bacuri-MA, 31 de Dezembro de 2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2021
FLS.	1420
Rub.	e

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.621.967/0001-68

NIRE: 21600160901 - Data: 16/09/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA, CEP: 65270-000.

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	987.136,88
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	987.136,88
010.01.03	Vendas de Serviços	987.136,88
(=) 030	Receita Líquida	987.136,88
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	436.769,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	436.769,00
(=) 060	Lucro Bruto	550.367,88
(-) 070	Despesas Operacionais	278.060,68
070.01	Despesas Administrativas	278.060,68
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	272.307,20
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	272.307,20
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	272.307,20

**ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 15.621.967/0001-68

NIRE: 21600160901

END.: R PRESIDENTE KENNEDY, PIQUIZEIRO, BACURI/MA. CEP: 65270-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2027
FLS.	1421
Rub.	9

**EXERCÍCIO 2021****ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{637.678,79}{21.750,93}$$

$$\text{ILC} = 29,32$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{637678,79 + 0,00}{21.750,93 + 0,00}$$

$$\text{ILG} = 29,32$$

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GE} = \frac{21.750,93 + 0,00}{1.212.976,09}$$

$$\text{GE} = 0,01$$

---

Alcenir José Melo Veloso  
 Contador CRC 013391/O/MA  
 CPF: 507.751.893-91

## Termo de Encerramento

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2021
FLS. 1422
Rub. e

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI.

Bacuri, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
ALCENIR JOSE MELO VELOSO  
CONTADOR  
CRC/MA 013391

\_\_\_\_\_  
NILTON CARLOS REIS BORGES  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 612.260.283-30



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1923
Rub.	e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50775189391	ALCENIR JOSE MELO VELOSO
61226028330	NILTON CARLOS REIS BORGES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 10:09 SOB Nº 20220501041.  
PROTOCOLO: 220501041 DE 26/04/2022. NIRE: 21600160901.  
ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0203003/2022
FLS.	1424
Rub.	

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205287146 em 28/04/2022, protocolo 220501041. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600160901
CNPJ:	15621967000168
Município:	Bacuri

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
50775189391	ALCENIR JOSE MELO VELOSO	MA013391
61226028330	NILTON CARLOS REIS BORGES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 10:09 SOB Nº 20220501041.  
PROTOCOLO: 220501041 DE 26/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205287146. NIRE: 21600160901.  
ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU  
CNPJ: 01.612.531/0001-06

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0903003/2021  
FLS. HTS  
Rub. 1425 4

1

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

#### CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU  
ENDEREÇO: AVENIDA CANDIDO REIS, Nº 05, NOVO APICUM

CNPJ: 01.612.531/0001-06

PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: SEBASTIAO LOPES MONTEIRO

#### CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE APICUM - AÇU / MA  
LOCAL: APICUM - AÇU  
PROCESSO: Nº 16/2021  
DATA DA ASSINATURA:  
VALOR DO CONTRATO: 629.130,00

CONTRATO: Nº 19/2021

P.P Nº 06/2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

#### CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ EDMILSON MOURA PIRES

CNPJ: 15.621.967/0001-68  
CRQ: 11400143

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

### Planilha de especificação dos serviços:

**OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de poços tubulares artesanais a Prefeitura Municipal de Apicum Açú/MA.**

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	P.UNIT	PREÇO UNIT + BDI 25%	PREÇO TOTAL
1.0		Serviços Iniciais					1.790,31
1.1	CREA	Taxa do CREA	UNID	1	220,55	275,69	275,69
1.2	PREF	Taxa da Prefeitura	UNID	54	1,30	1,63	87,75
1.3	74209/001	Placa indicativa da obra	M2	6	190,25	237,81	1.426,88



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU  
CNPJ: 01.612.531/0001-06

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0903003/202 5  
FLS. 1426 2  
Rub. 8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

2.0		Serviços de Manutenção de Poços artesanais					627.340,49
2.1	10587	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA 2HP(SUBSTITUIÇÃO)	UND	10	2850,33	3562,91	35.629,13
2.2	83646	BOMBA RECALQUE D'AGUA DE ESTAGIOS TRIFASICA 2,0 HP(SUBSTITUIÇÃO)	UND	10	1350,88	1688,60	16.886,00
2.3	MERCADO	BOMBA RECALQUE D'AGUA MONOFÁSICA 3,0 HP(SUBSTITUIÇÃO)	UND	6	2450,33	3062,91	18.377,48
2.4	83645	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 3,0 HP(SUBSTITUIÇÃO)	UND	10	1230,55	1538,19	15.381,88
2.5	MERCADO	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA DE 3.0 A 5.0CV- PARA(4CV)	UND	23	799,22	999,03	22.977,58
2.6	36502	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO(SUBSTITUIÇÃO)	UNID	6	1750,57	2188,21	13.129,28
2.7	MERCADO	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA PARA POCOS TUBULARES,POTENCIA 7HP (SUBSTITUIÇÃO)	UND	6	5789,21	7236,51	43.419,08
2.8	MERCADO	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA PARA POCOS ARTESIANOS,POTENCIA 7,5 CV	UND	5	3750,25	4687,81	23.439,06
2.9	MERCADO	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA DE 6.0 A 10.0CV	UND	11	1450,36	1812,95	19.942,45
2.10	MERCADO	DOSADOR AUTOMÁTICO DE CLORO	UND	54	190,25	237,81	12.841,88
2.11	13741	MEDIDOR DE NIVEL ESTATICO E DINAMICO PARA POCO, COMPRIMENTO DE 200 M(SENSOR)	UND	54	1650,58	2063,23	111.414,15
2.12	ORSE-6312	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	UN	54	350,41	438,01	23.652,68
2.13	ORSE-6309	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	216	144,18	180,22	38.928,06
2.14	SEDOP-PT0017	DESINFECÇÃO II (PROF.= 50M) -(HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA)	UN	31	1150,00	1437,50	44.562,50



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU  
 CNPJ: 01.612.531/0001-06

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

2.15	MERCADO	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA DE 1.0 A 3.0CV	UND	10	600,00	750,00	7.500,00
2.16	MERCADO	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA DE 6.0 A 10.0CV	UND	44	700,27	875,34	38.514,85
2.17	ORSE-6309	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR 250PSI / 750CFM	H	50	230,28	287,85	14.392,50
2.18	MERCADO	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 6.0 A 10.0CV	UND	11	401,57	501,96	5.521,59
2.19	MERCADO	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 3.0 A 5.0CV	UND	29	341,22	426,53	12.369,23
2.20	37106	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA-(SUBSTITUIÇÃO)	UND	8	2000,00	2500,00	20.000,00
2.21	ORSE-6266	REVESTIMENTO FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 200MM	M	560,71	125,25	156,56	87.786,16
2.22	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	540	1,00	1,25	675,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 629.130,00 (seiscentos e vinte e nove mil e cento e trinta reais)</b>							

Era o que tinhamos a atestar.

Pela CONTRATANTE

SEBASTIÃO LOPES MONTEIRO  
 Secretário Municipal de Infraestrutura



# Diário Oficial

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0903003/2021  
FLS. 1428  
Rubrica



MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU - MA

Apicum-Açu - MA :: Diário Oficial - Edição 022 :: Segunda, 22 de Março de 2021 :: Página 1 de 6

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N. 006/201, CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM AÇU - MA, DE 22 DE MARÇO DE 2021. PAGES: 1	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU - MA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021. PAGES: 1	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU - MA, DE 19 DE MARÇO DE 2021. PAGES: 2;3;4;5	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU - MA, DE 22 DE MARÇO DE 2021. PAG: 5	5

### PORTARIA nº 06/2021

Designa o servidor responsável pelo envio, acompanhamento, controle e fiscalização da execução do sistema SACOP no âmbito do Poder Legislativo do Município de Apicum Açu, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apicum Açu,

### RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr. Antonio Carlos Austríaco Filho, brasileiro, inscrita no CPF nº 522.701.813-87, para atuar como Operador do SACOP do Tribunal de Contas do Estado, desta Câmara Municipal a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete Da Câmara Municipal de Apicum-Açu (MA), 22 de Março de 2021.

Atenciosamente,

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

Josinalva Ribeiro Pontes Monteiro

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021.** CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELE, CNPJ Nº 15.621.967/0001-68; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços tubulares artesianos para a Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 629.130,00 (seiscentos e vinte e nove mil e cento e trinta reais); VIGÊNCIA: De 12 (Doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 26 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINATURA Sebastião Lopes Monteiro Secretário Municipal de Infraestrutura; Nilton Carlos Reis Borges . Representante Legal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://apicumacu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 888cf7c8a605f8021462e39cd6f37295abdbc38b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2021
FLS.	1429
Rub.	ℓ



OFICIO nº 002/2021

Apicum-açu / Ma, 07 de Maio de 2021

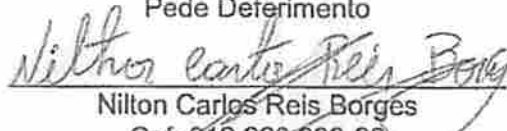
A  
Secretaria Municipal de infraestrutura  
**Sebastião Lopes Monteiro**  
Apicum-açu/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A empresa ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.621.967/0001-68, com a sede localizada na cidade de Bacuri - Ma, reque o pagamento no valor de **63.172,07 (Sessenta e tres mil, cento e setenta e dois reais e sete centavos)**, equivalente a NF de nº 002, referente os serviços de manutenção de poços tubulares que tem afirmado nesta Prefeitura o contrato de nº 06/2021 com base no processo licitatório da Modalidade pregão presencial nº 16/2021, conforme IN, certidões e planilha de medição.

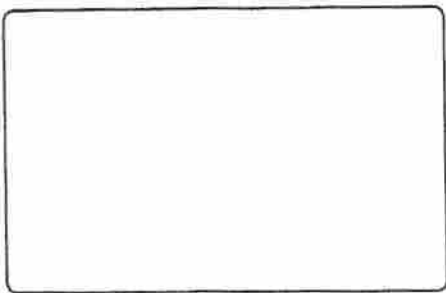
Conta para Pagamento:  
Banco: BRADESCO  
Ag: 5221  
C/c:4983-2  
Cnpj:23.051.513/0001-27  
Nome: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI

Neste termo,  
Pede Deferimento

  
Nilton Carlos Reis Borges  
Cpf: 612.260.283-30

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0903003/2021  
 FLS. 1430  
 Rub. 8

**ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**  
 Rua Francisco Nogueira de Azevedo, nº 10  
 CEP: 65.270-000  
 Centro - Bacuri - MA



NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE "ÚNICA"

C.N.P.J: 15.621.967/0001-68 DATA DA EMISSÃO 07/05/2021  
 Insc. Municipal: \_\_\_\_\_  
 1ª Via (Destinatário) 2ª Via - (Fiscalização) 3ª Via (Fixa bloco)

NATUREZA DA OPERAÇÃO Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série "A" Nº 002  
A B C D E F G H I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Cliente: Prefeitura municipal de Apicum-açu  
 Endereço: Avenida Candido Reis Nº \_\_\_\_\_  
 Bairro: Novo Apicum Cidade: Apicum-açu Estado: MA  
 Insc. Municipal: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Cond. de Pagamento: \_\_\_\_\_ Natureza da Operação: \_\_\_\_\_

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS R\$	
			Unitário	Total
1		Serviços de manutenção de poços no município de Apicum-açu. Conforme Pregão Presencial N° 06/2021 Processo adm N° 016/2021.	63.172,07	63.172,07

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO Valor dos Serviços R\$ 63.172,07  
 % = R\$ ISS \_\_\_\_\_ % R\$  
 NÃO VALE COMO RECIBO Total Desta Nota R\$ \_\_\_\_\_

FHT COELHO ARTES GRÁFICAS - Rua da Palma, 527 - Centro - São Luis-MA - CNPJ: 09.912.118/0001-60 - Insc. Est.: 12.269.198-8 - Insc. Munic. 64114400-9  
 01 Bix. - Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série "A" 50x3 de 001 A 050 - Aut. N° 508 - Prefeitura Munic. de Nina Rodrigues-MA Data de Aut.: 31/03/2021 - Dta Limite: 31/03/2023

Recebi(emos) de ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, Os serviços constantes da NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Série "A". Nº 002  
 Bacuri-MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Recebedor

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2027
FLS.	1431
Rub.	e

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202214845	
NIRE 21600160901 CNPJ 15.621.967/0001-68		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo PRESIDENTE KENNEDY, Nº S/N, xxxxx, PIQUIZEIRO - Bacuri/MA - CEP 65270-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220515670	02/05/2022	BALANCO
223	20211245410	03/10/2021	BALANCO
002	20210540230	28/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210096802	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210096802	04/02/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20210007915	11/01/2021	BALANCO
002	21600160901	16/09/2020	TRANSFORMACAO
002	21600160901	16/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140014977	13/01/2014	BALANCO
002	20130038415	29/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120326167	29/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200785351	29/05/2012	CONTRATO
NIRE 21600160901 CNPJ 15.621.967/0001-68		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRESIDENTE KENNEDY, Nº S/N, xxxxx, PIQUIZEIRO - Bacuri/MA - CEP 65270-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220515670	02/05/2022	BALANCO
223	20211245410	03/10/2021	BALANCO
002	20210540230	28/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210096802	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210096802	04/02/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20210007915	11/01/2021	BALANCO
002	21600160901	16/09/2020	TRANSFORMACAO
002	21600160901	16/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140014977	13/01/2014	BALANCO
002	20130038415	29/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120326167	29/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200785351	29/05/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2022, às 10:54:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XZUKA5LE.



MAC2202214845

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



PEDREIRASIMA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1432
Rub.	e

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATLAS CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2202214756	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600160901	CNPJ 15.621.967/0001-68	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/05/2012	Início de Atividade 25/05/2012	
Endereço Completo Rua PRESIDENTE KENNEDY, Nº S/N, PIQUIZEIRO - Bacuri/MA - CEP 65270-000				
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTO, 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 4213-8/03 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome NILTON CARLOS REIS BORGES	CPF 612.260.283-30	Administrador S	Início do Mandato 27/08/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome NILTON CARLOS REIS BORGES	CPF 612.260.283-30	Início do Mandato 27/08/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 02/05/2022	Número 20220515670	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2022, às 10:53:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKKMGPAL.



CARLOS ANDRÉ DE MOVAES PEREIRA  
Secretário Geral



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0903003/2022</u>
FLS. <u>1433</u>
Rub. <u>e</u>

Processo Administrativo nº 0903003/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 048/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**V N CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 17.509.460/0001-42**

PEDREIRAS/MA

 Proc. 09030032027  
 FLS. 1434  
 Rub. e


## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.509.460/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VN CONSTRUTORA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VN SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NEWTON BELO	NÚMERO 1278	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VNCONSTRUTORALC@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8257-0830
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 17:43:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		PEDREITAS/MA	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		Proc. <u>0903703/2027</u> FLS. <u>1425</u> Rub. <u>e</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.509.460/0001-42</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/01/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>V N CONSTRUTORA LTDA</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R NEWTON BELO</b>		NÚMERO <b>1278</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>65.728-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIMA CAMPOS</b>		UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VNCONSTRUTORALC@GMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(98) 8257-0830</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/05/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 17:43:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA  
V N CONSTRUTORA LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2027
DA:	1436
Rub.	9

**Vicente Curvina Neto**, brasileiro, natural de São Luís/MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 29/03/1986, empresário, CPF nº 008.130.143-01 e RG. nº 173977520019 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA.

**Lidiane de Sá Curvina**, brasileira, natural de São Luís/MA, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 13/03/1986, empresária, CPF nº 029.486.763-55 e RG. nº 0193984520020 SSP/MA, residente e domiciliado na Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA.

Únicos sócios da sociedade denominada V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.509.460/0001-42, tem sede e domicílio na Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21200887308, por este instrumento decidem efetuar esta alteração do seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

**Cláusula I - Altera o objeto para:**

- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- 8129000 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas);
- 8124000 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4330402 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330499 – Outras obras de acabamento da construção (acabamento em edificações);
- 4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399103 – Obras de alvenaria;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313400 – Obras de terraplenagem;
- 4321500 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4399105 – Perfuração e construção de poços de água;
- 3811400 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4923002 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7711000 – Locação de automóveis sem conductor;
- 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores);
- 3812200 – Coleta de resíduos perigosos;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 8011101 – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122200 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8130300 – Atividades paisagísticas;
- 7820500 – Locação de mão de obra temporária.
- 4329104 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1432
Rub.	e

- 7112000 – Serviços de Engenharia;  
 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;  
 4221905 - Manutenção estações e redes de telecomunicações;  
 4292801 – Montagem de estruturas metálicas.  
 8599604 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;  
 6204000 – Consultoria em tecnologia da informação;  
 7020400 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;  
 7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;  
 8541400 – Educação profissional de nível técnico;  
 8542200 – Educação profissional de nível tecnológico;  
 7319002 – Promoção de vendas.

### CONSOLIDA-SE O CONTRATO MEDIANTE A SEGUINTE REDAÇÃO:

**Vicente Curvina Neto**, brasileiro, natural de São Luís/MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 29/03/1986, empresário, CPF nº 008.130.143-01 e RG. nº 173977520019 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA.

**Lidiane de Sá Curvina**, brasileira, natural de São Luís/MA, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 13/03/1986, empresária, CPF nº 029.486.763-55 e RG. nº 0193984520020 SSP/MA, residente e domiciliado na Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA.

**Cláusula I** - A empresa gira sob o nome empresarial V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.509.460/0001-42, tem sede e domicílio na Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA.

**Cláusula II** - O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Vicente Curvina Neto	1.250.000	50	R\$ 1.250.000,00
Lidiane de Sá Curvina	1.250.000	50	R\$ 1.250.000,00
Total	2.500.000	100	R\$ 2.500.000,00

**Cláusula III** – O objeto é:

- 4120400 – Construção de edifícios;  
 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;  
 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;  
 8129000 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas);  
 8124000 – Limpeza em prédios e em domicílios;  
 4330402 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;  
 4330499 – Outras obras de acabamento da construção (acabamento em edificações);  
 4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral;  
 4399103 – Obras de alvenaria;

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/202
FLS. 1438
Rub. e

- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313400 – Obras de terraplenagem;
- 4321500 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4399105 – Perfuração e construção de poços de água;
- 3811400 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4923002 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7711000 – Locação de automóveis sem conductor;
- 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores);
- 3812200 – Coleta de resíduos perigosos;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 8011101 – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122200 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8130300 – Atividades paisagísticas;
- 7820500 – Locação de mão de obra temporária.
- 4329104 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 7112000 – Serviços de Engenharia;
- 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221905 - Manutenção estações e redes de telecomunicações;
- 4292801 – Montagem de estruturas metálicas.
- 8599604 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 6204000 – Consultoria em tecnologia da informação;
- 7020400 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 8541400 – Educação profissional de nível técnico;
- 8542200 – Educação profissional de nível tecnológico;
- 7319002 – Promoção de vendas.

**Clausula IV** - A sociedade iniciou suas atividades em 30/01/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula V** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula VI** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula VII** A administração da sociedade cabe ao sócios **Vicente Curvina Neto**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula VIII** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula IX** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula X** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula XI** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula XII** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula XIII** - O Administrador **Vicente Curvina Neto**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula XIV** - Fica eleito o foro de São Luis/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

São Luis/MA, 15 de setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Vicente Curvina Neto

\_\_\_\_\_  
Lidiane de Sá Curvina





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022 7
FLS.	1490
Rub.	ℓ

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00813014301	VICENTE CURVINA NETO
02948676355	LÍDIANE DE SA CURVINA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2022 10:54 SOB Nº 20221124802.  
PROTOCOLO: 221124802 DE 22/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212483826. CNPJ DA SEDE: 17509460000142.  
NIRE: 21200887308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.  
V N CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

p&gt;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003202 7
FLS.	1441
Rub.	7

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127264752

**Nome / Razão Social:** V N CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 17.509.460/0001-42

**Endereço:** RUA NEWTON BELO, CENTRO CEP: 65728000 no município de Lima Campos/

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundária(s)** 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

**São Luís,** quinta, 22 de setembro de 2022

**Código de Autenticidade:** GBERMG CZ

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1442
Rub.	

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0903003/202 7  
 FLS. 1443  
 Rub.           



Of. de Registro, LIMA, SO. MA  
 Av. 11 de Novembro, 1140 - Fone: 3343.3100 - 3343.3222  
 FLS. 0.15 F.A.O.P. ILE. 0.20 F.E.M.P. ILE. 0.20 Cartorio em  
<http://www.oca.br>

*[Handwritten Signature]*  
**CARTÓRIO ÚNICO**  
 de Registro do Estado de Maranhão  
 I.E.S.S.I.C.O. (BOIT) - CAMPO LIMA - MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Estado do Maranhão  
 Identificação por Veículo  
 LIDIANE DE SA CURVINA




1252710410  
 1252710410  
 LIDIANE DE SA CURVINA  
 13/03/1986

LEI Nº 7.116 DE 2008/03  
 P-3 VTA-02

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
 Registro Nacional 012358452002-0 DATA DO REGISTRO 21/11/2011

NOME: LIDIANE DE SA CURVINA

PAIS: BRASIL  
 LINDBOMAR PEREIRA DE SA E TEREZA LUCIA  
 FELTOSA DE SA

DATA DE NASCIMENTO  
 13/03/1986

DEPARTAMENTO  
 SAO LUIS - MA

ENDEREÇO  
 CASAM, N.41053 FLS.027 LIV.107

029486763-55  
 P-3 VTA-02

LEI Nº 7.116 DE 2008/03  
 P-3 VTA-02

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0903653/2027  
 FLS. 1494  
 Rub. e



Cartório Juiz de Direito - LIMA, São:  
 Av. 14 de Abril, 1318 - Torre 1B - 5.º andar - CEP: 65.141-170  
 Fone: (98) 3331-1111 - FAX: (98) 3331-1112  
 e-mail: cju@lma.jus.br



*Cartório Oficial Único de LIMA CAMPESINA*  
 Cartório Juiz de Direito - LIMA, São:  
 Av. 14 de Abril, 1318 - Torre 1B - 5.º andar - CEP: 65.141-170



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO  
 SERVIÇO NACIONAL DE EMPLAQUEAMENTO

MA

Nome: VIGENTE CURVINA NETO

Doc. Identidade / RG / INSC / UF: 17397520019 BESP MA

CPF: 008.130.143-01 DATA NASCIMTO: 29/03/1986

Estado: ARISTOTELES NOVA CURVI MA  
 Mãe: SILVIA MARIA EVANGELIS TA CURVINA

PROFISSÃO: [ ] NCC: [ ] CPT: [ ]

CPF: 03301854955 VÁLIDEX: 02/06/2024 VIGÊNCIA: 08/06/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887536779

Assinatura: *Vigente Curvina Neto*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 09/08/2019

Cartório Oficial Único de LIMA CAMPESINA  
 Av. 14 de Abril, 1318 - Torre 1B - 5.º andar - CEP: 65.141-170  
 Fone: (98) 3331-1111 - FAX: (98) 3331-1112  
 e-mail: cju@lma.jus.br

54618670303  
 MA040992134

PROIBIDO PLASTIFICAR 1887536779 MARANHÃO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.509.460/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2013
NOME EMPRESARIAL V N CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VN SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NEWTON BELO	NÚMERO 1278	COMPLEMENTO *****
CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VNCONSTRUTORALC@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8257-0830	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 15:36:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.509.460/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V N CONSTRUTORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NEWTON BELO	NÚMERO 1278	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VNCONSTRUTORALC@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8257-0830
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 15:36:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

24/10/2022 09:59:53  
USUÁRIO:DIASSILVA

### Ficha Cadastral da Empresa

#### CADASTRO MUNICIPAL

**Insc. Municipal:** 5259-0 **Situação:** ATIVA  
**Razão social:** V N CONSTRUTORA LTDA  
**Nome Fantasia:** VN SERVICOS  
**Insc. Junta Com.:**  
**CNPJ:** 17.509.460/0001-42  
**Insc. Estadual:**  
**Vinculação:** ENTIDADES EMPRESARIAIS  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Classificação:** EPP  
**Data de Inclusão:** 27/08/2018 13:16:46  
**Data de Início:** 31/01/2013  
**MEI:** NÃO  
**Isento ISSQN:** NÃO  
**Isento Alvará:** NÃO  
**Data de Constituição:** 31/01/2013

#### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA NEWTON BELO	1278	CENTRO	LIMA CAMPOS-MA



**Ficha Cadastral da Empresa**

**ATIVIDADES CNAE**

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	01/09/2022	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO	1	01/09/2022	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	1	01/09/2022	
	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1	01/09/2022	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIMES	1	01/09/2022	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	01/09/2022	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	01/09/2022	
	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	01/09/2022	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	01/09/2022	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	01/09/2022	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	01/09/2022	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	01/02/2022	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	21/07/2022	
	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	1	08/07/2022	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	08/07/2022	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	08/07/2022	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1	08/07/2022	
	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	1	08/07/2022	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	31/01/2013	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1	31/01/2013	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	31/01/2013	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	31/01/2013	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	31/01/2013	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	31/01/2013	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	31/01/2013	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	31/01/2013	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	31/01/2013	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	31/01/2013	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	31/01/2013	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	31/01/2013	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	31/01/2013	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	1	31/01/2013	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	31/01/2013	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	31/01/2013	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	31/01/2013	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	31/01/2013	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	1	31/01/2013	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	31/01/2013	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	31/01/2013	

**ENQUADRAMENTO**

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	31/01/2013	

**CONTATOS**

Tipo	DESCRIÇÃO
FONE	9881186310
EMAIL	VICENTECURVINA@GMAIL.COM



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.509.460/0001-42 Inscrição Estadual: 12.726475-2

Razão Social: V N CONSTRUTORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA NEWTON BELO

Número: 1278 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: LIMA CAMPOS UF: MA

CEP: 65728000 DDD: Telefone: 81186310

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 14/12/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):  
EDF a partir de: 22/09/2021,  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 19/10/2022  
**Número da Consulta:**

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0903003/2022
FLS.	1450
Rub.	8



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1451
Rub. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V N CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 17.509.460/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:56:58 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **A216.ABDA.57CD.75F2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1482
Rub.	e

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.509.460/0001-42

**Razão Social:** V N CONSTRUTORA LTDA ME

**Endereço:** RUA NEWTON BELO 1278 / CENTRO / LIMA CAMPOS / MA / 65728-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2022 a 04/11/2022

**Certificação Número:** 2022100601312795012076

Informação obtida em 19/10/2022 16:15:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0703003/2022
FLS.	1453
Rub.	7

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V N CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.509.460/0001-42

Certidão n°: 32044091/2022

Expedição: 26/09/2022, às 15:47:15

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V N CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.509.460/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403003/2022
FLS. 1454
Rub. 0

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: V N CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO: 17.509.460/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/10/2022, às 09:44:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8GC2SHA4HN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PEDREIRAS/MA.
Proc. 0903003/2022
FLS. 1455
Rub. _____ e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 186963/22

Data da

23/09/2022 16:08:46

Inscrição Estadual: 127264752

CPF/CNPJ: 17509460000142

Razão Social: V N CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA NEWTON BELO, 1278 CEP: 65728000 - CENTRO

Telefone: (98)81186310

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022 7
FLS. 1456
Rub. e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061853/22

Data da

01/09/2022 15:44:21

Inscrição Estadual: 127264752

CPF/CNPJ: 17509460000142

Razão Social: V N CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA NEWTON BELO, 1278 CEP: 65728000 - CENTRO

Telefone: (98)81186310

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 691/2022**  
AUTENTICAÇÃO:ADD7A048049671970976F3E18F21ADE3



**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **V N CONSTRUTORA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **17.509.460/0001-42**, situada à **RUA NEWTON BELO, 1278 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/12/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 22/09/2022.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA:35467274368

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA  
DA SILVA:35467274368  
Dados: 2022.09.22 09:29:03  
-03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva  
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO  
Decreto nº 036 de 01/01/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 692/2022**  
AUTENTICAÇÃO: CAB070D53BD0D200746FB852A922064A



**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **V N CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **17.509.460/0001-42**, situada à **RUA NEWTON BELO, 1278 CENTRO**, neste município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação, desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/12/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 22/09/2022.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA:35467274368  
68

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO DE ASSIS  
PEREIRA DA  
SILVA:35467274368  
Dados: 2022.09.22  
09:29:14 -03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva  
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO  
Decreto nº 036 de 01/01/2021

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2022**

Nº 8/2022

Insc. Municipal  
5259-0

CNPJ  
17.509.460/0001-42

Data da Constituição  
31/01/2013

Nome/Razão Social  
V N CONSTRUTORA LTDA

Denominação Comercial  
V N CONSTRUCOES

Reg. JUCEMA/Conselho

Natureza Jurídica  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÓMICA**

Atividade Principal  
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Data de Início  
31/01/2013

**LOCALIZAÇÃO**

Logradouro  
RUA NEWTON BELO  
Complemento

Quadra  
Bairro  
CENTRO

Número  
1278

Data de Cadastro  
27/08/2018  
Validade  
31/12/2022

Código de Autenticação  
9ABE36658BFF8131D5A0923EBC196D0E

Informações Adicionais

LIMA CAMPOS-MA, 11/01/2022

Lívia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 011 de 01/01/2021

Francisco de Assis Pereira da Silva  
Diretor Geral de Arrecadação  
Decreto nº 036 de 01/01/2021



**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

11/01/2022 08:40:40

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 1652022  
Código de validação: EBEF8B99A0

Número da guia: 22055201001339420.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **VN CONSTRUTORA LTDA** nome fantasia **VN SERVIÇOS** inscrita no CNPJ 17.509.460/0001-42 estabelecida na RUA NEWTON BELO N.1278, CENTRO, LIMA CAMPOS-MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.** 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 26/09/2022 11:28 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1461
Rub. e

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que V N CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202213148	
NIRE 21200887308 CNPJ 17.509.460/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo NEWTON BELO, Nº 1278, xxxxx, CENTRO - Lima Campos/MA - CEP 65728-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221124802	22/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220916519	26/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220854084	20/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220515247	02/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220514917	29/04/2022	BALANCO
307	20211291587	18/10/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20211245097	15/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20211244880	08/10/2021	BALANCO
904	20211122955	08/10/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
002	20211103381	16/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211103381	16/09/2021	OUTROS
223	20211109541	01/09/2021	BALANCO
223	20180070932	16/02/2018	BALANCO
223	20170230376	26/01/2017	BALANCO
223	20160212049	12/02/2016	BALANCO
002	20150502290	04/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140801022	29/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200887308	29/12/2014	TRANSFORMACAO
002	20140801006	29/12/2014	TRANSFORMACAO
002	20140752706	04/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20130104035	31/01/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21101914056	31/01/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2022, às 08:36:45 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MP1ZGZCX.



MAC2202213148

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V N CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: MAG2202213119		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200887308	CNPJ 17.509.460/0001-42	Data de Ato Constitutivo 29/12/2014	Início de Atividade 30/01/2013		
Endereço Completo Rua NEWTON BELO, Nº 1278, CENTRO - Lima Campos/MA - CEP 65728-000					
Objeto Social 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8124000 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍCIOS 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES) 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM PERADOR (GERADORES) 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 7810800 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 7112000 SERVIÇO DE ENGENHARIA 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4221903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221905 MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTO 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO 7319002 PROMOÇÃO DE VENDAS					
Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LIDIANE DE SA CURVINA	029.486.763-55	R\$ 1.250.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VICENTE CURVINA NETO	008.130.143-01	R\$ 1.250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
VICENTE CURVINA NETO	008.130.143-01	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
22/09/2022	20221124802	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2022, às 08:35:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QML9GPVA.



MAG2202213119

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1463
Rub. 1

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V N CONSTRUTORA LTDA	Protocolo: MAC2202213119
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

CARLOS ANDRE DE MOHAES PEREIRA  
Secretário Geral



V N CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014  
Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

FLS. 1969

Rub. 8

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 7

Folha: 39

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Caixa (35)	1-1-01-01-01	383.056,66D
<b>Caixa</b>		<b>****383.056,66D</b>
<b>Disponível</b>		<b>****383.056,66D</b>
Poupança (567)		0,00D
Clientes (1365)	1-1-04-04	1.698.306,60D
<b>Clientes</b>		<b>**1.698.306,60D</b>
<b>Circulante</b>		<b>**2.081.363,26D</b>
<b>Titulos a Receber de Terceiros (2716)</b>		<b>0,00D</b>
Terrenos (427)	1-2-02-01	131.069,28D
Móveis e utensílios (434)	1-2-02-04	47.245,55D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)	1-2-02-07	630.960,00D
Veículos (455)	1-2-02-09	225.650,00D
<b>Imobilizado</b>		<b>**1.034.924,83D</b>
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	1-2-03-06	13.425,60C
(-) Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-2-03-09	32.734,40C
<b>Depreciação / Amortização</b>		<b>*****46.160,00C</b>
<b>Ativo Nao Circulante</b>		<b>****988.764,83D</b>
<b>Ativo</b>		<b>**3.070.128,09D</b>

.....(XXXXX).....

LOURIANA GOMES DA SILVA  
CONTADORA  
C.P.F.: 023.280.983-63  
C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014  
 Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 7

Folha: 40

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Empréstimos (658)</b>		<b>0,00C</b>
PIS a Recolher (763)	2-1-05-05	9.142,09C
Contribuicao Social a Recolher (1064)	2-1-05-07	62.378,95C
IRPJ a Recolher (1057)	2-1-05-08	167.274,86C
Cofins a Recolher (1078)	2-1-05-09	42.194,25C
<b>Imposto a pagar / recolher</b>		<b>****280.990,15C</b>
Salarios a Pagar (819)	2-1-06-01	10.560,90C
INSS a recolher (833)	2-1-06-03	3.065,70C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-05	1.235,90C
<b>Salários e contribuições previdenciárias</b>		<b>*****14.862,50C</b>
Fornecedor (917)	2-1-07-02	72.486,91C
<b>Títulos a pagar</b>		<b>*****72.486,91C</b>
<b>Circulante</b>		<b>****368.339,56C</b>
<b>Passivo Nao Circulante (2737)</b>		<b>0,00C</b>
Quotistas Domiciliados no Pais (3171)	2-3-01-01-07	2.500.000,00C
<b>Capital Social Subscrito</b>		<b>**2.500.000,00C</b>
<b>Capital Social</b>		<b>**2.500.000,00C</b>
<b>Reservas de lucros (1008)</b>		<b>0,00C</b>
Lucros Acumulados (A0003)	2-3-05-04	201.788,53C
<b>Lucros / Prejuizos acumulados</b>		<b>****201.788,53C</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>**2.701.788,53C</b>
<b>Passivo</b>		<b>**3.070.128,09C</b>

.....(XXXXX).....

LOURIANA GOMES DA SILVA  
 CONTADORA  
 C.P.F.: 023.280.983-63  
 C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014

Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

DRE - Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

FLS. 1466

Rub. 7

Diário :7 Folha: 41

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receitas operacionais			
Receita bruta de serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1225	4.693.803,71C
<b>=Receita bruta de serviços</b>			<b>**4.693.803,71C</b>
<b>=T o t a l - Receitas operacionais</b>			<b>**4.693.803,71C</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>			<b>**4.693.803,71C</b>
Despesas e custos			
Despesas operacionais comerciais			
Despesas Trabalhistas			
Salários	4-1-01-02	2450	126.730,80D
<b>=Despesas Trabalhistas</b>			<b>****126.730,80D</b>
Encargos sociais			
INSS	4-1-02-02	2590	16.988,40D
FGTS	4-1-02-03	2597	14.830,80D
<b>=Encargos sociais</b>			<b>*****31.819,20D</b>
Despesas Administrativas			
Despesas c/ Água e Esgoto	4-1-03-10	2086	3.040,89D
Despesas c/ Energia Eletrica	4-1-03-12	2107	6.284,60D
Material de Limpeza	4-1-03-14	2121	2.098,97D
Despesas c/ Alimentação	4-1-03-19	2156	6.895,57D
Vale Transporte	4-1-03-21	2170	7.122,26D
Despesas c/ Vigilancia	4-1-03-22	2177	17.356,50D
Despesas c/ Combustível	4-1-03-24	2191	16.481,90D
Despesas c/ Veiculos	4-1-03-28	2219	9.894,40D
Despesas c/ Internet	4-1-03-30	2275	2.760,00D
<b>=Despesas Administrativas</b>			<b>*****71.935,09D</b>
Despesas Tributarias			
Cofins	4-1-04-06	1981	140.814,11D
ISS Retido	4-1-04-08	1995	235.140,19D
PIS	4-1-04-14	2240	30.509,73D
IRPJ	4-1-04-27	2688	351.504,30D
Contribuição Social	4-1-04-28	2695	135.181,54D
<b>=Despesas Tributarias</b>			<b>*****893.149,87D</b>

V N CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014  
 Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA  
 DRE - Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :7 Folha: 42

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Comerciais			
Despesas c/ Transporte	4-1-05-04	1939	8.130,00D
<b>=Despesas Comerciais</b>			<b>*****8.130,00D</b>
<b>=T o t a l - Despesas operacionais comerciais</b>			<b>**1.131.764,96D</b>
<b>=T o t a l - Despesas e custos</b>			<b>**1.131.764,96D</b>
Apuração de resultado			
Resultado bruto			
Custos dos Serviços			
Custo dos serviços prestados	5-1-01-01	2429	2.197.097,35D
<b>=Custos dos Serviços</b>			<b>**2.197.097,35D</b>
<b>=T o t a l - Resultado bruto</b>			<b>**2.197.097,35D</b>
<b>=T o t a l - Apuração de resultado</b>			<b>**2.197.097,35D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 4.693.803,71C  
 DESPESAS + CUSTO-----> 3.328.862,31D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: **\*\*1.364.941,40**

.....(XXXXX).....

V N CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014  
 Endereço: Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 7

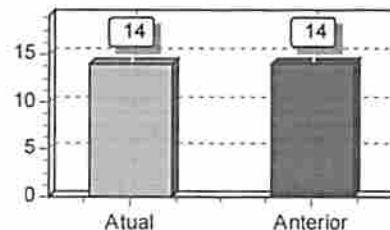
Folha:

43

#### GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	368.339,56	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.701.788,53	= 0,14

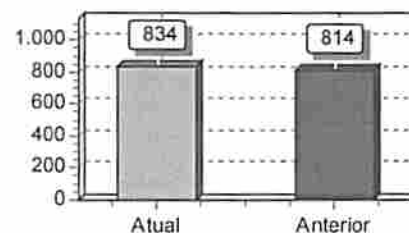
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 14% DO CAPITAL PRÓPRIO.



#### SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	3.070.128,09	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	368.339,56	= 8,34

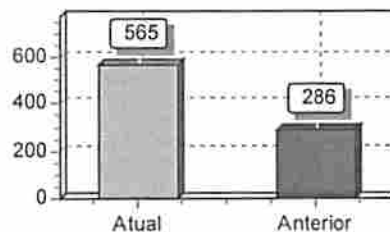
QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 834 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.



#### LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	2.081.363,26	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	368.339,56	= 5,65

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$5,65 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LIMA CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LOURIANA GOMES DA SILVA  
 CONTADORA  
 C.P.F.: 023.280.983-63  
 C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 008.130.143-01

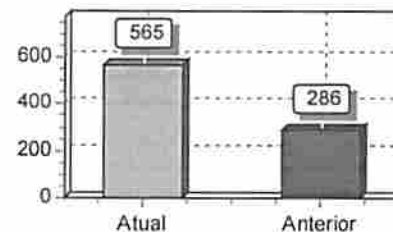
**V.N CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014  
 Endereço: Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

**LIQUIDEZ CORRENTE**

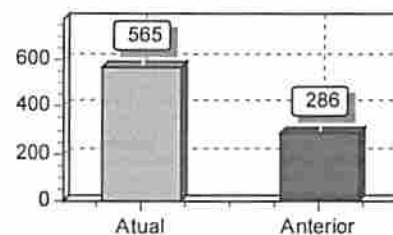
ATIVO CIRCULANTE	2.081.363,26	
<hr/>		= 5,65
PASSIVO CIRCULANTE	368.339,56	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$5,65 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

**LIQUIDEZ SECA**

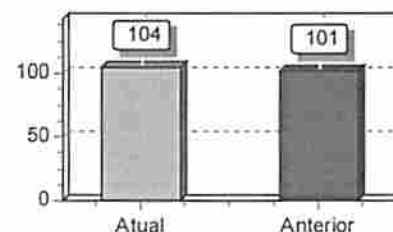
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	2.081.363,26	
<hr/>		= 5,65
PASSIVO CIRCULANTE	368.339,56	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$5,65 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

**LIQUIDEZ IMEDIATA**

ATIVO DISPONÍVEL	383.056,66	
<hr/>		= 1,04
PASSIVO CIRCULANTE	368.339,56	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,04 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LIMA CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LOURIANA GOMES DA SILVA  
 CONTADORA  
 C.P.F.: 023.280.983-63  
 C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014  
 Endereço: Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA  
 DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 7 Folha: 45

Descrição	Exercício Atual
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>RS1.698.306,60D</b>
RECEBIMENTO DE CLIENTES	RS1.698.306,60D
RECEBIMENTO DE JUROS	RS0,00C
DUPLICATAS DESCONTADAS	RS0,00C
<b>PAGAMENTOS</b>	<b>RS368.339,56C</b>
(-)FORNECEDORES	RS72.486,91C
(-)IMPOSTOS	RS280.990,15C
(-)SALÁRIOS	RS14.862,50C
(-)JUROS	RS0,00C
(-)DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	RS0,00C
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>RS1.329.967,04D</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	RS0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	RS0,00C
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
AUMENTO DE CAPITAL	RS0,00C
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO	RS0,00C
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	RS0,00C
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>RS1.329.967,04D</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL</b>	<b>RS1.329.967,04D</b>

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LIMA CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LOURIANA GOMES DA SILVA  
 CONTADORA  
 C.P.F.: 023.280.983-63  
 C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 008.130.143-01



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1471
Rub.	ℓ

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00813014301	VICENTE CURVINA NETO
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 05:37 SOB Nº 20220514917.  
PROTOCOLO: 220514917 DE 28/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205349834. CNPJ DA SEDE: 17509460000142.  
NIRE: 21200887308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.  
V N CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



V N CONSTRUTORA LTDA  
NIRE 21200887308  
CNPJ 17.509.460/0001-42



Rua Newton Belo, nº 1278, Centro,  
CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

## NOTAS EXPLICATIVAS 2021

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa V N CONSTRUTORA LTDA é uma EMPRESA LIMITADA, com fins econômicos e com sede em Lima Campos/MA, situada a Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.509.460/0001-42, tem como finalidade principal as atividades de:

- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- 8129000 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas);
- 8124000 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4330402 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330499 – Outras obras de acabamento da construção (acabamento em edificações);
- 4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399103 – Obras de alvenaria;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313400 – Obras de terraplenagem;
- 4321500 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4399105 – Perfuração e construção de poços de água;
- 3811400 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4923002 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7711000 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores);
- 3812200 – Coleta de resíduos perigosos;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 8011101 – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8121400 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122200 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8130300 – Atividades paisagísticas;
- 7820500 – Locação de mão de obra temporária.

VN SERVIÇOS  
CNPJ: 17.509.460/0001-42  
INSC. ESTADUAL: 124018319  
Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro  
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000  
vnconstrutora.lc@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1473
Rub. Y

**VN SERVIÇOS**

Prestação de Serviços &amp; Construção Civil

Empresa esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

**Nota 02 – Regime Tributário:**

A empresa está enquadrada na forma de tributação do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**Nota 03 – Cadastro:**

A empresa V N CONSTRUTORA LTDA, possui os seguintes registros:

- a) Contrato arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), sob o nº 21200887308;
- b) CNPJ: 17.509.460/0001-42;
- c) Cadastro de contribuintes na Prefeitura de Lima Campos/MA:5259-0.

**Nota 04 – Apresentação das demonstrações contábeis:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**Nota 05 – Resumo das principais práticas contábeis adotadas:**

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação das receitas, custos, despesas correspondentes e depreciação calculada pela vida útil estimada, sob o valor residual.

**Nota 06 – Dos direitos e obrigações da empresa:**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**Nota 07 – Contingências:**

A empresa não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

VN SERVIÇOS  
CNPJ: 17.509.460/0001-42  
INSC. ESTADUAL: 124018319  
Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro  
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000  
vncostrutora.lc@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1479
Rub. e

**VNSERVIÇOS**

Prestação de Serviços &amp; Construção Civil

**Nota 08 – Receitas:**

A receita da empresa decorre das execuções de serviços da Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas); Limpeza em prédios e em domicílios; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção (acabamento em edificações); Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Perfuração e construção de poços de água; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores); Coleta de resíduos perigosos; Seleção e agenciamento de mão de obra; Atividades de vigilância e segurança privada; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Locação de mão de obra temporária., para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

**Nota 09 – Despesas:**

As despesas da empresa são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

**Nota 10 – Das disponibilidades:**

A empresa tem suas disponibilidades R\$ 383.056,66 (trezentos e oitenta e três mil e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Nota 11 – Imobilizado:**

A empresa tem um ativo imobilizado R\$ 1.034.924,83 (um milhão e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

**Nota 12 – Passivo Circulante:**

A empresa tem um passivo circulante de R\$ 368.339,56 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

VN SERVIÇOS  
CNPJ: 17.509.460/0001-42  
INSC. ESTADUAL: 124018319  
Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro  
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000  
vnconstrutora.lc@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1475
Rub. e

**VN SERVIÇOS**

Prestação de Serviços &amp; Construção Civil

**Nota 13 – Patrimônio Líquido:**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 2.701.788,53 (dois milhões e setecentos e um mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), sendo que R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) refere-se a capital social e R\$ 201.788,53 (duzentos e um mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) refere-se a Lucros Acumulados.

**Nota 14 – Resultado:**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 4.693.803,71 (quatro milhões e seiscentos e noventa e três mil e oitocentos e três reais e setenta e um centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos custos e despesas incorridos e realizados no valor de R\$ 3.328.862,31 (três milhões e trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente a R\$ 1.364.941,40 (um milhão e trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), sendo este o resultado do exercício, valor destinados a lucros acumulados.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2021.

Vicente Curvina Neto  
CPF 008.130.143-01  
Sócio administrador

Louriana Gomes da Silva  
CPF 023.280.983-63  
CRC MA 011309/O-1  
Contadora

VN SERVIÇOS  
CNPJ: 17.509.460/0001-42  
INSC. ESTADUAL: 124018319  
Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro  
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000  
vncostrutora.lc@gmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1476
Rub.	e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00813014301	VICENTE CURVINA NETO
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 17:46 SOB Nº 20220515247.  
PROTOCOLO: 220515247 DE 02/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205488079. CNPJ DA SEDE: 17509460000142.  
NIRE: 21200887308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.  
V N CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2021
FLS.	1477
Rub.	4

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 07

Contém este livro 47 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e servirá de Livro Diário nº 07, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social: V N CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

Registrado na junta comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21200887308 em 29/12/2014

Inscrição municipal: 5259-0

Inscrição estadual: 127264752

CNPJ: 17.509.460/0001-42

Lima Campos/MA, 01 de Janeiro de 2021

---

LOURIANA GOMES DA SILVA  
Contadora  
C.P.F.: 023.280.983-63  
C.R.C.: MA-011309/MA

---

VICENTE CURVINA NETO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 008.130.143-01

Diário de Janeiro de 2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:					
<b>07 de janeiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840			856,55
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35		856,55	
<b>Total do Dia:</b>				<b>856,55</b>	<b>856,55</b>
<b>08 de janeiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			236,90
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		236,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>236,90</b>	<b>236,90</b>
<b>09 de janeiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107			385,90
(2107) Despesas c/ Energia Elétrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35		385,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>385,90</b>	<b>385,90</b>
<b>10 de janeiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			423,60
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819			9.625,70
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35		9.625,70	
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		423,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>10.049,30</b>	<b>10.049,30</b>
<b>11 de janeiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177			1.350,90
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35		1.350,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.350,90</b>	<b>1.350,90</b>
<b>12 de janeiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191			980,90
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35		980,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>980,90</b>	<b>980,90</b>
<b>13 de janeiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219			650,90
(2219) Despesas c/ Veículos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35		650,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>650,90</b>	<b>650,90</b>
<b>14 de janeiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		230,00	

\*\*\* A Transportar: 230,00 230,00

Diário de Janeiro de 2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	---------

*** Transporte:	230,00	230,00
-----------------	--------	--------

14 de janeiro de 2021

Total do Dia:	230,00	230,00
---------------	--------	--------

15 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939		550,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		550,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>550,00</b>
				<b>550,00</b>

16 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121		141,60
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121		135,20
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		141,60
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		135,20
			<b>Total do Dia:</b>	<b>276,80</b>
				<b>276,80</b>

17 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170		650,90
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		650,90
			<b>Total do Dia:</b>	<b>650,90</b>
				<b>650,90</b>

20 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		915,35
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		915,35
			<b>Total do Dia:</b>	<b>915,35</b>
				<b>915,35</b>

31 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917		185.950,90
(35) Caixa	VALOR REF. VALORES A RECOLHER	2352		750,00
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	742		9.625,90
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		13.062,70
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		261.254,00
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995		13.062,70
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		13.062,70
(742) Impostos e taxas a recolher	VALOR REF. IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	35		9.625,90
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240		1.698,15
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981		7.837,62
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	2450		10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	2590		1.625,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER			

*** A Transportar:	283.942,60	245.410,47
--------------------	------------	------------



Diário de Janeiro de 2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	---------

*** Transporte:				283.942,60	245.410,47
-----------------	--	--	--	------------	------------

**31 de janeiro de 2021**

		2597			1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35		185.950,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			185.620,90
(2352) Valores a Pagar	VALOR REF. VALORES A RECOLHER	35		750,00	
(1225) Receita de serviços	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35			261.254,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819		10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		1.625,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840		1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		7.837,62	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		13.062,70	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.698,15	
(2429) Custo dos serviços prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917		185.620,90	
	<b>Total do Dia:</b>			<b>692.285,37</b>	<b>692.285,37</b>

Diário de Fevereiro de 2021

Diário: 7 Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:					
<b>05 de fevereiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	819			10.560,90
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	35		10.560,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>10.560,90</b>	<b>10.560,90</b>
<b>07 de fevereiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	840			1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	35		1.235,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.235,90</b>	<b>1.235,90</b>
<b>08 de fevereiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTO N/MES	2086			238,90
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTO N/MES	35		238,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>238,90</b>	<b>238,90</b>
<b>09 de fevereiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETTRICA CEMAR N/MES	2107			415,90
(2107) Despesas c/ Energia Elétrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETTRICA CEMAR N/MES	35		415,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>415,90</b>	<b>415,90</b>
<b>10 de fevereiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			450,80
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		450,80	
<b>Total do Dia:</b>				<b>450,80</b>	<b>450,80</b>
<b>11 de fevereiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177			1.425,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35		1.425,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.425,60</b>	<b>1.425,60</b>
<b>12 de fevereiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191			1.100,00
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35		1.100,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
<b>13 de fevereiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219			750,60
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35		750,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>750,60</b>	<b>750,60</b>
<b>14 de fevereiro de 2021</b>					
*** A Transportar:					

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
<b>14 de fevereiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		230,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
<b>15 de fevereiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939			550,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		550,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>550,00</b>	<b>550,00</b>
<b>16 de fevereiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121			142,90
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		142,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>142,90</b>	<b>142,90</b>
<b>17 de fevereiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			500,60
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		500,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>500,60</b>	<b>500,60</b>
<b>20 de fevereiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833			1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.265,70</b>	<b>1.265,70</b>
<b>25 de fevereiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763			1.698,15
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			7.837,62
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.698,15	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240			1.702,03
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		7.837,62	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.702,03	
<b>Total do Dia:</b>				<b>11.237,80</b>	<b>11.237,80</b>
<b>28 de fevereiro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917			195.856,90
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406			13.092,55
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		261.851,00	
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995			13.092,55
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		13.092,55	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE	1981			7.855,53
<b>Total do Dia:</b>				<b>274.943,55</b>	<b>229.897,53</b>

\*\*\* A Transportar:

274.943,55

229.897,53

V N CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014  
Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

Diário de Fevereiro de 2021

Diário: 7 Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				274.943,55	229.897,53
<b>28 de fevereiro de 2021</b>					
	SERVIÇOS N/MES				
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	2450			10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	2590			1.625,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	2597			1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35		195.856,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			195.820,60
(1225) Receita de serviços	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35			261.851,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819		10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		1.625,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840		1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		7.855,53	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		13.092,55	
(2429) Custo dos serviços prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917		195.820,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>700.991,63</b>	<b>700.991,63</b>

Diário de Março de 2021

Diário: 7 Folha: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:					
<b>05 de março de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819			10.560,90
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35		10.560,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>10.560,90</b>	<b>10.560,90</b>
<b>07 de março de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840			1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.235,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.235,90</b>	<b>1.235,90</b>
<b>08 de março de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			242,60
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		242,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>242,60</b>	<b>242,60</b>
<b>09 de março de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107			445,30
(2107) Despesas c/ Energia Elétrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35		445,30	
<b>Total do Dia:</b>				<b>445,30</b>	<b>445,30</b>
<b>10 de março de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			460,55
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		460,55	
<b>Total do Dia:</b>				<b>460,55</b>	<b>460,55</b>
<b>11 de março de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177			1.524,60
(2177) Despesas c/ Vigilância	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35		1.524,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.524,60</b>	<b>1.524,60</b>
<b>12 de março de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191			1.250,60
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35		1.250,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.250,60</b>	<b>1.250,60</b>
<b>13 de março de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219			750,00
(2219) Despesas c/ Veículos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35		750,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>750,00</b>	<b>750,00</b>
<b>14 de março de 2021</b>					
*** A Transportar:					

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
<b>14 de março de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		230,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
<b>15 de março de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939			550,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		550,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>550,00</b>	<b>550,00</b>
<b>16 de março de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121			152,60
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		152,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>152,60</b>	<b>152,60</b>
<b>17 de março de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			550,00
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		550,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>550,00</b>	<b>550,00</b>
<b>20 de março de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833			1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.265,70</b>	<b>1.265,70</b>
<b>25 de março de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763			1.702,03
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			7.855,53
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.702,03	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		7.855,53	
<b>Total do Dia:</b>				<b>9.557,56</b>	<b>9.557,56</b>
<b>31 de março de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917			185.740,90
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406			13.579,20
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		271.584,00	
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDÓ S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995			13.579,20
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		13.579,20	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240			1.765,30
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL 1º TRIMESTRE/2021	2695			22.887,04
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ 1º TRIMESTRE/2021				

\*\*\* A Transportar:

285.163,20

295.126,76

Diário de Março de 2021

Diário: 7 Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte:		285.163,20	295.126,76
<b>31 de março de 2021</b>					
		2688			57.575,12
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981			8.147,52
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	2450			10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	2590			1.625,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	2597			1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35		185.740,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			175.840,90
(1225) Receita de serviços	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35			271.584,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819		10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		1.625,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840		1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			8.147,52
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		13.579,20	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.765,30	
(2688) IRPJ	VALOR REF. IRPJ 1º TRIMESTRE/2021	1057		57.575,12	
(2695) Contribuição Social	VALOR REF. CSLL 1º TRIMESTRE/2021	1064		22.887,04	
(2429) Custo dos serviços prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917		175.840,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>764.121,68</b>	<b>764.121,68</b>

Diário de Abril de 2021

Diário: 7 Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:					
<b>05 de abril de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819			10.560,90
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35		10.560,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>10.560,90</b>	<b>10.560,90</b>
<b>07 de abril de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840			1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.235,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.235,90</b>	<b>1.235,90</b>
<b>08 de abril de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTO N/MES	2086			255,60
(2086) Despesas c/ Água e esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTO N/MES	35		255,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>255,60</b>	<b>255,60</b>
<b>09 de abril de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107			462,90
(2107) Despesas c/ Energia Elétrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35		462,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>462,90</b>	<b>462,90</b>
<b>10 de abril de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			475,65
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		475,65	
<b>Total do Dia:</b>				<b>475,65</b>	<b>475,65</b>
<b>11 de abril de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177			1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilância	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35		1.450,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.450,60</b>	<b>1.450,60</b>
<b>12 de abril de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191			1.250,80
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35		1.250,80	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.250,80</b>	<b>1.250,80</b>
<b>13 de abril de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219			850,90
(2219) Despesas c/ Veículos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35		850,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>850,90</b>	<b>850,90</b>
<b>14 de abril de 2021</b>					
*** A Transportar:					



Diário de Abril de 2021

Diário: 7 Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
<b>14 de abril de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		230,00	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
<b>15 de abril de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939			550,00
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939			550,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		550,00	
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		550,00	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
<b>16 de abril de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121			155,75
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		155,75	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>155,75</b>	<b>155,75</b>
<b>17 de abril de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			620,60
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		620,60	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>620,60</b>	<b>620,60</b>
<b>20 de abril de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833			1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.265,70</b>	<b>1.265,70</b>
<b>25 de abril de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763			1.765,30
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			8.147,52
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.765,30	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		8.147,52	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>9.912,82</b>	<b>9.912,82</b>
<b>30 de abril de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917			178.950,69
(35) Caixa	VALOR REF. IRPJ 1º TRIMESTRE/2021	1057			57.575,12
(35) Caixa	VALOR REF. CSLL 1º TRIMESTRE/2021	1064			22.887,04
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406			13.679,20
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		273.584,00	
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995			13.679,20

\*\*\* A Transportar:

273.584,00

286.771,25

Diário de Abril de 2021

Diário: 7 Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				273.584,00	286.771,25
<b>30 de abril de 2021</b>					
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		13.679,20	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240			1.778,30
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL 1º TRIMESTRE/2021	35		22.887,04	
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ 1º TRIMESTRE/2021	35		57.575,12	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981			8.207,52
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	2450			10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	2590			1.625,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	2597			1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35		178.950,69	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			178.592,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35			273.584,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	819		10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	833		1.625,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	840		1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		8.207,52	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		13.679,20	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.778,30	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917		178.592,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>762.356,47</b>	<b>762.356,47</b>

Diário de Maio de 2021

Diário: 7 Folha: 14

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:					
<b>05 de maio de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819			10.560,90
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35		10.560,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>10.560,90</b>	<b>10.560,90</b>
<b>07 de maio de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840			1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.235,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.235,90</b>	<b>1.235,90</b>
<b>08 de maio de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			262,60
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		262,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>262,60</b>	<b>262,60</b>
<b>09 de maio de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107			475,80
(2107) Despesas c/ Energia Elétrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35		475,80	
<b>Total do Dia:</b>				<b>475,80</b>	<b>475,80</b>
<b>10 de maio de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			482,70
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		482,70	
<b>Total do Dia:</b>				<b>482,70</b>	<b>482,70</b>
<b>11 de maio de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177			1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35		1.450,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.450,60</b>	<b>1.450,60</b>
<b>12 de maio de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191			1.302,00
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35		1.302,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.302,00</b>	<b>1.302,00</b>
<b>13 de maio de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219			600,00
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35		600,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>14 de maio de 2021</b>					
*** A Transportar:					

Diário de Maio de 2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
<b>14 de maio de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		230,00	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
<b>15 de maio de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939			550,00
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939			550,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		550,00	
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		550,00	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
<b>16 de maio de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121			155,85
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		155,85	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>155,85</b>	<b>155,85</b>
<b>17 de maio de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			575,99
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		575,99	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>575,99</b>	<b>575,99</b>
<b>20 de maio de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833			1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.265,70</b>	<b>1.265,70</b>
<b>25 de maio de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763			1.778,30
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			8.207,52
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.778,30	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		8.207,52	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>9.985,82</b>	<b>9.985,82</b>
<b>31 de maio de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917			185.950,90
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406			14.255,25
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		285.105,00	
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995			14.255,25
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		14.255,25	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS	2240			1.853,18

\*\*\* A Transportar:

299.360,25

216.314,58

Diário de Maio de 2021

Diário: 7 Folha: 16

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			*** Transporte:	299.360,25	216.314,58
<b>31 de maio de 2021</b>					
	N/MES				
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981			8.553,15
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	2450			10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	2590			1.625,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	2597			1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35		185.950,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			179.580,85
(1225) Receita de serviços	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35			285.105,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819		10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		1.625,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840		1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			8.553,15
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406			14.255,25
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763			1.853,18
(2429) Custo dos serviços prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917		179.580,85	
<b>Total do Dia:</b>				<b>702.976,08</b>	<b>702.976,08</b>

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:					
<b>07 de junho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840			1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.235,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.235,90</b>	<b>1.235,90</b>
<b>08 de junho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			246,90
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		246,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>246,90</b>	<b>246,90</b>
<b>09 de junho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107			482,90
(2107) Despesas c/ Energia Elétrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35		482,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>482,90</b>	<b>482,90</b>
<b>10 de junho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			532,76
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819			10.560,90
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35		10.560,90	
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		532,76	
<b>Total do Dia:</b>				<b>11.093,66</b>	<b>11.093,66</b>
<b>11 de junho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177			1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35		1.450,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.450,60</b>	<b>1.450,60</b>
<b>12 de junho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191			1.325,00
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35		1.325,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.325,00</b>	<b>1.325,00</b>
<b>13 de junho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219			760,00
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35		760,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>760,00</b>	<b>760,00</b>
<b>14 de junho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		230,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
*** A Transportar:				230,00	230,00

Diário de Junho de 2021

Diário: 7 Folha: 18

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	---------

*** Transporte:	230,00	230,00
-----------------	--------	--------

**14 de junho de 2021**

<b>Total do Dia:</b>	<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
----------------------	---------------	---------------

**15 de junho de 2021**

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939		550,00
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939		550,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		550,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		550,00

<b>Total do Dia:</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
----------------------	-----------------	-----------------

**16 de junho de 2021**

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121		142,50
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		142,50

<b>Total do Dia:</b>	<b>142,50</b>	<b>142,50</b>
----------------------	---------------	---------------

**17 de junho de 2021**

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170		521,00
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		521,00

<b>Total do Dia:</b>	<b>521,00</b>	<b>521,00</b>
----------------------	---------------	---------------

**20 de junho de 2021**

(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70

<b>Total do Dia:</b>	<b>1.265,70</b>	<b>1.265,70</b>
----------------------	-----------------	-----------------

**25 de junho de 2021**

(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.853,18
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		8.553,15
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.853,18
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		8.553,15

<b>Total do Dia:</b>	<b>10.406,33</b>	<b>10.406,33</b>
----------------------	------------------	------------------

**30 de junho de 2021**

(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917		195.756,90
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		14.720,00
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		285.400,00
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995		14.270,00
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		14.720,00

*** A Transportar:	300.120,00	224.746,90
--------------------	------------	------------

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			*** Transporte:	300.120,00	224.746,90
<b>30 de junho de 2021</b>					
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240			1.855,10
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL 2º TRIMESTRE/2021	2695			24.309,76
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ 2º TRIMESTRE/2021	2688			61.527,12
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981			8.562,00
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	2450			10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	2590			1.265,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	2597			1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35		195.756,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			174.123,60
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35			285.400,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	819		10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	833		1.265,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	840		1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		8.562,00	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		14.270,00	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.855,10	
(2688) IRPJ	VALOR REF. IRPJ 2º TRIMESTRE/2021	1057		61.527,12	
(2695) Contribuição Social	VALOR REF. CSLL 2º TRIMESTRE/2021	1064		24.309,76	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917		174.123,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>793.586,98</b>	<b>793.586,98</b>



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
<b>07 de julho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840			1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.235,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.235,90</b>	<b>1.235,90</b>
<b>08 de julho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			275,60
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		275,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>275,60</b>	<b>275,60</b>
<b>09 de julho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107			532,90
(2107) Despesas c/ Energia Elétrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35		532,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>532,90</b>	<b>532,90</b>
<b>10 de julho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			554,80
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819			10.560,90
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35		10.560,90	
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		554,80	
<b>Total do Dia:</b>				<b>11.115,70</b>	<b>11.115,70</b>
<b>11 de julho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177			1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35		1.450,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.450,60</b>	<b>1.450,60</b>
<b>12 de julho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191			1.410,50
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35		1.410,50	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.410,50</b>	<b>1.410,50</b>
<b>13 de julho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219			860,00
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35		860,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>860,00</b>	<b>860,00</b>
<b>14 de julho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		230,00	

\*\*\* Transporte:

\*\*\* A Transportar:

230,00

230,00

Diário de Julho de 2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			*** Transporte:	230,00	230,00
<b>14 de julho de 2021</b>					
				<b>Total do Dia:</b>	<b>230,00 230,00</b>
<b>15 de julho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939			530,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		530,00	
				<b>Total do Dia:</b>	<b>530,00 530,00</b>
<b>16 de julho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121			159,80
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		159,80	
				<b>Total do Dia:</b>	<b>159,80 159,80</b>
<b>17 de julho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			532,90
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		532,90	
				<b>Total do Dia:</b>	<b>532,90 532,90</b>
<b>20 de julho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833			1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70	
				<b>Total do Dia:</b>	<b>1.265,70 1.265,70</b>
<b>25 de julho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763			1.855,10
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			8.562,00
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.855,10	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		8.562,00	
				<b>Total do Dia:</b>	<b>10.417,10 10.417,10</b>
<b>31 de julho de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917			195.850,10
(35) Caixa	VALOR REF. IRPJ 2º TRIMESTRE/2021	1057			61.527,12
(35) Caixa	VALOR REF. CSLL 2º TRIMESTRE/2021	1064			24.309,76
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406			14.522,90
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		290.458,00	
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995			14.522,90
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		14.522,90	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240			1.887,98
			*** A Transportar:	304.980,90	312.620,76

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			*** Transporte:	304.980,90	312.620,76
<b>31 de julho de 2021</b>					
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL 2º TRIMESTRE/2021	35		24.309,76	
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ 2º TRIMESTRE/2021	35		61.527,12	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981			8.713,74
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	2450			10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	2590			1.265,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	2597			1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35		195.850,10	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			168.895,10
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35			290.458,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	819		10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	833		1.265,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	840		1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			8.713,74
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		14.522,90	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.887,98	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917		168.895,10	
<b>Total do Dia:</b>				<b>793.750,10</b>	<b>793.750,10</b>

V N CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014  
Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

Proc. 0903003/2022  
FLS. 1499  
Rub. e

Diário: 7 Folha: 23

Diário de Agosto de 2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:					
<b>07 de agosto de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840			1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.235,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.235,90</b>	<b>1.235,90</b>
<b>08 de agosto de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			256,90
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		256,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>256,90</b>	<b>256,90</b>
<b>09 de agosto de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107			547,80
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35		547,80	
<b>Total do Dia:</b>				<b>547,80</b>	<b>547,80</b>
<b>10 de agosto de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			564,20
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819			10.560,90
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35		10.560,90	
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		564,20	
<b>Total do Dia:</b>				<b>11.125,10</b>	<b>11.125,10</b>
<b>11 de agosto de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177			1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35		1.450,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.450,60</b>	<b>1.450,60</b>
<b>12 de agosto de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191			1.450,00
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35		1.450,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>
<b>13 de agosto de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219			850,00
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35		850,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>850,00</b>	<b>850,00</b>
<b>14 de agosto de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		230,00	

\*\*\* A Transportar: 230,00 230,00

Diário de Agosto de 2021

Diário: 7 Folha: 24

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito	
			*** Transporte:	230,00	230,00	
<b>14 de agosto de 2021</b>						
				<b>Total do Dia:</b>	<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
<b>15 de agosto de 2021</b>						
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939			530,00	
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		530,00		
				<b>Total do Dia:</b>	<b>530,00</b>	<b>530,00</b>
<b>16 de agosto de 2021</b>						
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121			144,77	
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		144,77		
				<b>Total do Dia:</b>	<b>144,77</b>	<b>144,77</b>
<b>17 de agosto de 2021</b>						
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			565,66	
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		565,66		
				<b>Total do Dia:</b>	<b>565,66</b>	<b>565,66</b>
<b>20 de agosto de 2021</b>						
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833			1.265,70	
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70		
				<b>Total do Dia:</b>	<b>1.265,70</b>	<b>1.265,70</b>
<b>25 de agosto de 2021</b>						
(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763			1.887,98	
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			8.713,74	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.887,98		
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		8.713,74		
				<b>Total do Dia:</b>	<b>10.601,72</b>	<b>10.601,72</b>
<b>31 de agosto de 2021</b>						
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917			185.458,90	
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406			14.957,25	
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		299.145,00		
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995			14.957,25	
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		14.957,25		
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240			1.944,44	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981			8.974,35	
			*** A Transportar:	314.102,25	226.292,19	

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			*** Transporte:	314.102,25	226.292,19
<b>31 de agosto de 2021</b>					
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALÁRIOS A RECOLHER	2450			10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALÁRIOS A RECOLHER	2590			1.265,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALÁRIOS A RECOLHER	2597			1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35		185.458,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			175.869,90
(1225) Receita de serviços	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35			299.145,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALÁRIOS A RECOLHER	819		10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALÁRIOS A RECOLHER	833		1.265,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALÁRIOS A RECOLHER	840		1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		8.974,35	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		14.957,25	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.944,44	
(2429) Custo dos serviços prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917		175.869,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>714.369,59</b>	<b>714.369,59</b>

Diário de Setembro de 2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:					
<b>07 de setembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840			1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.235,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.235,90</b>	<b>1.235,90</b>
<b>08 de setembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			239,90
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		239,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>239,90</b>	<b>239,90</b>
<b>09 de setembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107			612,80
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35		612,80	
<b>Total do Dia:</b>				<b>612,80</b>	<b>612,80</b>
<b>10 de setembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			685,90
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819			10.560,90
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35		10.560,90	
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		685,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>11.246,80</b>	<b>11.246,80</b>
<b>11 de setembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177			1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35		1.450,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.450,60</b>	<b>1.450,60</b>
<b>12 de setembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191			1.480,00
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35		1.480,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.480,00</b>	<b>1.480,00</b>
<b>13 de setembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219			785,00
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35		785,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>785,00</b>	<b>785,00</b>
<b>14 de setembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		230,00	

\*\*\* A Transportar:

230,00

230,00

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				230,00	230,00
<b>14 de setembro de 2021</b>					
<b>Total do Dia:</b>				<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
<b>15 de setembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939			530,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		530,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>530,00</b>	<b>530,00</b>
<b>16 de setembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121			155,90
(3171) Quotistas Domiciliados no País	VALOR REF. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO	A0003			1.163.152,87
(3171) Quotistas Domiciliados no País	VALOR REF. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A0003			1.086.847,13
(A0003) Lucros Acumulados	VALOR REF. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO	3171		1.163.152,87	
(A0003) Lucros Acumulados	VALOR REF. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	3171		1.086.847,13	
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		155,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>2.250.155,90</b>	<b>2.250.155,90</b>
<b>18 de setembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			620,80
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		620,80	
<b>Total do Dia:</b>				<b>620,80</b>	<b>620,80</b>
<b>20 de setembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833			1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.265,70</b>	<b>1.265,70</b>
<b>25 de setembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763			1.944,44
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			8.974,35
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.944,44	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		8.974,35	
<b>Total do Dia:</b>				<b>10.918,79</b>	<b>10.918,79</b>
<b>30 de setembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	1365			235.840,50
*** A Transportar:					235.840,50



Diário de Setembro de 2021

Diário: 7 Folha: 28

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	---------

*** Transporte:	235.840,50
-----------------	------------

**30 de setembro de 2021**

(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917			195.999,85
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406			14.974,35
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		299.487,00	
(1365) Clientes	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	35		235.840,50	
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995			14.974,35
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		14.974,35	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240			1.946,67
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL 3º TRIMESTRE/2021	2695			25.605,79
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ 3º TRIMESTRE/2021	2688			65.127,20
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981			8.984,61
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	2450			10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	2590			1.265,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	2597			1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35		195.999,85	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			186.673,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35			299.487,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	819		10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	833		1.265,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	840		1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		8.984,61	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		14.974,35	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.946,67	
(2688) IRPJ	VALOR REF. IRPJ 3º TRIMESTRE/2021	1057		65.127,20	
(2695) Contribuição Social	VALOR REF. CSLL 3º TRIMESTRE/2021	1064		25.605,79	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917		186.673,90	

**Total do Dia: 1.062.676,72 1.062.676,72**

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:					
<b>07 de outubro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840			1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.235,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.235,90</b>	<b>1.235,90</b>
<b>08 de outubro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			262,70
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		262,70	
<b>Total do Dia:</b>				<b>262,70</b>	<b>262,70</b>
<b>09 de outubro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107			623,70
(2107) Despesas c/ Energia Elétrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35		623,70	
<b>Total do Dia:</b>				<b>623,70</b>	<b>623,70</b>
<b>10 de outubro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			689,98
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819			10.560,90
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35		10.560,90	
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		689,98	
<b>Total do Dia:</b>				<b>11.250,88</b>	<b>11.250,88</b>
<b>11 de outubro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177			1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35		1.450,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.450,60</b>	<b>1.450,60</b>
<b>12 de outubro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191			1.520,60
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35		1.520,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.520,60</b>	<b>1.520,60</b>
<b>13 de outubro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219			930,00
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35		930,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>930,00</b>	<b>930,00</b>
<b>14 de outubro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		230,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
*** A Transportar:				230,00	230,00

Diário de Outubro de 2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			*** Transporte: 230,00 230,00		
<b>14 de outubro de 2021</b>					
				<b>Total do Dia:</b>	<b>230,00 230,00</b>
<b>15 de outubro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939			530,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		530,00	
				<b>Total do Dia:</b>	<b>530,00 530,00</b>
<b>16 de outubro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121			175,90
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		175,90	
				<b>Total do Dia:</b>	<b>175,90 175,90</b>
<b>17 de outubro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			650,40
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		650,40	
				<b>Total do Dia:</b>	<b>650,40 650,40</b>
<b>20 de outubro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833			1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70	
				<b>Total do Dia:</b>	<b>1.265,70 1.265,70</b>
<b>25 de outubro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763			1.946,67
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			8.984,61
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.946,67	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		8.984,61	
				<b>Total do Dia:</b>	<b>10.931,28 10.931,28</b>
<b>31 de outubro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917			195.869,90
(35) Caixa	VALOR REF. IRPJ 3º TRIMESTRE/2021	1057			65.127,20
(35) Caixa	VALOR REF. CSLL 3º TRIMESTRE/2021	1064			25.605,79
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406			20.107,15
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		402.143,00	
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995			20.107,15
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		20.107,15	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240			2.613,93

\*\*\* A Transportar: 422.250,15 329.431,12

Conta	Histórico	C/P	Documento	Debito	Crédito
		*** Transporte:		422.250,15	329.431,12
<b>31 de outubro de 2021</b>					
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL 3º TRIMESTRE/2021	35		25.605,79	
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ 3º TRIMESTRE/2021	35		65.127,20	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981			12.064,29
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	2450			10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	2590			1.265,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	2597			1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35		195.869,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			188.750,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35			402.143,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	819		10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	833		1.265,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	840		1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		12.064,29	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		20.107,15	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		2.613,93	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917		188.750,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>945.451,81</b>	<b>945.451,81</b>

Diário de Novembro de 2021

Diário: 7 Folha: 32

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:					
<b>07 de novembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840			1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.235,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.235,90</b>	<b>1.235,90</b>
<b>08 de novembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			248,19
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		248,19	
<b>Total do Dia:</b>				<b>248,19</b>	<b>248,19</b>
<b>09 de novembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107			635,80
(2107) Despesas c/ Energia Elétrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35		635,80	
<b>Total do Dia:</b>				<b>635,80</b>	<b>635,80</b>
<b>10 de novembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			758,90
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819			10.560,90
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35		10.560,90	
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		758,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>11.319,80</b>	<b>11.319,80</b>
<b>11 de novembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177			1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35		1.450,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.450,60</b>	<b>1.450,60</b>
<b>12 de novembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191			1.670,90
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35		1.670,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.670,90</b>	<b>1.670,90</b>
<b>13 de novembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219			897,00
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35		897,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>897,00</b>	<b>897,00</b>
<b>14 de novembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		230,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
*** A Transportar:					
				230,00	230,00

Diário de Novembro de 2021

Diário: 7 Folha: 33

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte:		230,00	230,00
<b>14 de novembro de 2021</b>					
				<b>Total do Dia:</b>	<b>230,00 230,00</b>
<b>15 de novembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939			530,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		530,00	
				<b>Total do Dia:</b>	<b>530,00 530,00</b>
<b>16 de novembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121			210,60
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		210,60	
				<b>Total do Dia:</b>	<b>210,60 210,60</b>
<b>17 de novembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			660,80
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		660,80	
				<b>Total do Dia:</b>	<b>660,80 660,80</b>
<b>20 de novembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833			1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70	
				<b>Total do Dia:</b>	<b>1.265,70 1.265,70</b>
<b>25 de novembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763			2.613,93
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			12.064,29
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		2.613,93	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		12.064,29	
				<b>Total do Dia:</b>	<b>14.678,22 14.678,22</b>
<b>30 de novembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917			189.860,90
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406			17.865,88
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		357.317,55	
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995			17.865,88
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		17.865,88	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240			2.322,56
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981			10.719,53
		*** A Transportar:		375.183,43	238.634,75

Diário de Novembro de 2021

Diário: 7 Folha: 34

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	---------

\*\*\* Transporte:

375.183,43

238.634,75

**30 de novembro de 2021**

(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	2450			10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	2590			1.265,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	2597			1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35		189.860,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			191.574,90
(1225) Receita de serviços	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35			357.317,55
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819		10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		1.265,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840		1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		10.719,53	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		17.865,88	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		2.322,56	
(2429) Custo dos serviços prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917		191.574,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>800.589,70</b>	<b>800.589,70</b>

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:					
<b>07 de dezembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840			1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.235,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.235,90</b>	<b>1.235,90</b>
<b>08 de dezembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086			274,10
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35		274,10	
<b>Total do Dia:</b>				<b>274,10</b>	<b>274,10</b>
<b>09 de dezembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107			662,90
(2107) Despesas c/ Energia Elétrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35		662,90	
<b>Total do Dia:</b>				<b>662,90</b>	<b>662,90</b>
<b>10 de dezembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			815,73
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819			10.560,90
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35		10.560,90	
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		815,73	
<b>Total do Dia:</b>				<b>11.376,63</b>	<b>11.376,63</b>
<b>11 de dezembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177			1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35		1.450,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.450,60</b>	<b>1.450,60</b>
<b>12 de dezembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191			1.740,60
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35		1.740,60	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.740,60</b>	<b>1.740,60</b>
<b>13 de dezembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219			1.210,00
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35		1.210,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.210,00</b>	<b>1.210,00</b>
<b>14 de dezembro de 2021</b>					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		230,00	

\*\*\* A Transportar: 230,00 230,00



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito	
			*** Transporte:	230,00	230,00	
<b>14 de dezembro de 2021</b>						
				<b>Total do Dia:</b>	<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
<b>15 de dezembro de 2021</b>						
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939			530,00	
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		530,00		
				<b>Total do Dia:</b>	<b>530,00</b>	<b>530,00</b>
<b>16 de dezembro de 2021</b>						
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121			225,60	
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		225,60		
				<b>Total do Dia:</b>	<b>225,60</b>	<b>225,60</b>
<b>17 de dezembro de 2021</b>						
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			672,61	
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		672,61		
				<b>Total do Dia:</b>	<b>672,61</b>	<b>672,61</b>
<b>20 de dezembro de 2021</b>						
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833			1.265,70	
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70		
				<b>Total do Dia:</b>	<b>1.265,70</b>	<b>1.265,70</b>
<b>25 de dezembro de 2021</b>						
(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763			2.322,56	
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			10.719,53	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		2.322,56		
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		10.719,53		
				<b>Total do Dia:</b>	<b>13.042,09</b>	<b>13.042,09</b>
<b>31 de dezembro de 2021</b>						
(35) Caixa	VALOR REF. CLIETES A RECEBERR N/MES	1365			1.116.850,90	
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917			198.758,90	
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406			70.323,76	
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		1.406.475,16		
(1365) Clientes	VALOR REF. CLIETES A RECEBERR N/MES	35		1.116.850,90		
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995			70.773,76	
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		70.323,76		
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240			9.142,09	
			*** A Transportar:	2.593.649,82	1.465.849,41	

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte:		2.593.649,82	1.465.849,41
<b>31 de dezembro de 2021</b>					
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL 4º TRIMESTRE/2021	2695			62.378,95
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ 4º TRIMESTRE/2021	2688			167.274,86
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981			42.194,25
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	2450			10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	2590			1.265,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	2597			1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35		198.758,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			195.752,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35			1.406.475,16
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819		10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		1.265,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840		1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		42.194,25	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		70.773,76	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		9.142,09	
(2688) IRPJ	VALOR REF. IRPJ 4º TRIMESTRE/2021	1057		167.274,86	
(2695) Contribuição Social	VALOR REF. CSLL 4º TRIMESTRE/2021	1064		62.378,95	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917		195.752,90	
(A0003) Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.364.941,40
(1225) Receita de servicos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		4.693.803,71	
(2450) Salários	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			126.730,80
(2590) INSS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			16.988,40
(2597) FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			14.830,80
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.040,89
(2107) Despesas c/ Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			6.284,60
(2121) Material de Limpeza	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			2.098,97
(2156) Despesas c/ Alimentação	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			6.895,57
(2170) Vale Transporte	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			7.122,26
(2177) Despesas c/ Vigilancia	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			17.356,50
(2191) Despesas c/ Combustivel	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			16.481,90
(2219) Despesas c/ Veiculos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			9.894,40
(2275) Despesas c/ Internet	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			2.760,00
(1981) Cofins	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			140.814,11
(1995) ISS Retido	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			235.140,19
(2240) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			30.509,73
(2688) IRPJ	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			351.504,30
(2695) Contribuição Social	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			135.181,54
(1939) Despesas c/ Transporte	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			8.130,00
(2429) Custo dos servicos prestados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			2.197.097,35
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	A0003		1.364.941,40	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1981		140.814,11	

\*\*\* A Transportar: 9.552.547,25 7.984.412,79

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte:		9.552.547,25	7.984.412,79
<b>31 de dezembro de 2021</b>					
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1995		235.140,19	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2086		3.040,89	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2275		2.760,00	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2429		2.197.097,35	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2450		126.730,80	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2688		351.504,30	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2695		135.181,54	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1225			4.693.803,71
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1939		8.130,00	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2107		6.284,60	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2121		2.098,97	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2156		6.895,57	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2170		7.122,26	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2177		17.356,50	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2191		16.481,90	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2219		9.894,40	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2240		30.509,73	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2590		16.988,40	
(2338) Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2597		14.830,80	
		.....(XXXXX).....		<b>Total do Dia:</b>	
				12.740.595,45	12.740.595,45
<b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>				24.080.591,30	24.080.591,30
		.....(XXXXX).....			

\_\_\_\_\_  
 LOURIANA GOMES DA SILVA  
 CONTADORA  
 C.P.F.: 023.280.983-63  
 C.R.C.: MA-011309/MA

\_\_\_\_\_  
 VICENTE CURVINA NETO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014  
 Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 7

Folha: 39

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Caixa (35)	1-1-01-01-01	383.056,66D
<b>Caixa</b>		<b>****383.056,66D</b>
<b>Disponível</b>		<b>****383.056,66D</b>
Poupança (567)		0,00D
Clientes (1365)	1-1-04-04	1.698.306,60D
<b>Clientes</b>		<b>**1.698.306,60D</b>
<b>Circulante</b>		<b>**2.081.363,26D</b>
<b>Titulos a Receber de Terceiros (2716)</b>		<b>0,00D</b>
Terrenos (427)	1-2-02-01	131.069,28D
Móveis e utensílios (434)	1-2-02-04	47.245,55D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)	1-2-02-07	630.960,00D
Veículos (455)	1-2-02-09	225.650,00D
<b>Imobilizado</b>		<b>**1.034.924,83D</b>
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	1-2-03-06	13.425,60C
(-) Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-2-03-09	32.734,40C
<b>Depreciação / Amortização</b>		<b>*****46.160,00C</b>
<b>Ativo Nao Circulante</b>		<b>****988.764,83D</b>
<b>Ativo</b>		<b>**3.070.128,09D</b>

.....(XXXXX).....

LOURIANA GOMES DA SILVA  
 CONTADORA  
 C.P.F.: 023.280.983-63  
 C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014  
 Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 7

Folha: 40

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Empréstimos (658)</b>		0,00C
PIS a Recolher (763)	2-1-05-05	9.142,09C
Contribuicao Social a Recolher (1064)	2-1-05-07	62.378,95C
IRPJ a Recolher (1057)	2-1-05-08	167.274,86C
Cofins a Recolher (1078)	2-1-05-09	42.194,25C
<b>Imposto a pagar / recolher</b>		****280.990,15C
Salarios a Pagar (819)	2-1-06-01	10.560,90C
INSS a recolher (833)	2-1-06-03	3.065,70C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-05	1.235,90C
<b>Salários e contribuições previdenciárias</b>		*****14.862,50C
Fornecedor (917)	2-1-07-02	72.486,91C
<b>Títulos a pagar</b>		*****72.486,91C
<b>Circulante</b>		****368.339,56C
<b>Passivo Nao Circulante (2737)</b>		0,00C
Quotistas Domiciliados no Pais (3171)	2-3-01-01-07	2.500.000,00C
<b>Capital Social Subscrito</b>		**2.500.000,00C
<b>Capital Social</b>		**2.500.000,00C
<b>Reservas de lucros (1008)</b>		0,00C
Lucros Acumulados (A0003)	2-3-05-04	201.788,53C
<b>Lucros / Prejuizos acumulados</b>		****201.788,53C
<b>Patrimônio líquido</b>		**2.701.788,53C
<b>Passivo</b>		**3.070.128,09C

.....(XXXXX).....

\_\_\_\_\_  
 LOURIANA GOMES DA SILVA  
 CONTADORA  
 C.P.F.: 023.280.983-63  
 C.R.C.: MA-011309/MA

\_\_\_\_\_  
 VICENTE CURVINA NETO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014

Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

DRE - Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

PEDREIRAS/MA

Proc. 0903003/2022

FLS. 1517

Rub. e Diário :7 Folha: 41

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receitas operacionais			
Receita bruta de serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1225	4.693.803,71C
<b>=Receita bruta de serviços</b>			<b>**4.693.803,71C</b>
<b>=T o t a l - Receitas operacionais</b>			<b>**4.693.803,71C</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>			<b>**4.693.803,71C</b>
Despesas e custos			
Despesas operacionais comerciais			
Despesas Trabalhistas			
Salários	4-1-01-02	2450	126.730,80D
<b>=Despesas Trabalhistas</b>			<b>****126.730,80D</b>
Encargos sociais			
INSS	4-1-02-02	2590	16.988,40D
FGTS	4-1-02-03	2597	14.830,80D
<b>=Encargos sociais</b>			<b>*****31.819,20D</b>
Despesas Administrativas			
Despesas c/ Água e Esgoto	4-1-03-10	2086	3.040,89D
Despesas c/ Energia Eletrica	4-1-03-12	2107	6.284,60D
Material de Limpeza	4-1-03-14	2121	2.098,97D
Despesas c/ Alimentação	4-1-03-19	2156	6.895,57D
Vale Transporte	4-1-03-21	2170	7.122,26D
Despesas c/ Vigilancia	4-1-03-22	2177	17.356,50D
Despesas c/ Combustível	4-1-03-24	2191	16.481,90D
Despesas c/ Veiculos	4-1-03-28	2219	9.894,40D
Despesas c/ Internet	4-1-03-30	2275	2.760,00D
<b>=Despesas Administrativas</b>			<b>*****71.935,09D</b>
Despesas Tributarias			
Cofins	4-1-04-06	1981	140.814,11D
ISS Retido	4-1-04-08	1995	235.140,19D
PIS	4-1-04-14	2240	30.509,73D
IRPJ	4-1-04-27	2688	351.504,30D
Contribuição Social	4-1-04-28	2695	135.181,54D
<b>=Despesas Tributarias</b>			<b>****893.149,87D</b>

V N CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014  
 Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA  
 DRE - Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :7 Folha: 42

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Comerciais			
Despesas c/ Transporte	4-1-05-04	1939	8.130,00D
<b>=Despesas Comerciais</b>			<b>*****8.130,00D</b>
<b>=T o t a l - Despesas operacionais comerciais</b>			<b>**1.131.764,96D</b>
<b>=T o t a l - Despesas e custos</b>			<b>**1.131.764,96D</b>
Apuração de resultado			
Resultado bruto			
Custos dos Serviços			
Custo dos serviços prestados	5-1-01-01	2429	2.197.097,35D
<b>=Custos dos Serviços</b>			<b>**2.197.097,35D</b>
<b>=T o t a l - Resultado bruto</b>			<b>**2.197.097,35D</b>
<b>=T o t a l - Apuração de resultado</b>			<b>**2.197.097,35D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 4.693.803,71C  
 DESPESAS + CUSTO-----> 3.328.862,31D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*1.364.941,40

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

## V N CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014  
 Endereço: Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc. 0903003/2022

FLS. 1519

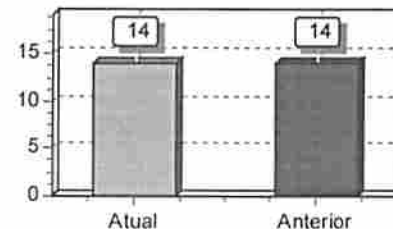
Rub. Diário, 7

Folha: 43

## GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	368.339,56	
		= 0,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.701.788,53	

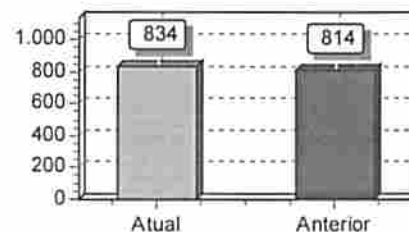
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE  
 A 14% DO CAPITAL PRÓPRIO.



## SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	3.070.128,09	
		= 8,34
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	368.339,56	

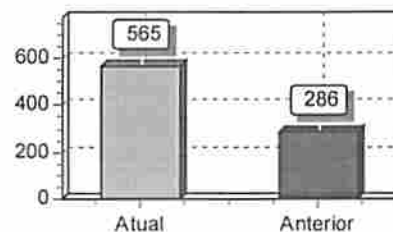
QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 834 %  
 DO CAPITAL DE TERCEIROS.



## LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	2.081.363,26	
		= 5,65
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	368.339,56	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$5,65 DE ATIVO CIRCULANTE  
 E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS  
 ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LIMA CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LOURIANA GOMES DA SILVA  
 CONTADORA  
 C.P.F.: 023.280.983-63  
 C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 008.130.143-01



**V N CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014  
 Endereço: Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc. 0403003/2021

FLS. 1520

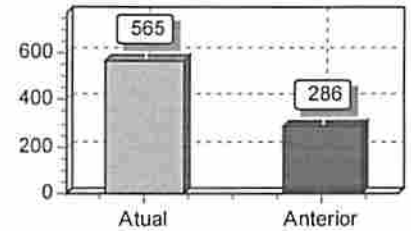
Rub. 4 Diário: 7

Folha: 44

**LIQUIDEZ CORRENTE**

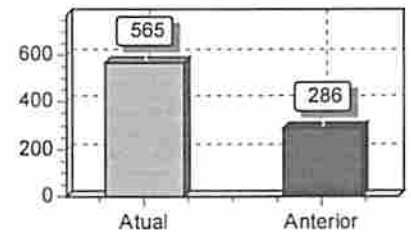
ATIVO CIRCULANTE	2.081.363,26	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	368.339,56	= 5,65

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$5,65 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

**LIQUIDEZ SECA**

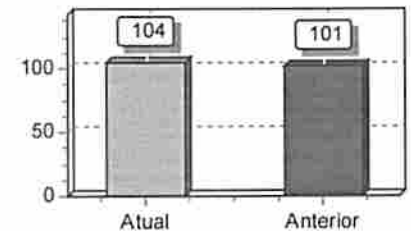
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	2.081.363,26	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	368.339,56	= 5,65

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$5,65 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

**LIQUIDEZ IMEDIATA**

ATIVO DISPONIVEL	383.056,66	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	368.339,56	= 1,04

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,04 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LIMA CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LOURLANA GOMES DA SILVA  
 CONTADORA  
 C.P.F.: 023.280.983-63  
 C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014  
 Endereço: Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA  
 DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2021 até 31/12/2021

PEDREIRAS/MA			
Proc.	0903003/2022		
FLS.	1521	Diário	7
Rub.	ℓ		

Descrição	Exercício Atual
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>RS1.698.306,60D</b>
RECEBIMENTO DE CLIENTES	RS1.698.306,60D
RECEBIMENTO DE JUROS	RS0,00C
DUPLICATAS DESCONTADAS	RS0,00C
<b>PAGAMENTOS</b>	<b>RS368.339,56C</b>
(-)FORNECEDORES	RS72.486,91C
(-)IMPOSTOS	RS280.990,15C
(-)SALÁRIOS	RS14.862,50C
(-)JUROS	RS0,00C
(-)DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	RS0,00C
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>RS1.329.967,04D</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	RS0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	RS0,00C
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
AUMENTO DE CAPITAL	RS0,00C
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO	RS0,00C
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	RS0,00C
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>RS1.329.967,04D</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL</b>	<b>RS1.329.967,04D</b>

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LIMA CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LOURIANA GOMES DA SILVA  
 CONTADORA  
 C.P.F.: 023.280.983-63  
 C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 008.130.143-01



PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1522
Rub. _____

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00813014301	VICENTE CURVINA NETO
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 05:37 SOB Nº 20220514917.  
PROTOCOLO: 220514917 DE 28/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205349834. CNPJ DA SEDE: 17509460000142.  
NIRE: 21200887308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.  
V N CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	090.3003/202 ?
FLS.	1523
Rub.	l

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 07

Contém este livro 47 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e serviu de Livro Diário nº 07, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social: V N CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

Registrado na junta comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21200887308 em 29/12/2014

Inscrição municipal: 5259-0

Inscrição estadual: 127264752

CNPJ: 17.509.460/0001-42

Lima Campos/MA, 31 de Dezembro de 2021

---

LOURIANA GOMES DA SILVA  
Contadora  
C.P.F.: 023.280.983-63  
C.R.C.: MA-011309/MA

---

VICENTE CURVINA NETO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 008.130.143-01



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1524
Rub.	4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00813014301	VICENTE CURVINA NETO
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 08:54 SOB Nº 20220515166.  
PROTOCOLO: 220515166 DE 28/04/2022. NIRE: 21200887308.  
V N CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1525
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205356547 em 29/04/2022, protocolo 220515166. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	V N CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	21200887308
CNPJ:	17509460000142
Município:	Lima Campos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00813014301	VICENTE CURVINA NETO	
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA	MA011309

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 08:54 SOB Nº 20220515166.  
PROTOCOLO: 220515166 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205356547. NIRE: 21200887308.  
V N CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1526
Rub. e

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LOURIANA GOMES DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-011309/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.280.983-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/09/2022 as 15:55:25.

Válido até: 25/12/2022.

Código de Controle: 192825.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/202 2
FLS.	1527
Rub.	4

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

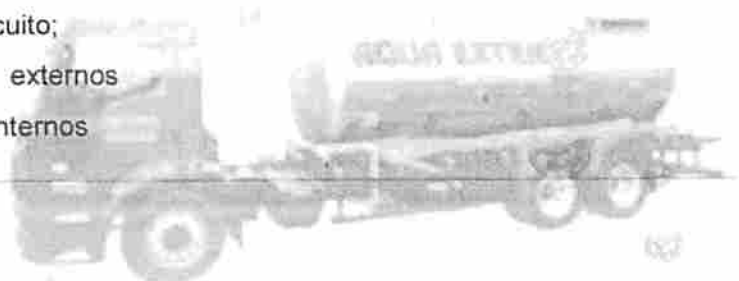
Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa VN COSNTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ nº: 17.509.460/0001-42 ,que a empresa prestou o serviço para a empresa ÁGUA EXTRA LTDA , inscrita no CNPJ nº: 09.506.108/00001-25, **Ruan Alberto Serra Pinto Boaid, Administrador, inscrito no CPF nº: 643.070.003-82** referente a Prestação dos Serviços de Manutenção em Poços Artesianos e Bombas, conforme Termo de Contrato N°: 005/2019.

**DADOS DO SERVIÇO:**

Período:13/03/2019 A 13/03/2020  
Empresa Contratada: V.N. Construtora  
Cnpj: 17.509.460/0001-42  
Endereço: Av Newton Belo nº: 1278 - Bairro: Centro  
Cep: 65.728-000  
Cidade: Lima Campos  
Estado: Maranhão  
Telefone: (98) 98257-0830  
Responsável:  
Nome: Vicente Curvina Neto  
Cpf: 008.130.143-01

**SERVIÇOS CONTRATADOS**

- Manutenção de bombas submersas
- Limpeza de poços artesianos
- Troca de tomadas e interruptores que apresentem defeito;
- Troca de disjuntores e chaves que apresentem defeitos e consertos em caso de curto-circuito;
- Conserto de vazamentos externos
- Conserto de vazamentos internos





- Rebobinamento de motores submersos;
- Troca de capacitores danificados;
- Troca de tubos, luvas, painéis danificados

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0902003/2022  
FLS. 1528  
Rub. \_\_\_\_\_

**VALOR DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

R\$ 265.768,25 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

São José de Ribamar (MA), 25 de Julho de 2022.

*Ruan Alberto Boaid*

3º OFÍCIO DE NOTAS

**ÁGUA EXTRA LTDA**

**CNPJ Nº: 09.506.108/0001-25**

**RUAN ALBERTO SERRA PINTO BOAID**

**Sócio/Administrador**

**CPF nº: 643.070.003-82**

3º TABELIONATO  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) da:  
[0141969] - RUAN ALBERTO SERRA PINTO BOAID  
Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,14, FERC: R\$ 0,15,  
FADEP: R\$ 0,20, FEMP: R\$ 0,20. Total: 6,69 Em  
test\* da verdade São Luís - MA, 27/07/2022 10:23:15  
SELO: RECFIRO288832U1XKBUYDJKACF14 LUCAS  
LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do  
selo: <https://selo.tjma.jus.br>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**  
Av. Manoel Matias, s/n – Centro- CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim – MA  
CNPJ N.º 01.612.345/0001-69

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que estão sendo prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa V N CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 17.509.460/0001-42, representada pelo seu sócio o Sr Vicente Curvina Neto, CPF n° 008.130.143-01, executando para a Prefeitura Municipal de BERNARDO DO MEARIM - MA, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para Manutenção Corretiva e Preventiva de Poços Artesianos no Município de Bernardo do Mearim-MA, Conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2022

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM – MA  
CNPJ: 01.612.345/0001-69  
ENDEREÇO: AV MANUEL MATIS S/N – CENTRO  
CEP: 65.723-000

**EMPRESA CONTRATADA:**

V N CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 17509460/0001-42  
ENDEREÇO: RUA NEWTON BELO Nº 1278 CENTRO, CEP 65728-000, LIMA CAMPOS-MA.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

- Inspeção geral no poço:
- Limpeza química
- Desinfecção:
- Desobstrução mecânica do poço
- Desobstrução química do poço:
- Teste de avaliação das bombas centrifugas:
- Limpeza de reservatórios e cisternas:
- Avaliar e consertar problemas pontuais, geralmente provenientes de mal funcionamento ou baixo desempenho.
- Examinar o quadro de comando do poço, bem como das ligações trifásicas e monofásicas, dos componentes elétricos, suas regulagens e funcionamento.
- Checar a regulagem dos equipamentos hidráulicos, a vazão e o nível da água.
- Realizar as trocas de peças passíveis, tais como:
- Da bomba submersa:
- Motor: estator, rotor, eixo, mancais radiais, ou axiais, cabo elétrico, bobina de campo, além da própria bomba, quando for o caso;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**

Av. Manoel Matias, s/n – Centro- CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim – MA  
CNPJ N.º 01.612.345/0001-69

- Do bombeador:
- Válvula de retenção, bucha de borracha, impulsores (rotores);
- Da bomba centrífuga:
- Impulsor, selo de vedação, eixo, luva do eixo, válvula injetora e de retenção, além da própria bomba, quando for o caso;
- Da perfuração:
- Tubos de revestimento, tubo edutor, tubo de descarga, válvulas de passagem, pré-filtro e filtro;
- Materiais diversos:
- Materiais elétricos e hidráulicos diversos.

Bernardo do Mearim (MA), 27 de Outubro de 2022.

ARLINDO DE MOURA  
XAVIER  
JUNIOR:65630009400

Assinado de forma digital por  
ARLINDO DE MOURA XAVIER  
JUNIOR:65630009400  
Dados: 2022.09.30 12:42:46 -03'00'

Prefeitura Municipal Bernardo do Merim – MA  
Sr. Arlindo de Moura Xavier Junior  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM

CONTRATO N° 105/2022

FLS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N 026/2022  
RUBRICA: 40

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0903003/2022  
FLS. 1531  
Rub. 4

PROCESSO N° 026/2022

**CONTRATO N.º 105/2022, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BERNARDO DO MEARIM/MA E V N  
CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE  
SE ESPECÍFICA.**

O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.424.507/0001-99, com sede na Av. Manuel Matias, s/n, Centro, Bernardo do Mearim – MA, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Francisco da Conceição Moraes, Secretário Municipal de Saúde, portador da carteira de identidade n.º 000040445695-2 SESP- MA, CPF n.º 745.780.223-15 residente e domiciliado neste município, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa V N CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Newton Belo, n.º 1278, centro, Lima Campos - MA., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.509.460/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Vicente Curvina Neto, portador da C.I. n.º 173977520019 SSP/MA e CPF n.º 008.130.413-01, residente e domiciliado à cidade de Lima Campos - MA, doravante denominada de CONTRATADA, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Poços Artesiano, localizados no Município de Bernardo do Mearim/MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e neste Termo Contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, inclusive, o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**

FLS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N 026/2022  
RUBRICA: *10*

PEDREIRAS/MA  
Proc. *0403003/2022*  
FLS. *1532*  
Rub. \_\_\_\_\_

O contrato poderá ser reajustado anualmente de forma automática pelo IGPM ou por índice que venha a substituí-lo; podendo, ainda, ser reajustado a qualquer tempo, mediante ajuste das partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias à consecução do objeto deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CÓDIGO DA FICHA: 594

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL

PROGRAMA: 0028 SANEAMENTO BÁSICO

AÇÃO: 2038 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 500

Valor: R\$ 770.000,00

CÓDIGO DA FICHA: 600

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0028 SANEAMENTO BÁSICO

AÇÃO: 2038 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor: R\$ 330.000,00

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Os serviços serão prestados pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

O Contrato terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DE PRAZOS**

Os prazos de início e término dos serviços poderão ser prorrogados, por aditivo contratual, se comprovadamente ocorrerem às circunstâncias a seguir descritas:

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. N.º 026/2022  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
Proc. 09030032022  
FLS. 1533  
Rub. \_\_\_\_\_

- Alteração do termo ou especificações, pelo CONTRATANTE;
- Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações;
- Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços contratados serão executados sob o regime de empreitada por preço global.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Ao licitante vencedor não será exigido a prestação de garantia para formalização do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os serviços ora contratados serão executados conforme os projetos e especificações técnicas estabelecidas pelo CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a:

- Deverá acatar de modo imediato as ordens da fiscalização, dentro do contido nas especificações e no Contrato e manter permanentemente à disposição da Fiscalização os meios necessários aptos a permitir a medição dos serviços executados, bem como a inspeção dos serviços, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções para efeito de faturamento.
- Será responsável por todos os custos diretos além de quaisquer danos materiais e/ou pessoais, causados a si ou a terceiros.
- Será responsável por Encargos Trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.
- Será obrigada a apresentar, prova de que está pagando os salários, ou a repartição das cotas, quando tratar-se de sócios da cooperativa, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto da mesma;
- Será obrigada a apresentar, prova de que anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social de seus empregados;
- Encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos sociais;

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. N 026/2022  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0903003/2022  
FLS. 1534  
Rub. \_\_\_\_\_

- g) Fornecer os equipamentos em condições de funcionamento, com funcionários ~~qualificados~~ e com seus respectivos equipamentos de proteção individual (EPI's). Na falta dos mesmos os serviços serão paralisados pela fiscalização até que estes sejam providenciados;
- h) Fornecer alimentação para os funcionários;
- i) Observar criteriosamente os pré-requisitos e aspectos comportamentais exigidos que devem nortear o perfil dos funcionários, bem como a relação de ferramentas, sinalização e equipamento de proteção individual (EPI) e relação do uniforme.
- j) Assumir a responsabilidade de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração;
- k) Equipar todos os trabalhadores com os EPI's e EPC's necessários nos diversos postos de trabalhos da obra e canteiro, conforme normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, sob pena de punição em caso de descumprimento, de embargos, interdição, multas e etc.;
- l) Responder por Encargos Trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais, oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE a qualquer tempo exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- m) Apresentar prova de que está pagando os salários ou a repartição das cotas, quando tratar-se de sócios de cooperativa, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto da mesma;
- n) Apresentar prova de que anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos sociais;
- o) A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em atendimento ao disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que estabelece que tal cláusula é necessária em todo contrato administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar, orientar e fiscalizar a execução dos serviços realizados pelos equipamentos locados;
- b) Pagar à CONTRATADA pela prestação dos serviços o valor do Contrato nos prazos e condições nele estabelecidos;
- c) Publicar na Imprensa Oficial, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura deste instrumento, o extrato do CONTRATO e de seus ADITIVOS, quando houver;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. N 026/2022  
RUBRICA: *WQ*

PEDREIRAS/MA  
Proc. *090.3003/2022*  
FLS. *154*  
Rub. *1535*

Integram o presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos: o Edital do Pregão Eletrônico nº. 007/2022 e seus anexos, a proposta da CONTRATADA, bem como todas as correspondências entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou mesmo em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A medição dos serviços contratados será efetuada e entregue ao CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro estabelecido pelo Contratante, sendo para tanto considerada a qualidade dos materiais e mão-de-obra utilizada de forma a atender as especificações técnicas do Termo de Referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A medição deverá ser encaminhada ao setor competente da Contratante até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a sua conferência e processamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A medição não aprovada será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no parágrafo anterior, a partir da data de sua reapresentação;

**PARÁGRAFO QUARTO** – A devolução da medição não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, a respectiva nota fiscal-eletrônica/fatura.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente mediante a apresentação da nota fiscal-eletrônica/fatura no órgão competente da Administração Pública Municipal, devidamente conferida e assinada pelo servidor municipal designado para fiscalizar o contrato, bem como, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio sede da empresa contratada, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. N 026/2022  
RUBRICA: UP

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0903003/2022  
FLS. 1536  
Rub. ℓ

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A nota fiscal-eletrônica/fatura que apresentar incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções; nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal-eletrônica/fatura, sem incorreções.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Se houver aplicação de multas, estas serão descontadas de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura em favor da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da CONTRATADA, conforme o número da Conta Corrente, Banco e Agência previamente informado à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATANTE através de um Fiscal designado por portaria ou outro documento hábil, efetuará a fiscalização dos serviços e do controle dos materiais a qualquer instante, sendo assegurado o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, inclusive solicitando à CONTRATADA, sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A ação ou omissão, total ou parcial, do Fiscal, não eximirá a Contratada da total responsabilidade de executar os serviços com toda cautela e boa técnica.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA NOTIFICAÇÃO**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada formalmente, por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Aqueles que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar, o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim - MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Projeto Básico e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O(s) Contratado(s) sujeitar-se-á, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, de acordo com os Artigos 86 a 88, da Lei 8.666/93, após o prévio processo administrativo e garantida a ampla

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM

FLS. N°	
PROC. N°	026/2022
RUBRICA:	JA
PEDRE MEARIM	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1537
Rub.	e

defesa e o contraditório constitucionais, às seguintes sanções, graduadas, conforme a gravidade da infração:

- a) **ADVERTÊNCIA** – A ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de BERNARDO DO MEARIM - MA.
- b) **MULTA** – na seguinte forma:
  - b.1) De 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do serviço contratado não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
  - b.2) De 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Nota de Empenho, no caso da recusa injustificada em assinar o contrato e/ou recebimento do empenho no prazo previsto;
  - b.3) De 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão do Empenho;
  - b.4) De 1,0% (um por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
  - b.5) De 1,5% (um e meio por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de BERNARDO DO MEARIM - MA, pelo período de até 02 (dois) anos, caso o licitante incorra em qualquer das hipóteses estabelecidas na Lei 8.666/93, Artigos 87, inciso III, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e caso ocorra duas advertências.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As advertências poderão também ser aplicadas concomitantemente com as multas, facultada a defesa prévia da interessada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data em que tomar ciência, ou de 10 (dez) dias no caso de sanção de multas.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de BERNARDO DO MEARIM - MA, a ser aplicada se o contratado incorrer nos casos previstos no Artigo 88, da Lei 8.666/93:

- a) Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Contratante e comunicadas antes dos prazos consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.
- b) As penalidades serão registradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de BERNARDO DO MEARIM - MA, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, o contratado será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, contrato, nota de empenho e demais cominações legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO**

*Handwritten signature and initials in the bottom right corner.*



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. N 026/2022

RUBRICA: JO

PEDREIRAS/MA

Proc. 0903003/2022

FLS. 1538

Rub. 4

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos Artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao Contratante os direitos elencados no Artigo 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplica-se a este Contrato e nos casos nele omissos, o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com art. 55, inciso XII, do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Igarapé Grande – MA, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Bernardo do Mearim/MA, 09 de agosto de 2022.

  
**FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MORAES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**V N CONSTRUTORA LTDA**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM

CNPJ: 17.509.460/0001-42  
CONTRATADA

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. N 026/2022  
RUBRICA: JP

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0903003/2022  
FLS. 1539  
Rub. l

TESTEMUNHAS:

Maria Clara Bezerra S. Leite

NOME:

CPF: 07230480305

Rafaela Gomes da Silva

NOME:

CPF: 034.654.373-81

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0903003/2022
FLS.	55
Rub.	1540 e



# VNSERVIÇOS

Prestação de Serviços & Construção Civil

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS –MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras / MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/2022

DATA: 25 de Outubro de 2022

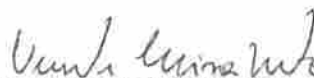
HORÁRIO: 08:00 h

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Vicente Curvina Neto, portador do RG nº: 173977520019 , inscrito no CPF sob o nº: 008.130.143-01, brasileiro , casado, empresário e endereço na Praça Duque de Caxias, s/n CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA , Estado do Maranhão, neste ato representante legal da empresa empresa V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.509460/0001-42, com sede na Rua Newton Belo, nº 1278, CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Pregão Eletrônico nº 048/2022 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade firmo a presente.

Lima Campos (MA), 20 de Outubro de 2022.

  
V N CONSTRUTORA LTDA  
Vicente Curvina Neto  
Sócio/Administrador

CPF nº: 00813014301 / RG nº: 173977520019 GEJUSPC-MA

VN SERVIÇOS  
CNPJ: 17.509.460/0001-42  
INSC ESTADUAL: 12.726475-2  
Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro  
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000  
vicentecurvina@gmail.com - (98) 98118-6310

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1591
Rub. 4



**VNSERVIÇOS**  
Prestação de Serviços & Construção Civil

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS –MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras / MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/2022

DATA: 25 de Outubro de 2022

HORÁRIO: 08:00 h

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS  
DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico n.º 048/2022

Eu, Vicente Curvina Neto, portador do RG nº: 173977520019 , inscrito no CPF sob o nº: 008.130.143-01, brasileiro , casado, empresário e endereço na Praça Duque de Caxias, s/n CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos, Estado do Maranhão, neste ato representante legal da empresa V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.509460/0001-42, com sede na Rua Newton Belo, nº 1278, CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos – MA, DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

VN SERVIÇOS

CNPJ: 17.509.460/0001-42

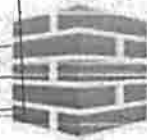
INSC ESTADUAL: 12.726475-2

Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro

Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000

vicentecurvina@gmail.com - (98) 98118-6310

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0903003/2022  
FLS. 1542  
Rub. e



**VN SERVIÇOS**

Prestação de Serviços & Construção Civil

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Lima Campos (MA), 20 de Outubro de 2022.

Vicente Curvina Neto

V N CONSTRUTORA LTDA

Vicente Curvina Neto

Sócio/Administrador

CPF nº: 00813014301 / RG nº: 173977520019 GEJUSPC-MA

**VN SERVIÇOS**

CNPJ: 17.509.460/0001-42

INSC ESTADUAL: 12.726475-2

Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro

Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000

vicentecurvina@gmail.com - (98) 98118-6310

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1593
Rub. 4



**VN SERVIÇOS**

Prestação de Serviços & Construção Civil

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS –MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras / MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/2022

DATA: 25 de Outubro de 2022

HORÁRIO: 08:00 h

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


A empresa V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.509460/0001-42, com sede na Rua Newton Belo, nº 1278, CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. Vicente Curvina Neto, portador do RG nº: 173977520019, inscrito no CPF sob o nº: 008.130.143-01, brasileiro, casado, empresário e endereço na Praça Duque de Caxias, s/n CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, DECLARA, para fins do disposto, na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2022, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2006;

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2006;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2006.

Lima Campos (MA), 20 de Outubro de 2022.

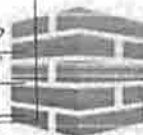
  
V N CONSTRUTORA LTDA  
Vicente Curvina Neto  
Sócio/Administrador

CPF nº: 00813014301 / RG nº: 173977520019 GEJUSPC-MA

VN SERVIÇOS  
CNPJ: 17.509.460/0001-42  
INSC ESTADUAL: 12.726475-2  
Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro  
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000  
vicentecurvina@gmail.com - (98) 98118-6310



PEDREIRAS/MA
Proc. 903003/2022
FLS. 1544
Rub. e



**VN SERVIÇOS**

Prestação de Serviços & Construção Civil

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS –MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de poços artesanais com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras / MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/2022

DATA: 25 de Outubro de 2022

HORÁRIO: 08:00 h

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.509460/0001-42, com sede na Rua Newton Belo, nº 1278, CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. Vicente Curvina Neto, portador do RG nº: 173977520019 , inscrito no CPF sob o nº: 008.130.143-01, brasileiro , casado, empresário e endereço na Praça Duque de Caxias, s/n CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA , DECLARA para os devidos fins que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2 de 16 de Setembro de 2009.

Lima Campos (MA), 20 de Outubro de 2022

V N CONSTRUTORA LTDA

Vicente Curvina Neto

Sócio/Administrador

CPF nº: 00813014301 / RG nº: 173977520019 GEJUSPC-MA

VN SERVIÇOS

CNPJ: 17.509.460/0001-42

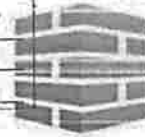
INSC ESTADUAL: 12.726475-2

Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro

Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000

vicentecurvina@gmail.com - (98) 98118-6310

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1545
Rub. 4



# VNSERVIÇOS

Prestação de Serviços & Construção Civil

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS –MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras / MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/2022

DATA: 25 de Outubro de 2022

HORÁRIO: 08:00 h

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 048/2022

A empresa V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.509460/0001-42, com sede na Rua Newton Belo, nº 1278, CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. Vicente Curvina Neto, portador do RG nº: 173977520019, inscrito no CPF sob o nº: 008.130.143-01, brasileiro, casado, empresário e endereço na Praça Duque de Caxias, s/n CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, DECLARA para os devidos fins que conhece e cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação em epígrafe e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

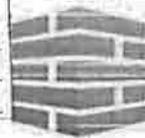
Lima Campos (MA), 20 de Outubro de 2022

  
V N CONSTRUTORA LTDA  
Vicente Curvina Neto  
Sócio/Administrador

CPF nº: 00813014301 / RG nº: 173977520019 GEJUSPC-MA

VN SERVIÇOS  
CNPJ: 17.509.460/0001-42  
INSC ESTADUAL: 12.726475-2  
Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro  
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000  
vicentecurvina@gmail.com - (98) 98118-6310

PEDREIRAS/MA
Proc. 09030032022
FLS. 1546
Rub. e



# VNSERVIÇOS

Prestação de Serviços & Construção Civil

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS –MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras / MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/2022

DATA: 25 de Outubro de 2022

HORÁRIO: 08:00 h

## DECLARAÇÃO ART 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.509460/0001-42, com sede na Rua Newton Belo, nº 1278, CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. Vicente Curvina Neto, portador do RG nº: 173977520019, inscrito no CPF sob o nº: 008.130.143-01, brasileiro, casado, empresário e endereço na Praça Duque de Caxias, s/n CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, DECLARA para os devidos fins que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art 1º e no inciso III do art 5º da Constituição Federal

Lima Campos (MA), 20 de Outubro de 2022

V N CONSTRUTORA LTDA

Vicente Curvina Neto

Sócio/Administrador

CPF nº: 00813014301 / RG nº: 173977520019 GEIUSPC-MA

VN SERVIÇOS

CNPJ: 17.509.460/0001-42

INSC ESTADUAL: 12.726475-2

Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro

Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000

vicentecurvina@gmail.com - (98) 98118-6310



PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1547
Rub. e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### **JUNTADA DE PROPOSTA FINAL**

Junto aos autos do processo licitatório nº 048/2022-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA FINAL** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 25 de outubro de 2022.

**Denilson Sousa Medeiros**  
Pregoeiro Municipal



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1548
Rub.	e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Processo Administrativo nº 0903003/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 048/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

**PROPOSTA FINAL DA EMPRESA:**

**V N CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 17.509.460/0001-42**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1549
Rub. 4



# VN SERVIÇOS

Prestação de Serviços & Construção Civil

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS –MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras / MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/2022

DATA: 25 de Outubro de 2022

HORÁRIO: 08:00 h

## PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 048/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

### 1. PROPONENTE

Razão Social: V N SERVIÇOS

CNPJ: 17.509.460/0001-42

Endereço: Rua Newton Bello, nº 1278 – Centro, Lima Campos /MA, cep: 65.278-000

Fone: (99) 98257 0830

E-mail: vicentecurvina@gmail.com

Valor Total da Proposta: R\$ 1.211.018,60 (um milhão, duzentos e onze mil, dezoito reais e sessenta centavos)

VN SERVIÇOS

CNPJ: 17.509.460/0001-42

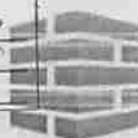
INSC ESTADUAL: 12.726475-2

Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro

Lima Campos - MA / CEP: 65.278-000

vicentecurvina@gmail.com - (98) 98118-6310

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0903003/2022  
FLS. 1550  
Rub. e



**VNSERVIÇOS**

Prestação de Serviços & Construção Civil

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2384929	Capacitor permanente de 25 UF 400V	60,00	WEG	UNID	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00
2384930	Capacitor de trabalho de 35 UF 400V	60,00	LUKMA	UNID	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
2384931	Capacitor de trabalho de 50 UF 400V	60,00	WEG	UNID	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
2384932	Tubo edutor de 4mts de 2	150,00	GEOVINYL	UNID	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
2384933	Luva galvanizada de 1 ½	600,00	TUPY	UNID	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00
2384934	Luva galvanizada de 2	150,00	TUPY	UNID	R\$ 34,50	R\$ 5.175,00
2384935	Painel para bomba de 5CV 440V	10,00	LEÃO	UNID	R\$ 1.399,50	R\$ 13.995,00
2384936	Painel para bomba de 10CV 380V	10,00	LEÃO	UNID	R\$ 1.749,50	R\$ 17.495,00
2384937	Painel para bomba de 2CV 220V	10,00	LEÃO	UNID	R\$ 999,50	R\$ 9.995,00
2384938	Bomba submersa de 2CV 220V	10,00	LEÃO	UNID	R\$ 1.549,50	R\$ 15.495,00
2384939	Bomba submersa de 5CV 4" 440V	10,00	LEÃO	UNID	R\$ 4.980,95	R\$ 49.809,50
2384940	Cabo PP 3X4mm	1.350,00	SCOTCH	UNID	R\$ 39,00	R\$ 52.650,00
2384941	Cabo PP 3X6mm	1.155,00	SCOTCH	UNID	R\$ 44,00	R\$ 50.820,00
2384942	Cabo PP 3X10mm	750,00	SCOTCH	UNID	R\$ 54,00	R\$ 40.500,00
2384943	Fita isolante de alta fusão de 10mts	135,00	SCOTCH	UNID	R\$ 37,60	R\$ 5.076,00
2384944	Fita isolante de baixa 20	135,00	SCOTCH	UNID	R\$ 16,50	R\$ 2.227,50

VN SERVIÇOS  
CNPJ. 17.509.460/0001-42  
INSC ESTADUAL: 12.726475-2  
Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro  
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000  
vicentecurvina@gmail.com - (98) 98118-6310

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 090300312027  
 FLS. 1551  
 Rub. 4



# VNSERVIÇOS

Prestação de Serviços & Construção Civil

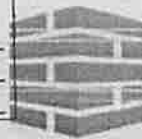
	mts					
2384945	Luva de união galvanizada de 1 ½	150,00	TUPY	UNID	R\$ 59,50	R\$ 8.925,00
2384946	Curva galvanizada de 1 ½	75,00	TIGRE	UNID	R\$ 87,60	R\$ 6.570,00
2384947	Tubo de cola PVC 175g	60,00	TIGRE	UNID	R\$ 7,06	R\$ 423,60
<b>Serviços</b>						
2384948	Rebobinamento de motor submerso de 2CV 220V	10,00	SERVIÇO	UNID	R\$ 748,50	R\$ 7.485,00
2384949	Rebobinamento de motor submerso de 5CV 440V	10,00	SERVIÇO	UNID	R\$ 1.070,00	R\$ 10.700,00
2384950	Rebobinamento de motor submerso de 10CV 380V	10,00	SERVIÇO	UNID	R\$ 1.645,00	R\$ 16.450,00
<b>COTA RESERVADA PARA MES e EPPs (25%)</b>						
	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2384951	Tubo edutor de 4mts de 1 ½	675,00	GEOVINYL	UNID	R\$ 176,00	R\$ 118.800,00
2384952	Bomba submersa de 9CV 6" 380V	8,00	LEÃO	UNID	R\$ 13.168,00	R\$ 105.344,00
<b>COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)</b>						
	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Materiais e Equipamentos</b>						
2384953	Tubo edutor de 4mts de 1 ½	225,00	POLYVIN	UNID	R\$ 177,00	R\$ 39.825,00
2384954	Bomba submersa de 9CV 6" 380V	2,00	LEÃO	UNID	R\$ 11.999,00	R\$ 23.998,00
2384955	Limpeza de poço artesiano com motor bomba submerso	11.500,00	SERVIÇO	UNID	R\$ 48,50	R\$ 557.750,00
					<b>R\$</b>	
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>1.211.018,60</b>

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

**VN SERVIÇOS**  
 CNPJ: 17.509.460/0001-42  
 INSC ESTADUAL: 12.726475-2  
 Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro  
 Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000  
 vicentecurvina@gmail.com - (98) 98118-6310



PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1552
Rub. 4




## VNSERVIÇOS

Prestação de Serviços & Construção Civil

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 048/2022.
5. Declaro que prestaremos os serviços licitados e entrega dos produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) e produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 11611-4, AGÊNCIA Nº 2250-0, BANCO BRASIL, em nome de VN CONSTRUTORA.
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Vicente Curvina Neto, portador do RG nº: 173977520019, inscrito no CPF sob o nº: 008.130.143-01, brasileiro, casado, empresário e endereço na Praça Duque de Caxias, s/n CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, Estado do Maranhão.

Lima Campos/MA, 25 de Outubro de 2022.

  
VN CONSTRUTORA LTDA  
Vicente Curvina Neto  
Sócio/Administrador

CPF nº: 00813014301 / RG nº: 173977520019 GEJUSPC-MA

VN SERVIÇOS  
CNPJ: 17.509.460/0001-42  
INSC ESTADUAL: 12.726475-2  
Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro  
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000  
vicentecurvina@gmail.com - (98) 98118-6310



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 0903003/2022

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0903003/2022  
FLS. 1553  
Rub. e  
LICITANET

Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: V N CONSTRUTORA LTDA - 17.509.460/0001-42

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	60,00	Unid.	Capacitor permanente de 25 UF 400V	WEG	Capacitor permanente de 25 UF 400V	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00	R\$ 47,79	R\$ 2.867,40	29,90 %	R\$ 14,29
2	60,00	Unid.	Capacitor de trabalho de 35 UF 400V	LUKMA	Capacitor de trabalho de 35 UF 400V	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00	R\$ 49,90	R\$ 2.994,00	19,83 %	R\$ 9,90
3	60,00	Unid.	Capacitor de trabalho de 50 UF 400V	WEG	Capacitor de trabalho de 50 UF 400V	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00	R\$ 62,32	R\$ 3.739,20	11,74 %	R\$ 7,32
4	150,00	Unid.	Tubo edutor de 4mts de 2	GEOVINYL	Tubo edutor de 4mts de 2	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00	R\$ 197,53	R\$ 29.629,50	8,87 %	R\$ 17,53
5	600,00	Unid.	Luva galvanizada de 1 1/2	TUPY	Luva galvanizada de 1 1/2	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00	R\$ 36,33	R\$ 21.798,00	22,92 %	R\$ 8,33
6	150,00	Unid.	Luva galvanizada de 2	TUPY	Luva galvanizada de 2	R\$ 34,50	R\$ 5.175,00	R\$ 41,34	R\$ 6.201,00	16,54 %	R\$ 6,84
7	10,00	Unid.	Painel para bomba de 5CV 440V	LEÃO	Painel para bomba de 5CV 440V	R\$ 1.399,50	R\$ 13.995,00	R\$ 1.590,08	R\$ 15.900,80	11,98 %	R\$ 190,58
8	10,00	Unid.	Painel para bomba de 10CV 380V	LEÃO	Painel para bomba de 10CV 380V	R\$ 1.749,50	R\$ 17.495,00	R\$ 1.938,64	R\$ 19.386,40	9,75 %	R\$ 189,14
9	10,00	Unid.	Painel para bomba de 2CV 220V	LEÃO	Painel para bomba de 2CV 220V	R\$ 999,50	R\$ 9.995,00	R\$ 1.212,00	R\$ 12.120,00	17,53 %	R\$ 212,50
10	10,00	Unid.	Bomba submersa de 2CV 220V	LEÃO	Bomba submersa de 2CV 220V	R\$ 1.549,50	R\$ 15.495,00	R\$ 1.816,67	R\$ 18.166,70	14,70 %	R\$ 267,17
11	10,00	Unid.	Bomba submersa de 5CV 4'' 440V	LEÃO	Bomba submersa de 5CV 4'' 440V	R\$ 4.980,95	R\$ 49.809,50	R\$ 5.585,67	R\$ 55.856,70	10,82 %	R\$ 604,72
12	1.350,00	Mts.	Cabo PP 3X4mm	SCOTCH	Cabo PP 3X4mm	R\$ 39,00	R\$ 52.650,00	R\$ 45,21	R\$ 61.033,50	13,73 %	R\$ 6,21
13	1.155,00	Mts.	Cabo PP 3X6mm	SCOTCH	Cabo PP 3X6mm	R\$ 44,00	R\$ 50.820,00	R\$ 50,66	R\$ 58.512,30	13,14 %	R\$ 6,66
14	750,00	Mts.	Cabo PP 3X10mm	SCOTCH	Cabo PP 3X10mm	R\$ 54,00	R\$ 40.500,00	R\$ 63,92	R\$ 47.940,00	15,51 %	R\$ 9,92
15	135,00	Unid.	Fita isolante de alta fusão de 10mts	SCOTCH	Fita isolante de alta fusão de 10mts	R\$ 37,60	R\$ 5.076,00	R\$ 42,48	R\$ 5.734,80	11,48 %	R\$ 4,88
16	135,00	Unid.	Fita isolante de baixa 20 mts	SCOTCH	Fita isolante de baixa 20 mts	R\$ 16,50	R\$ 2.227,50	R\$ 20,21	R\$ 2.728,35	18,35 %	R\$ 3,71
17	150,00	Unid.	Luva de união galvanizada de 1 1/2	TUPY	Luva de união galvanizada de 1 1/2	R\$ 59,50	R\$ 8.925,00	R\$ 71,67	R\$ 10.750,50	16,98 %	R\$ 12,17
18	75,00	Unid.	Curva galvanizada de 1 1/2	TIGRE	Curva galvanizada de 1 1/2	R\$ 87,60	R\$ 6.570,00	R\$ 95,02	R\$ 7.126,50	7,80 %	R\$ 7,42
19	60,00	Unid.	Tubo de cola PVC 175g	TIGRE	Tubo de cola PVC 175g	R\$ 7,06	R\$ 423,60	R\$ 7,96	R\$ 477,60	11,30 %	R\$ 0,90
20	10,00	Unid.	Rebobinamento de motor submerso de 2CV 220V	SERVIÇO	Rebobinamento de motor submerso de 2CV 220V	R\$ 748,50	R\$ 7.485,00	R\$ 881,75	R\$ 8.817,50	15,11 %	R\$ 133,25
21	10,00	Unid.	Rebobinamento de motor submerso de 5CV 440V	SERVIÇO	Rebobinamento de motor submerso de 5CV 440V	R\$ 1.070,00	R\$ 10.700,00	R\$ 1.130,75	R\$ 11.307,50	5,37 %	R\$ 60,75
22	10,00	Unid.	Rebobinamento de motor submerso de 10CV 380V	SERVIÇO	Rebobinamento de motor submerso de 10CV 380V	R\$ 1.645,00	R\$ 16.450,00	R\$ 1.733,77	R\$ 17.337,70	5,12 %	R\$ 88,77
23	675,00	Unid.	Tubo edutor de 4mts de 1 1/2	GEOVINYL	Tubo edutor de 4mts de 1 1/2	R\$ 176,00	R\$ 118.800,00	R\$ 187,09	R\$ 126.285,75	5,92 %	R\$ 11,09

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Orçado (R\$)	Valor Economia (R\$)	Economia (%)	Valor Economia (R\$)
24	8,00	Unid.	Bomba submersa de 9CV 6'' 380V	LEÃO	R\$ 13.168,00	R\$ 105.344,00	R\$ 13.862,33	R\$ 110.898,64	5,00 %	R\$ 694,33
25	225,00	Unid.	Tubo edutor de 4mts de 1 1/2	POLYVIN	R\$ 177,00	R\$ 39.825,00	R\$ 187,09	R\$ 42.095,25	5,39 %	R\$ 10,09
26	2,00	Unid.	Bomba submersa de 9CV 6'' 380V	LEÃO	R\$ 11.999,00	R\$ 23.998,00	R\$ 13.862,33	R\$ 27.724,66	13,44 %	R\$ 1.863,33
27	11.500,00	M³	Limpeza de poço artesiano com motor bomba submerso	SERVIÇO	R\$ 48,50	R\$ 557.750,00	R\$ 58,00	R\$ 667.000,00	16,37 %	R\$ 9,50

**Total R\$ 1.211.018,60**      **Total Orçado R\$ 1.394.430,25**      **13,15%**      **R\$ 183.411,65**

**Fornecedor(es) participante(s)**

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27	R\$ 1.211.018,60	R\$ 1.394.430,25	13,15%	R\$ 183.411,65

**Total Geral**

**R\$ 1.211.018,60**      **R\$ 1.394.430,25**      **13,15%**      **R\$ 183.411,65**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1554
Rub.	



**MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**  
Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**0903003/2022**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022-7
FLS.	1555
Rub.	e

Às 08:20:16 horas do dia 25 de Outubro de 2022 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesanais com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	Microempresa
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	Microempresa
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	Microempresa

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20687	F. ROCHA COSTA	30098179000122	WEG	WEG	R\$ 47,79	Classificada	--
16422	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	WEG	Capacitor permanente de 25 UF 400V	R\$ 47,59	Classificada	--
41769	ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15621967000168	WEG	2 fios	R\$ 45,40	Classificada	--

### Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 47,79	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 47,59	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 46,40	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 44,50	25/10/2022 08:28:03	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 44,00	25/10/2022 08:30:36	Fornecedor Inabilitado

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 156
Rub. e

## Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 43,50	25/10/2022 08:33:50	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 42,00	25/10/2022 08:34:45	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 40,00	25/10/2022 08:34:56	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 39,99	25/10/2022 08:36:08	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 38,50	25/10/2022 08:35:45	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 36,99	25/10/2022 08:37:27	Fornecedor Inabilitado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 34,50	25/10/2022 08:38:35	Fornecedor Inabilitado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 34,00	25/10/2022 08:39:17	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 33,50	25/10/2022 08:40:00	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 33,00	25/10/2022 08:40:32	Fornecedor Inabilitado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 0,44	25/10/2022 08:48:40	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:25:19	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 08:30:17	O 41769 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 0,44</b> . Pelo motivo abaixo: <b>erro de digitação</b> .
Sistema	25/10/2022 08:30:26	Fornecedor: <b>41769</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 0,44</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.</b>
Sistema	25/10/2022 08:35:22	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:42:34	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor <b>ATLAS CONSTRUCOES EIRELI</b> venceu o ITEM - 1 pelo valor de <b>R\$33,00</b> .
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: <b>ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. I</b>
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA</b> venceu o ITEM - 1 pelo valor de <b>R\$33,50</b> .

## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do <b>ITEM 1</b> está encerrada. <b>Despacho: Sessão encerrada..</b>

## Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 33,50
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 47,79

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19029	F. ROCHA COSTA	30098179000122	WEG	WEG	R\$ 49,90	Classificada	--
98913	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	LUKMA	Capacitor de trabalho de 35 UF 400V	R\$ 49,85	Classificada	--
44388	ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15621967000168	WEG	2 fios	R\$ 47,41	Classificada	--

## Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 49,90	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 49,85	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 47,41	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 46,00	25/10/2022 08:28:11	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 46,60	25/10/2022 08:29:66	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 45,00	25/10/2022 08:33:51	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 44,00	25/10/2022 08:34:46	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 43,00	25/10/2022 08:34:56	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 41,00	25/10/2022 08:35:03	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 40,00	25/10/2022 08:35:12	Manual

## Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

## Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O <b>ITEM 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:25:19	O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 08:35:22	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 2</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:37:25	A prorrogação automática do <b>ITEM 2</b> está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$40,00</b> .
Sistema	25/10/2022 11:18:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: <b>ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. I</b>
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(ea) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do <b>ITEM 2</b> está encerrada. <b>Despacho: Sessão encerrada..</b>

## Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 40,00
2ª	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 49,90

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56825	ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15621967000168	WEG	2 fios	R\$ 59,19	Classificada	--
34025	F. ROCHA COSTA	30098179000122	WEG	WEG	R\$ 62,32	Classificada	--
86054	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	WEG	Capacitor de trabalho de 50 UF 400V	R\$ 62,30	Classificada	--

## Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
------------	------	-----------------	-----------	------

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1559
Rub. e

## Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 62,32	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 62,30	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 60,10	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 58,00	25/10/2022 08:28:19	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 67,50	25/10/2022 08:20:03	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 57,00	25/10/2022 08:33:53	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 55,50	25/10/2022 08:34:46	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 55,00	25/10/2022 08:35:00	Manual

## Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:25:19	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 08:35:22	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:37:25	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$55,00.
Sistema	25/10/2022 11:18:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. !
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 3 está encerrada. <b>Despacho:</b> Sessão encerrada..

## Classificação Final do Item 3



Planificação Final do Item 4	CNPJ	Meior Oferta R\$
<b>Posição</b>	<b>Licitante</b>	<b>CNPJ</b>
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22
		<b>Meior Oferta R\$</b>
		R\$ 55,00
		R\$ 62,32

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36077	ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15621967000168	Emar do Brasil	pvc rosqueavel	R\$ 187,65	Classificada	--
73363	F. ROCHA COSTA	30098179000122	KRONA	KRONA	R\$ 197,53	Classificada	--
98822	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	GEOVINYL	Tubo edutor de 4mts de 2	R\$ 197,50	Classificada	--

### Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 197,53	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 197,50	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 187,65	24/10/2022 22:28:67	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 185,00	25/10/2022 08:28:26	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 184,50	25/10/2022 08:29:10	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 184,00	25/10/2022 08:33:54	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 182,50	25/10/2022 08:34:46	Fornecedor Inabilitado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 181,00	25/10/2022 08:35:14	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 180,00	25/10/2022 08:35:05	Manual

### Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:25:19	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 08:35:22	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:37:26	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.

## Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$180,00.
Sistema	25/10/2022 11:18:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, deacumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. !</b>
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 4 está encerrada. <b>Despacho: Sessão encerrada..</b>

## Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 180,00
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 197,53

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92443	ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15621967000168	Zeus do Brasil	rosca bcp	R\$ 34,51	Classificada	--
23516	F. ROCHA COSTA	30098179000122	TUPY	TUPY	R\$ 36,33	Classificada	--
76688	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	TUPY	Luva galvanizada de 1 ½	R\$ 36,30	Classificada	--

## Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 36,33	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 36,30	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 34,51	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 34,00	25/10/2022 08:28:33	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 32,50	25/10/2022 08:29:16	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 33,00	25/10/2022 08:33:55	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 32,50	25/10/2022 08:34:47	Fornecedor Inabilitado

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1562
Rub. 4

## Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 32,00	25/10/2022 08:35:08	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	46.621.067/0001-68	R\$ 31,50	25/10/2022 08:35:18	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 31,00	25/10/2022 08:35:53	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	46.621.067/0001-68	R\$ 29,50	25/10/2022 08:37:28	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 29,00	25/10/2022 08:38:15	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	46.621.067/0001-68	R\$ 28,50	25/10/2022 08:38:35	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 28,00	25/10/2022 08:40:01	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	46.621.067/0001-68	R\$ 27,50	25/10/2022 08:40:28	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 5 foi ordenado e classificado, Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:25:19	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 08:35:22	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:42:29	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor ATLAS CONSTRUCOES EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$27,50.
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. I</b>
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$28,00.
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 5 está encerrada. <b>Despacho: Sessão encerrada..</b>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1563
Rub. _____

## Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 28,00
2ª	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 36,33

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94849	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	TUPY	Luva galvanizada de2	R\$ 41,30	Classificada	--
64850	F. ROCHA COSTA	30098179000122	TUPY	TUPY	R\$ 41,34	Classificada	--
7233	ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15621967000168	Zeus do Brasil	rosca bcp	R\$ 39,27	Classificada	--

## Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 41,34	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 41,30	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 39,27	24/10/2022 22:28:57	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 38,70	25/10/2022 08:45:15	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 38,29	25/10/2022 08:49:42	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 37,70	25/10/2022 08:52:27	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 36,29	25/10/2022 08:52:31	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 34,50	25/10/2022 08:52:40	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 33,50	25/10/2022 08:52:51	Fornecedor Inabilitado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 33,00	25/10/2022 08:54:36	Fornecedor Inabilitado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 31,50	25/10/2022 08:56:06	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:43:01	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 08:53:01	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:58:09	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903063/2022
FLS. 1564
Rub. e

## Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor ATLAS CONSTRUCOES EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$31,50.
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. !
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$34,50.
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: Sessão encerrada..

## Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 34,50
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 41,34

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5819	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	LEÃO	Painel para bomba de 5CV 440V	R\$ 1.590,00	Classificada	--
41013	F. ROCHA COSTA	30098179000122	EBARA	EBARA	R\$ 1.590,08	Classificada	--
85792	ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15621967000168	Gotec	cpd	R\$ 1.510,58	Classificada	--

## Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 1.590,08	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.590,00	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 1.510,58	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.510,08	25/10/2022 08:45:16	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 1.500,58	25/10/2022 08:40:43	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.509,08	25/10/2022 08:52:27	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	46.621.067/0001-68	R\$ 1.507,58	25/10/2022 08:52:34	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.507,00	25/10/2022 08:52:45	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	46.621.067/0001-68	R\$ 1.500,00	25/10/2022 08:52:57	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.499,50	25/10/2022 08:54:33	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	46.621.067/0001-68	R\$ 1.400,00	25/10/2022 08:54:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.399,50	25/10/2022 08:55:58	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	46.621.067/0001-68	R\$ 1.300,00	25/10/2022 08:56:07	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:43:01	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 08:53:01	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:58:10	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor <b>ATLAS CONSTRUCOES EIRELI</b> venceu o ITEM - 7 pelo valor de <b>R\$1.300,00</b> .
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: <b>ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. !</b>
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA</b> venceu o ITEM - 7 pelo valor de <b>R\$1.399,50</b> .
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, oporou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 7 está encerrada. <b>Despacho: Sessão encerrada..</b>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1566
Rub. e

## Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.399,50
2ª	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 1.590,08

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80064	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	LEÃO	Painel para bomba de 10CV 380V	R\$ 1.938,54	Classificada	--
48191	F. ROCHA COSTA	30098179000122	EBARA	EBARA	R\$ 1.938,64	Classificada	--
49514	ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15621967000168	Gotec	cpd	R\$ 1.841,71	Classificada	--

## Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 1.938,64	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.938,54	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15621967000168	R\$ 1.841,71	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.841,21	25/10/2022 08:45:18	Manual
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15621967000168	R\$ 1.899,99	25/10/2022 08:49:44	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.799,50	25/10/2022 08:52:26	Manual
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15621967000168	R\$ 1.750,00	25/10/2022 08:52:34	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.749,50	25/10/2022 08:52:52	Manual

## Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:43:01	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 08:53:01	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:55:02	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$1.749,50.
Sistema	25/10/2022 11:18:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.

## Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. !
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: Sessão encerrada..

## Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.749,50
2ª	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 1.938,64

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33660	ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15621967000168	Gotec	cpd	R\$ 1.151,40	Classificada	--
27631	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	LEÃO	Panela para bomba de 2CV 220V	R\$ 1.211,00	Classificada	--
47376	F. ROCHA COSTA	30098179000122	EBARA	EBARA	R\$ 1.212,00	Classificada	--

## Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 1.212,00	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.211,00	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 1.151,40	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.150,90	25/10/2022 08:45:21	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 1.100,00	25/10/2022 08:40:44	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.099,50	25/10/2022 08:52:25	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 1.000,00	25/10/2022 08:52:39	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 999,50	25/10/2022 08:54:28	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 950,00	25/10/2022 08:55:00	Fornecedor Inabilitado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 850,00	25/10/2022 08:56:07	Fornecedor Inabilitado



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1568
Rub.	e

## Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:43:01	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 08:53:01	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:58:10	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor <b>ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI</b> venceu o ITEM - 9 pelo valor de <b>R\$850,00</b> .
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: <b>ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. !</b>
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA</b> venceu o ITEM - 9 pelo valor de <b>R\$999,50</b> .
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 9 está encerrada. <b>Despacho: Sessão encerrada..</b>

## Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 999,50
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 1.212,00

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62100	ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15621967000168	Ebara	4bps	R\$ 1.725,84	Classificada	--
11392	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	LEÃO	Bomba submersa de 2CV 220V	R\$ 1.816,57	Classificada	--
7081	F. ROCHA COSTA	30098179000122	EBARA	EBARA	R\$ 1.816,67	Classificada	--

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1569
Rub. _____

## Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 1.816,67	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.816,57	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	46.621.067/0001-68	R\$ 1.725,84	24/10/2022 22:27:28	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.725,34	25/10/2022 08:45:23	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	46.621.067/0001-68	R\$ 1.724,84	25/10/2022 08:40:46	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.724,34	25/10/2022 08:52:24	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	46.621.067/0001-68	R\$ 1.720,00	25/10/2022 08:52:46	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.719,50	25/10/2022 08:54:26	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	46.621.067/0001-68	R\$ 1.700,00	25/10/2022 08:55:18	Fornecedor Inabilitado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	46.621.067/0001-68	R\$ 1.660,00	25/10/2022 08:56:08	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.549,50	25/10/2022 08:56:24	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	46.621.067/0001-68	R\$ 1.400,00	25/10/2022 08:58:14	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 08:43:01	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 08:53:01	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:00:14	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor ATLAS CONSTRUCOES EIRELI venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$1.400,00.
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. !
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$1.549,50.
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

## Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 10 está encerrada. <b>Despacho:</b> Sessão encerrada..

## Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.549,50
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 1.816,67

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49940	F. ROCHA COSTA	30098179000122	EBARA	EBARA	R\$ 5.585,67	Classificada	--
75801	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	LEÃO	Bomba submersa de 5CV 4" 440V	R\$ 5.585,57	Classificada	--
8293	ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15621967000168	Ebara	4 bps	R\$ 5.306,39	Classificada	--

## Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 5.585,67	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 5.585,57	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	16.621.967/0001-68	R\$ 5.306,39	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 5.305,00	25/10/2022 09:17:14	Manual
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	16.621.967/0001-68	R\$ 5.300,39	25/10/2022 09:17:16	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 5.298,00	25/10/2022 09:18:44	Intermediario
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	16.621.967/0001-68	R\$ 5.260,00	25/10/2022 09:18:41	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 5.240,00	25/10/2022 09:18:59	Manual
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	16.621.967/0001-68	R\$ 5.200,00	25/10/2022 09:20:08	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 5.199,00	25/10/2022 09:20:24	Manual
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	16.621.967/0001-68	R\$ 5.000,00	25/10/2022 09:22:01	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 4.999,50	25/10/2022 09:22:21	Manual
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	16.621.967/0001-68	R\$ 4.000,00	25/10/2022 09:23:45	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 4.998,50	25/10/2022 09:24:14	Manual

PEDREIRASIMA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1571
Rub. e

## Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 4.995,00	25/10/2022 09:26:11	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 4.990,00	25/10/2022 09:27:15	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 4.989,50	25/10/2022 09:28:47	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 4.989,00	25/10/2022 09:29:25	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 4.988,50	25/10/2022 09:30:34	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 4.988,00	25/10/2022 09:30:49	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 4.987,50	25/10/2022 09:31:08	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 4.985,99	25/10/2022 09:32:09	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 4.985,00	25/10/2022 09:33:22	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 4.983,98	25/10/2022 09:34:40	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 4.981,98	25/10/2022 09:35:00	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 4.980,95	25/10/2022 09:36:06	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 4.450,00	25/10/2022 09:37:22	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:07:31	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 09:17:33	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:39:22	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor <b>ATLAS CONSTRUCOES EIRELI</b> venceu o ITEM - 11 pelo valor de <b>R\$4.450,00</b> .
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: <b>ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. !
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA</b> venceu o ITEM - 11 pelo valor de <b>R\$4.980,95</b> .
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.

## Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 11 está encerrada. <b>Despacho:</b> Sessão encerrada..

## Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 4.980,95
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 5.585,67

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35512	F. ROCHA COSTA	30098179000122	SIL	SIL	R\$ 45,21	Classificada	--
13435	ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15621967000168	Tech Fio	uv	R\$ 42,95	Classificada	--
78305	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	SCOTCH	Cabo PP 3X4mm	R\$ 45,20	Classificada	--

## Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 45,21	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 45,20	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 42,95	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 42,00	25/10/2022 09:17:15	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 40,05	25/10/2022 09:17:17	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 40,00	25/10/2022 09:18:42	Intermediario
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 39,05	25/10/2022 09:18:41	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 39,00	25/10/2022 09:18:51	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 37,00	25/10/2022 09:20:08	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1523
Rub. e

## Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 09:07:31	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 09:17:33	A etapa de envio de lances do ITEM 12 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:22:10	A prorrogação automática do ITEM 12 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor <b>ATLAS CONSTRUCOES EIRELI</b> venceu o ITEM - 12 pelo valor de <b>R\$37,00</b> .
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: <b>ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168</b> , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. I</b>
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA</b> venceu o ITEM - 12 pelo valor de <b>R\$39,00</b> .
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 12 está encerrada. <b>Despacho: Sessão encerrada..</b>

## Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 39,00
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 45,21

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56320	F. ROCHA COSTA	30098179000122	SIL	SIL	R\$ 50,66	Classificada	--
85531	ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15621967000168	Tech Fio	uv	R\$ 48,13	Classificada	--
97930	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	SCOTCH	Cabo PP 3X6mm	R\$ 50,60	Classificada	--

## Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
------------	------	-----------------	-----------	------

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1524
Rub.	

## Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 50,66	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 50,60	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 48,13	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 47,50	25/10/2022 09:17:15	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 46,13	25/10/2022 09:17:18	Fornecedor Inabilitado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 44,13	25/10/2022 09:18:42	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 44,00	25/10/2022 09:18:41	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 41,00	25/10/2022 09:20:00	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:07:31	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 09:17:33	A etapa de envio de lances do ITEM 13 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:22:10	A prorrogação automática do ITEM 13 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor ATLAS CONSTRUCOES EIRELI venceu o ITEM - 13 pelo valor de <b>R\$41,00</b> .
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. I</b>
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de <b>R\$44,00</b> .
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 13 está encerrada. <b>Despacho: Sessão encerrada.</b>





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1576
Rub.	e

## Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. I</b>
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$54,00.
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 14 está encerrada. <b>Despacho:</b> Sessão encerrada...

## Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 54,00
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 63,92

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51804	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	SCOTCH	Fita isolante de alta fusão de 10mts	R\$ 42,45	Classificada	--
66756	F. ROCHA COSTA	30098179000122	3M	3M	R\$ 42,48	Classificada	--
44348	ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15621967000168	scotch	classe A	R\$ 40,36	Classificada	--

## Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 42,48	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 42,45	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 40,36	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 39,50	25/10/2022 09:17:17	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 38,36	25/10/2022 09:17:19	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 37,60	25/10/2022 09:18:40	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 30,00	25/10/2022 09:20:16	Fornecedor Inabilitado

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1578
Rub. e

## Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:07:31	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 09:17:33	A etapa de envio de lances do ITEM 15 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:22:18	A prorrogação automática do ITEM 15 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor <b>ATLAS CONSTRUCOES EIRELI</b> venceu o ITEM - 15 pelo valor de <b>R\$30,00</b> .
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: <b>ATLAS CONSTRUCOES EIRELI</b> - 15621967000168, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. !</b>
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA</b> venceu o ITEM - 15 pelo valor de <b>R\$37,60</b> .
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no Instrumento editalício.</b>
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 15 está encerrada. <b>Despacho: Sessão encerrada..</b>

## Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 37,60
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 42,48

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28211	ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15621967000168	scotch	classe A	R\$ 19,20	Classificada	--
89802	F. ROCHA COSTA	30098179000122	3M	3M	R\$ 20,21	Classificada	--
39762	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	SCOTCH	Fita Isolante de baixa 20 mts	R\$ 20,19	Classificada	--

## Lances do Item 16

Lances do Item 16	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 20,21	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 20,19	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 19,20	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 18,50	25/10/2022 09:17:18	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 17,20	25/10/2022 09:17:19	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 16,50	25/10/2022 09:18:37	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	16.621.067/0001-68	R\$ 14,00	25/10/2022 09:18:04	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:07:31	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 09:17:33	A etapa de envio de lances do ITEM 16 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:21:05	A prorrogação automática do ITEM 16 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor ATLAS CONSTRUCOES EIRELI venceu o ITEM - 16 pelo valor de <b>R\$14,00</b> .
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo 1: Ausência de Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. !
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de <b>R\$16,50</b> .
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a <b>decadência do direito de recorrer administrativamente</b> , nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 16 está encerrada. <b>Despacho:</b> Sessão encerrada..

## Classificação Final do Item 16

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1579
Rub. 0
Meior Oferta R\$

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 16,50
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 20,21

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11748	ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15621967000168	Zeus do Brasil	rosca bcp	R\$ 68,09	Classificada	--
5795	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	TUPY	Luva de união galvanizada de 1 ½	R\$ 71,65	Classificada	--
7464	F. ROCHA COSTA	30098179000122	TUPY	TUPY	R\$ 71,67	Classificada	--

### Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 71,67	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 71,65	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 68,09	24/10/2022 22:28:57	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 67,50	25/10/2022 09:17:19	Manual
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 65,09	25/10/2022 09:17:20	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 64,50	25/10/2022 09:18:38	Manual
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 61,09	25/10/2022 09:19:07	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 60,50	25/10/2022 09:19:22	Manual
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 60,09	25/10/2022 09:20:23	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 59,50	25/10/2022 09:21:59	Manual
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 59,09	25/10/2022 09:22:03	Fornecedor Inabilitado

### Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:07:31	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 09:17:33	A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:24:05	A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .

## Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor ATLAS CONSTRUCOES EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$59,00.
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. I
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$59,50.
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 17 está encerrada. <b>Despacho:</b> Sessão encerrada..

## Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 59,50
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 71,67

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18573	ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15621967000168	Zeus do Brasil	rosca bcp	R\$ 90,27	Classificada	--
4874	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	TIGRE	Curva galvanizada de 1 ½	R\$ 95,00	Classificada	--
66517	F. ROCHA COSTA	30098179000122	TUPY	TUPY	R\$ 95,02	Classificada	--

## Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 95,02	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 95,00	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 90,27	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 89,50	25/10/2022 09:17:20	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 88,27	25/10/2022 09:17:21	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 87,60	25/10/2022 09:18:39	Manual
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 79,00	25/10/2022 09:19:11	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:07:31	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 09:17:33	A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:21:13	A prorrogação automática do ITEM 18 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$79,00.
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. I
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$87,60.
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 18 está encerrada. <b>Despacho:</b> Sessão encerrada..

## Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 87,60
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 95,02

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 19

Propostas Iniciais do Item 19		CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61007	ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15621967000168	Tigre	frscao 175G	R\$ 7,56	Classificada	--
30000	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	TIGRE	Tubo de cola PVC 175g	R\$ 7,86	Classificada	--
93802	F. ROCHA COSTA	30098179000122	POLITUBO	POLITUBO	R\$ 7,96	Classificada	--

## Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 7,96	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 7,86	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 7,56	24/10/2022 23:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 7,06	25/10/2022 09:17:26	Intermediario
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 6,56	25/10/2022 09:17:22	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 6,00	25/10/2022 09:18:36	Lance Excluído

## Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:07:31	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 09:17:33	A etapa de envio de lances do ITEM 19 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:19:59	O 30000 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 5,00</b> . Pelo motivo abaixo: <b>erro</b> .
Sistema	25/10/2022 09:20:16	Fornecedor: 30000, seu lance no valor de <b>R\$ 5,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.</b>
Sistema	25/10/2022 09:20:37	A prorrogação automática do ITEM 19 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor <b>ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI</b> venceu o ITEM - 19 pelo valor de <b>R\$5,56</b> .
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: <b>ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. !</b>
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA</b> venceu o ITEM - 19 pelo valor de <b>R\$7,06</b> .

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1583
Rub. e

## Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do <b>ITEM 19</b> está encerrada. <b>Despacho: Sessão encerrada..</b>

## Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 7,06
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 7,96

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1609	F. ROCHA COSTA	30098179000122	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 881,75	Classificada	--
19540	ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15621967000168	Serviço	Serviço	R\$ 837,66	Classificada	--
57248	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	SERVIÇO	Rebobinamento de motor submerso de 2CV 220V	R\$ 881,65	Classificada	--

## Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 881,75	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 881,65	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 837,66	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 837,00	25/10/2022 09:17:26	Intermediario
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 837,66	25/10/2022 09:17:22	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 830,00	25/10/2022 09:18:35	Manual
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 760,00	25/10/2022 09:19:19	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 749,50	25/10/2022 09:19:38	Manual
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 740,00	25/10/2022 09:20:30	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 748,50	25/10/2022 09:21:28	Manual
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 730,00	25/10/2022 09:22:04	Fornecedor Inabilitado



## Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:07:31	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 09:17:33	A etapa de envio de lances do ITEM 20 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:24:06	A prorrogação automática do ITEM 20 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$730,00.
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade Junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. !
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$748,50.
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 20 está encerrada. <b>Despacho:</b> Sessão encerrada..

## Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 748,50
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 881,75

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23596	F. ROCHA COSTA	30098179000122	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 1.130,75	Classificada	--
20829	ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15621967000168	Serviço	Serviço	R\$ 1.074,21	Classificada	--
57091	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	SERVIÇO	Rebobinamento de motor submerso de 5CV 440V	R\$ 1.130,65	Classificada	--

## Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 1.130,75	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.130,65	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	46.621.067/0001-68	R\$ 1.074,21	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.070,00	25/10/2022 09:28:44	Manual

## Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:28:17	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 09:38:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$1.070,00.
Sistema	25/10/2022 11:18:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. I
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	Despacho: Pela ausência da manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: Sessão encerrada..

## Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.070,00
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 1.130,75

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 22

## Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54358	ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15621967000168	Serviço	Serviço	R\$ 1.647,08	Classificada	--
19786	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	SERVIÇO	Rebobinamento de motor submerso de 10CV 380V	R\$ 1.733,67	Classificada	--
92480	F. ROCHA COSTA	30098179000122	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 1.733,77	Classificada	--

## Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 1.733,77	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.733,67	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 1.647,08	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.645,00	25/10/2022 09:28:50	Manual

## Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:28:17	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 09:38:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$1.645,00.
Sistema	25/10/2022 11:18:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. I
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: Sessão encerrada..

## Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 1.645,00
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 1.733,77

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9200	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	GEOVINYL	Tubo edutor de 4mts de 1 ½	R\$ 187,05	Classificada	--
40766	ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15621967000168	Emar	pvc rosqueavel	R\$ 177,74	Classificada	--
8289	F. ROCHA COSTA	30098179000122	KRONA	KRONA	R\$ 187,09	Classificada	--

## Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 187,09	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 187,05	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15621967000168	R\$ 177,74	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 176,00	25/10/2022 09:28:55	Manual

## Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:28:17	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 09:38:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 23 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$176,00.
Sistema	25/10/2022 11:18:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI - 15621967000168, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. !</b>
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1588
Rub. _____

## Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 11:59:37	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 23 está encerrada. <b>Despacho: Sessão encerrada..</b>

## Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 176,00
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 187,09

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51509	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	LEÃO	Bomba submersa de 9CV 6" 380V	R\$ 13.862,23	Classificada	--
79294	F. ROCHA COSTA	30098179000122	EBARA	EBARA	R\$ 13.862,33	Classificada	--
39289	ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15621967000168	Ebara	4bps	R\$ 13.169,21	Classificada	--

## Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 13.862,33	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 13.862,23	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 13.169,21	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 13.168,00	25/10/2022 09:29:04	Manual

## Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:28:17	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 09:38:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 24 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA</b> venceu o ITEM - 24 pelo valor de <b>R\$13.168,00</b> .

## Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 11:18:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: <b>ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade Junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. I</b>
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do <b>ITEM 24</b> está encerrada. <b>Despacho: Sessão encerrada..</b>

## Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 13.168,00
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 13.862,33

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90477	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	POLYVIN	Tubo edutor de 4mts de 1 ½	R\$ 187,05	Classificada	--
53953	F. ROCHA COSTA	30098179000122	KRONA	KRONA	R\$ 187,09	Classificada	--
42399	ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15621967000168	Emar	pvc rosqueavel	R\$ 177,74	Classificada	--

## Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 187,09	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 187,05	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 177,74	24/10/2022 22:30:02	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 177,00	25/10/2022 09:29:10	Manual

## Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O <b>ITEM 25</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1590
Rub. e

## Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 09:28:17	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 09:38:17	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 25 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA</b> venceu o ITEM - 25 pelo valor de <b>R\$177,00</b> .
Sistema	25/10/2022 11:18:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: <b>ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI - 15621967000168</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. !</b>
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 25 está encerrada. <b>Despacho: Sessão encerrada..</b>

## Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 177,00
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 187,09

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45451	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	LEÃO	Bomba submersa de 9CV 6" 380V	R\$ 13.862,23	Classificada	--
4843	F. ROCHA COSTA	30098179000122	EBARA	EBARA	R\$ 13.862,33	Classificada	--
7372	ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15621967000168	Ebara	4bps	R\$ 13.169,21	Classificada	--

## Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 13.862,33	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 13.862,23	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUÇOES EIRELI	15.621.067/0001-68	R\$ 13.169,21	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1591
Sub.	e

## Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 13.099,97	25/10/2022 09:49:39	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	45.621.067/0001-68	R\$ 12.000,00	25/10/2022-09:50:14	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 11.999,00	25/10/2022 09:51:47	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	45.621.067/0001-68	R\$ 11.000,00	25/10/2022-09:51:49	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:39:42	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 09:49:42	A etapa de envio de lances do ITEM 26 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:53:50	A prorrogação automática do ITEM 26 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor ATLAS CONSTRUCOES EIRELI venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$11.000,00.
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. I</b>
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$11.999,00.
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 26 está encerrada. <b>Despacho: Sessão encerrada.</b>

## Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 11.999,00
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 13.862,33



## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29356	V N CONSTRUTORA LTDA	17509460000142	SERVIÇO	Limpeza de poço artesiano com motor bomba submerso	R\$ 57,95	Classificada	--
3539	F. ROCHA COSTA	30098179000122	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 58,00	Classificada	--
71740	ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15621967000168	Serviço	Serviço	R\$ 55,10	Classificada	--

## Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 58,00	21/10/2022 15:03:00	Classificado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 57,95	24/10/2022 21:43:18	Classificado
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 55,10	24/10/2022 22:27:38	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 52,99	25/10/2022 09:49:40	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 51,90	25/10/2022 09:50:16	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 50,50	25/10/2022 09:51:49	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 50,00	25/10/2022 09:51:50	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 49,50	25/10/2022 09:52:29	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 49,00	25/10/2022 09:52:52	Fornecedor Inabilitado
V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 48,50	25/10/2022 09:53:06	Manual
ATLAS CONSTRUCOES EIRELI	15.621.967/0001-68	R\$ 48,00	25/10/2022 09:53:14	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 08:22:41	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:39:42	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Sistema	25/10/2022 09:49:42	A etapa de envio de lances do ITEM 27 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/10/2022 09:55:14	A prorrogação automática do ITEM 27 está encerrada.
Sistema	25/10/2022 09:58:32	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	25/10/2022 10:08:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	25/10/2022 10:25:37	O fornecedor <b>ATLAS CONSTRUCOES EIRELI</b> venceu o ITEM - 27 pelo valor de <b>R\$48,00</b> .

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1593
Rub.	e

## Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2022 11:27:52	Empresa: ATLAS CONSTRUCOES EIRELI - 15621967000168, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Motivo 1: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, descumprindo com o subitem 9.9.9 do edital; Motivo 2: Ausência da Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, descumprindo com o subitem 9.10.1 do edital; Motivo 3: Foi constatado uma certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), no entanto, com validade de apenas trinta dias, ou seja, fora do prazo de validade para a data da sessão. I</b>
Sistema	25/10/2022 11:27:53	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$48,50.
Sistema	25/10/2022 11:28:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA -17.509.460/0001-42, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	25/10/2022 11:29:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/10/2022 11:59:37	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/10/2022 15:08:51	A disputa do ITEM 27 está encerrada. <b>Despacho:</b> Sessão encerrada..

## Classificação Final do Item 27

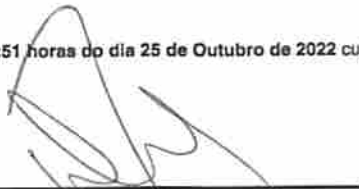
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V N CONSTRUTORA LTDA	17.509.460/0001-42	R\$ 48,50
2º	F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	R\$ 58,00

## Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/10/2022 08:20:16	Bom dia senhores(as) licitantes!
Pregoeiro	25/10/2022 08:21:26	Vamos dar início a este processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2022
Pregoeiro	25/10/2022 10:37:28	ESTAMOS ANALISANDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	25/10/2022 10:43:58	O fornecedor ATLAS CONSTRUCOES EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	25/10/2022 12:01:49	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/10/2022 12:01:00hs até o dia 25/10/2022 15:00:00hs para o(s) fornecedor(es):  V N CONSTRUTORA LTDA.
Sistema	25/10/2022 14:15:53	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_vn_servi_os_1666718152.pdf no proposta final.
Sistema	25/10/2022 14:16:28	O fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	25/10/2022 15:00:01	O prazo para o fornecedor V N CONSTRUTORA LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Pregoeiro	25/10/2022 15:08:06	E nada mais havendo a sessão está encerrada!

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0903003/2022</u>
FLS. <u>1594</u>
Pregão(a). <u>e</u>

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:08:51 horas do dia 25 de Outubro de 2022 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



**DENILSON SOUSA MEDEIROS**  
Pregoeiro(a) Oficial



**FELIPE DE SOUSA**  
Equipe de Apoio



**FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA**  
Equipe de Apoio

Autenticação: 4DA09ED985929A539B4D996E0B680113



## MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09030032022
FLS.	1595
Rub.	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 0903003/2022

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022 referente à *Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesanais com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):*

Fornecedor : V N CONSTRUTORA LTDA - 17.509.460/0001-42

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	60,00	Unid.	WEG	Capacitor permanente de 25 UF 400V	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00	R\$ 47,79	R\$ 2.867,40	29,90%	R\$ 14,29
Descrição: Capacitor permanente de 25 UF 400V										
2	60,00	Unid.	LUKMA	Capacitor de trabalho de 35 UF 400V	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00	R\$ 49,90	R\$ 2.994,00	19,84%	R\$ 9,90
Descrição: Capacitor de trabalho de 35 UF 400V										
3	60,00	Unid.	WEG	Capacitor de trabalho de 50 UF 400V	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00	R\$ 62,32	R\$ 3.739,20	11,75%	R\$ 7,32
Descrição: Capacitor de trabalho de 50 UF 400V										
4	150,00	Unid.	GEOVINYL	Tubo edutor de 4mts de 2	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00	R\$ 197,53	R\$ 29.629,50	8,87%	R\$ 17,53
Descrição: Tubo edutor de 4mts de 2										
5	600,00	Unid.	TUPY	Luva galvanizada de 1 ½	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00	R\$ 36,33	R\$ 21.798,00	22,93%	R\$ 8,33
Descrição: Luva galvanizada de 1 ½										
6	150,00	Unid.	TUPY	Luva galvanizada de 2	R\$ 34,50	R\$ 5.175,00	R\$ 41,34	R\$ 6.201,00	16,55%	R\$ 6,84
Descrição: Luva galvanizada de 2										
7	10,00	Unid.	LEÃO	Painel para bomba de 5CV 440V	R\$ 1.399,50	R\$ 13.995,00	R\$ 1.590,08	R\$ 15.900,80	11,99%	R\$ 190,58
Descrição: Painel para bomba de 5CV 440V										
8	10,00	Unid.	LEÃO	Painel para bomba de 10CV 380V	R\$ 1.749,50	R\$ 17.495,00	R\$ 1.938,64	R\$ 19.386,40	9,76%	R\$ 189,14

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	%	Econ. R\$
<b>Descrição:</b> Painel para bomba de 10CV 380V										
9	10,00	Unid.	LEÃO	Painel para bomba de 2CV 220V	R\$ 999,50	R\$ 9.995,00	R\$ 1.212,00	R\$ 12.120,00	17,53%	R\$ 212,50
<b>Descrição:</b> Painel para bomba de 2CV 220V										
10	10,00	Unid.	LEÃO	Bomba submersa de 2CV 220V	R\$ 1.549,50	R\$ 15.495,00	R\$ 1.816,67	R\$ 18.166,70	14,71%	R\$ 267,17
<b>Descrição:</b> Bomba submersa de 2CV 220V										
11	10,00	Unid.	LEÃO	Bomba submersa de 5CV 4" 440V	R\$ 4.980,95	R\$ 49.809,50	R\$ 5.585,67	R\$ 55.856,70	10,83%	R\$ 604,72
<b>Descrição:</b> Bomba submersa de 5CV 4" 440V										
12	1.350,00	Mts.	SCOTCH	Cabo PP 3X4mm	R\$ 39,00	R\$ 52.650,00	R\$ 45,21	R\$ 61.033,50	13,74%	R\$ 6,21
<b>Descrição:</b> Cabo PP 3X4mm										
13	1.155,00	Mts.	SCOTCH	Cabo PP 3X6mm	R\$ 44,00	R\$ 50.820,00	R\$ 50,66	R\$ 58.512,30	13,15%	R\$ 6,66
<b>Descrição:</b> Cabo PP 3X6mm										
14	750,00	Mts.	SCOTCH	Cabo PP 3X10mm	R\$ 54,00	R\$ 40.500,00	R\$ 63,92	R\$ 47.940,00	15,52%	R\$ 9,92
<b>Descrição:</b> Cabo PP 3X10mm										
15	135,00	Unid.	SCOTCH	Fita isolante de alta fusão de 10mts	R\$ 37,60	R\$ 5.076,00	R\$ 42,48	R\$ 5.734,80	11,49%	R\$ 4,88
<b>Descrição:</b> Fita isolante de alta fusão de 10mts										
16	135,00	Unid.	SCOTCH	Fita isolante de baixa 20 mts	R\$ 16,50	R\$ 2.227,50	R\$ 20,21	R\$ 2.728,35	18,36%	R\$ 3,71
<b>Descrição:</b> Fita isolante de baixa 20 mts										
17	150,00	Unid.	TUPY	Luva de união galvanizada de 1 ½	R\$ 59,50	R\$ 8.925,00	R\$ 71,67	R\$ 10.750,50	16,98%	R\$ 12,17
<b>Descrição:</b> Luva de união galvanizada de 1 ½										
18	75,00	Unid.	TIGRE	Curva galvanizada de 1 ½	R\$ 87,60	R\$ 6.570,00	R\$ 95,02	R\$ 7.126,50	7,81%	R\$ 7,42
<b>Descrição:</b> Curva galvanizada de 1 ½										
19	60,00	Unid.	TIGRE	Tubo de cola PVC 175g	R\$ 7,06	R\$ 423,60	R\$ 7,96	R\$ 477,60	11,31%	R\$ 0,90
<b>Descrição:</b> Tubo de cola PVC 175g										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
20	10,00	Unid.	SERVIÇO	Rebobinamento de motor submerso de 2CV 220V	R\$ 748,50	R\$ 7.485,00	R\$ 881,75	R\$ 8.817,50	15,11%	R\$ 133,25
Descrição: Rebobinamento de motor submerso de 2CV 220V										
21	10,00	Unid.	SERVIÇO	Rebobinamento de motor submerso de 5CV 440V	R\$ 1.070,00	R\$ 10.700,00	R\$ 1.130,75	R\$ 11.307,50	5,37%	R\$ 60,75
Descrição: Rebobinamento de motor submerso de 5CV 440V										
22	10,00	Unid.	SERVIÇO	Rebobinamento de motor submerso de 10CV 380V	R\$ 1.645,00	R\$ 16.450,00	R\$ 1.733,77	R\$ 17.337,70	5,12%	R\$ 88,77
Descrição: Rebobinamento de motor submerso de 10CV 380V										
23	675,00	Unid.	GEOVINYL	Tubo edutor de 4mts de 1 1/2	R\$ 176,00	R\$ 118.800,00	R\$ 187,09	R\$ 126.285,75	5,93%	R\$ 11,09
Descrição: Tubo edutor de 4mts de 1 1/2										
24	8,00	Unid.	LEÃO	Bomba submersa de 9CV 6" 380V	R\$ 13.168,00	R\$ 105.344,00	R\$ 13.862,33	R\$ 110.898,64	5,01%	R\$ 694,33
Descrição: Bomba submersa de 9CV 6" 380V										
25	225,00	Unid.	POLYVIN	Tubo edutor de 4mts de 1 1/2	R\$ 177,00	R\$ 39.825,00	R\$ 187,09	R\$ 42.095,25	5,39%	R\$ 10,09
Descrição: Tubo edutor de 4mts de 1 1/2										
26	2,00	Unid.	LEÃO	Bomba submersa de 9CV 6" 380V	R\$ 11.999,00	R\$ 23.998,00	R\$ 13.862,33	R\$ 27.724,66	13,44%	R\$ 1.863,33
Descrição: Bomba submersa de 9CV 6" 380V										
27	11.500,00	M³	SERVIÇO	Limpeza de poço artesiano com motor bomba submerso	R\$ 48,50	R\$ 557.750,00	R\$ 58,00	R\$ 667.000,00	16,38%	R\$ 9,50
Descrição: Limpeza de poço artesiano com motor bomba submerso										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 1.211.018,60	Subtotal Orçado: R\$ 1.394.430,25		13,15%	R\$ 183.411,65

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado

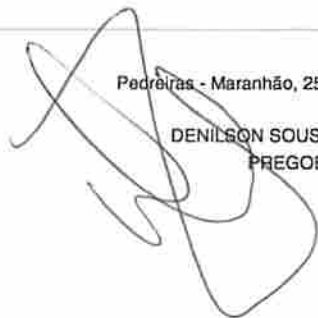
Total Orçado

Economia %

Economia R\$

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1598
Rub.	Economia R\$ e

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.211.018,60	R\$ 1.394.430,25	13,15%	183.411,65



Pedreiras - Maranhão, 25 de Outubro de 2022

DENILSON SOUSA MEDEIROS  
PREGOEIRO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022 2
FLS.	1599
Rub.	

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-SRP

Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2022, objetivando o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, e em conformidade com os anexos do edital, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de nº 003/2022 e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima a empresa: **V N CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.509.460/0001-42, sediada na Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP nº 65.728-000 – Lima Campos/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.211.018,60 (Um milhão, duzentos e onze mil, dezoito reais e sessenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras/MA, em 25 de outubro de 2022.

Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Port. Nº 003/2022





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS: 1600
Rub. e

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-SRP**

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **V N CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.509.460/0001-42, sediada na Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP nº 65.728-000 – Lima Campos/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.211.018,60 (Um milhão, duzentos e onze mil, dezoito reais e sessenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Pedreiras/MA, em 25 de outubro de 2022.

Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Port. Nº 003/2022

PEDREIRAS/MA

Proc. 0903/2022

normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 21 de outubro de 2022. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Port. N° 003/2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 048/2022

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-SRP.** Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesanais com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **V N CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.509.460/0001-42, sediada na Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP nº 65.728-000 – Lima Campos/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.211.018,60 (Um milhão, duzentos e onze mil, dezoito reais e sessenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 25 de outubro de 2022. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Port. N° 003/2022.

### - PARECER JURÍDICO - PARECER JURÍDICO : 14/2022

PARECER JURÍDICO nº 14/2022

**“POSSE EM CARGO PÚBLICO E CONSEQUENTE VACÂNCIA EM OUTRO, AMBOS INACUMULÁVEIS. ESTÁGIO PROBATÓRIO. DIREITOS QUE SÃO ADQUIRIDOS, PRESERVADOS OU EXTINTOS. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA.**

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor pública efetivo **FRANK XAVIER AMORIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo de fiscal tributário.

Foram trazidos para apreciação: (a) Edital de convocação do concurso para o novo cargo;

(b) requerimento de vacância por posse em outro cargo inacumulável; (c) controle de frequência;

(d) manifestação da chefia imediata; (e) documento pessoal com foto; (f) termo de lotação no cargo de fiscal de tributos; (g) termo de posse no cargo de fiscal de tributos; (h) publicação da nomeação no diário oficial do município.

Sabe-se que foi protocolado entrada em requerimento de vacância por posse em cargo inacumulável junto ao Departamento de Gestão de Pessoal no dia 19 de outubro de 2022 para que fosse analisada a documentação e emitido parecer acerca do seu caso.

A Lei 861/1990, por meio do art. 46, inciso IX prevê a possibilidade de vacância por posse em outro cargo inacumulável como um direito do servidor público.

É o relatório.

A vacância é utilizada no Direito Administrativo para se referir ao cargo que se encontra vago, sem ocupação. Maria Sylvia Zanella Di Pietro preleciona que vacância "é o ato administrativo pelo qual o servidor é destituído do cargo, emprego ou função".

A vacância pode resultar na ruptura definitiva do vínculo do servidor com a Administração Pública, decorrentes da exoneração, demissão ou falecimento, ou apenas na modificação do vínculo já existente, com o aparecimento de outro, assim como ocorrem nos casos de promoção, readaptação, aposentadoria e posse em outro cargo inacumulável. Essa última é a modalidade para o servidor que desejar futuramente ter direito a recondução no cargo anteriormente ocupado, pois este vínculo com a Administração Pública ficará apenas suspenso.

Sabe-se que esse desligamento de cargo público efetivo gera vaga no quadro de pessoal, e possibilita ao servidor aprovado em concurso público ser nomeado para outro cargo inacumulável, independente da esfera de poder, e sem que haja o rompimento da relação jurídica com o ente onde se encontra lotado.

É notório que nesse caso específico de vacância o servidor estável, por uma eventual reprovação no estágio probatório ou se assim desejar voluntariamente, tem seu direito de recondução ao cargo anteriormente ocupado resguardado, hipótese essa também prevista no Estatuto dos Servidores do Município.

A Administração pública não deve impor restrições ao pedido de vacância, haja vista que não cabe ao gestor público criar requisitos que a própria legislação não previu, pois estaria ofendendo o princípio da legalidade. Uma vez preenchidos os requisitos legais (servidor estável e posse em outro cargo inacumulável), é dever da Administração reconhecer ao servidor o seu direito.

No entanto, nesse caso, o servidor requerente não cumpriu na integralidade o seu estágio probatório no atual cargo de fiscal de tributos no Departamento Tributário do Município, haja vista não se ter passado o lapso temporal de 3 (três) anos, exigidos constitucionalmente, nos termos do art. 41 da Carta Magna: "são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. A portaria de provimento do referido servidor é datada do dia 15/02/2021.

Ademais, o servidor não juntou comprovação de investidura e posse em novo cargo público, demonstrando que houve apenas a nomeação, ou seja, a convocação dos candidatos. A vacância é um direito que assiste aos servidores estáveis. Não podemos dizer, portanto, que o servidor requerente possui estabilidade, nem tampouco a garantia do instituto da recondução.

Assim entende os julgados dos tribunais a respeito da matéria:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0903003/2022</u>
FLS. <u>1602</u>
RUB: _____

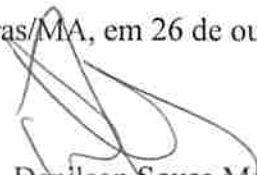
À Procuradoria Geral do Município de Pedreiras/MA  
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,


Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº 0903003/2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 048/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 26 de outubro de 2022.

  
Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Port. Nº 003/2022

RECEBIDO EM: 26 / 10 / 2022

  
Fabricio Costa Sampaio  
Assessor Jurídico  
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022 2
FLS.	1603
Rub.	

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**AO**

**Sr. DENILSON SOUSA MEDEIROS**

**PREGOEIRO MUNICIPAL**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022

**PROCESSO** nº 0903003/2022

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

**ASSUNTO:** Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – objetivando o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

**I-RELATÓRIO**

Por força da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, vieram a esta Procuradoria Geral do Município os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo tipo de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foi vencedora desta licitação a empresa: V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.509.460/0001-42, sediada na Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP nº 65.728-000 – Lima Campos/MA, no valor total de R\$ 1.211.018,60 (Um milhão, duzentos e onze mil, dezoito reais e sessenta centavos),



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/202 2
FLS.	1604
Rut.	2

considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 25 de outubro de 2022.

Apreciando o resultado do certame, o pregoeiro realizou a adjudicação dos itens licitados e publicitou o julgamento do resultado do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Procuradoria Geral do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

## **II-ANÁLISE JURÍDICA**

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado por esta Procuradoria Geral, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas no Edital e as Leis que regem, referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação da licitante vencedora para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas as licitantes, tendo sido o processo licitatório impugnado, porém indeferido. Não foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

## **III-CONCLUSÃO**

Assim sendo, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências.

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1605
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>


Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 048/2022 com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente Pregão Eletrônico, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 03 laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação aos cuidados do Pregoeiro para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ, É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 27 de outubro de 2022.

  
**Fabrício Costa Sampaio**  
Assessor Jurídico  
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022 2
FLS. 1606
Rul. 1

DESPACHO A AUTORIDADE COMPETENTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Ao Senhor  
Marcos Brunieri de Freitas  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 048/2022, objetivando o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Abalizado na proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a **Homologação** do resultado desta licitação a licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como vantajosa para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Fornecedor: V N CONSTRUTORA LTDA- 17.509.460/0001-42						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	60,00	Unid.	Capacitor permanente de 25 UF 400V	WEG	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00
2	60,00	Unid.	Capacitor de trabalho de 35 UF 400V	LUKMA	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
3	60,00	Unid.	Capacitor de trabalho de 50 UF 400V	WEG	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
4	150,00	Unid.	Tubo edutor de 4mts de 2	GEOVINYL	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
5	600,00	Unid.	Luva galvanizada de 1 ½	TUPY	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00
6	150,00	Unid.	Luva galvanizada de 2	TUPY	R\$ 34,50	R\$ 5.175,00
7	10,00	Unid.	Painel para bomba de 5CV 440V	LEÃO	R\$ 1.399,50	R\$ 13.995,00
8	10,00	Unid.	Painel para bomba de 10CV 380V	LEÃO	R\$ 1.749,50	R\$ 17.495,00
9	10,00	Unid.	Painel para bomba de 2CV 220V	LEÃO	R\$ 999,50	R\$ 9.995,00
10	10,00	Unid.	Bomba submersa de 2CV 220V	LEÃO	R\$ 1.549,50	R\$ 15.495,00
11	10,00	Unid.	Bomba submersa de 5CV 4" 440V	LEÃO	R\$ 4.980,95	R\$ 49.809,50
12	1.350,00	Mts.	Cabo PP 3X4mm	SCOTCH	R\$ 39,00	R\$ 52.650,00
13	1.155,00	Mts.	Cabo PP 3X6mm	SCOTCH	R\$ 44,00	R\$ 50.820,00
14	750,00	Mts.	Cabo PP 3X10mm	SCOTCH	R\$ 54,00	R\$ 40.500,00
15	135,00	Unid.	Fita isolante de alta fusão de 10mts	SCOTCH	R\$ 37,60	R\$ 5.076,00
16	135,00	Unid.	Fita isolante de baixa 20 mts	SCOTCH	R\$ 16,50	R\$ 2.227,50
17	150,00	Unid.	Luva de união galvanizada de 1 ½	TUPY	R\$ 59,50	R\$ 8.925,00
18	75,00	Unid.	Curva galvanizada de 1 ½	TIGRE	R\$ 87,60	R\$ 6.570,00
19	60,00	Unid.	Tubo de cola PVC 175g	TIGRE	R\$ 7,06	R\$ 423,60
20	10,00	Unid.	Rebobinamento de motor submerso de 2CV 220V	SERVIÇO	R\$ 748,50	R\$ 7.485,00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903003/2022
FLS. 1607
Rub. e

21	10,00	Unid.	Rebobinamento de motor submerso de 5CV 440V	SERVIÇO	R\$ 1.070,00	R\$ 10.700,00
22	10,00	Unid.	Rebobinamento de motor submerso de 10CV 380V	SERVIÇO	R\$ 1.645,00	R\$ 16.450,00
23	675,00	Unid.	Tubo edutor de 4mts de 1 ½	GEOVINYL	R\$ 176,00	R\$ 118.800,00
24	8,00	Unid.	Bomba submersa de 9CV 6'' 380V	LEÃO	R\$ 13.168,00	R\$ 105.344,00
25	225,00	Unid.	Tubo edutor de 4mts de 1 ½	POLYVIN	R\$ 177,00	R\$ 39.825,00
26	2,00	Unid.	Bomba submersa de 9CV 6'' 380V	LEÃO	R\$ 11.999,00	R\$ 23.998,00
27	11.500,00	M³	Limpeza de poço artesiano com motor bomba submerso	SERVIÇO	R\$ 48,50	R\$ 557.750,00

**Adjudicado para: V N CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.509.460/0001-42, sediada na Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP nº 65.728-000 – Lima Campos/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.211.018,60 (Um milhão, duzentos e onze mil, dezoito reais e sessenta centavos).

Pedreiras/MA, em 31 de outubro de 2022.

Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 003/2022



PEDREIRAS/MA	
Proc	0903003/2022
FLS.	1608
Rub.	



## MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 0903003/2022



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO(A), HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesanais com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.*

Fornecedor : V N CONSTRUTORA LTDA - 17.509.460/0001-42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	60,00	Unid.	WEG	Capacitor permanente de 25 UF 400V	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00	R\$ 47,79	R\$ 2.867,40	29,90	R\$ 14,29
<b>Descrição:</b> Capacitor permanente de 25 UF 400V										
2	60,00	Unid.	LUKMA	Capacitor de trabalho de 35 UF 400V	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00	R\$ 49,90	R\$ 2.994,00	19,84	R\$ 9,90
<b>Descrição:</b> Capacitor de trabalho de 35 UF 400V										
3	60,00	Unid.	WEG	Capacitor de trabalho de 50 UF 400V	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00	R\$ 62,32	R\$ 3.739,20	11,75	R\$ 7,32
<b>Descrição:</b> Capacitor de trabalho de 50 UF 400V										
4	150,00	Unid.	GEOVINYL	Tubo edutor de 4mts de 2	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00	R\$ 197,53	R\$ 29.629,50	8,87	R\$ 17,53
<b>Descrição:</b> Tubo edutor de 4mts de 2										
5	600,00	Unid.	TUPY	Luva galvanizada de 1 ½	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00	R\$ 36,33	R\$ 21.798,00	22,93	R\$ 8,33
<b>Descrição:</b> Luva galvanizada de 1 ½										
6	150,00	Unid.	TUPY	Luva galvanizada de 2	R\$ 34,50	R\$ 5.175,00	R\$ 41,34	R\$ 6.201,00	16,55	R\$ 6,84
<b>Descrição:</b> Luva galvanizada de 2										
7	10,00	Unid.	LEÃO	Painel para bomba de 5CV 440V	R\$ 1.399,50	R\$ 13.995,00	R\$ 1.590,08	R\$ 15.900,80	11,99	R\$ 190,58
<b>Descrição:</b> Painel para bomba de 5CV 440V										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.211.018,60		Subtotal Orçado R\$ 1.394.430,25		13,1531 %	R\$ 183.411,65

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	10,00	Unid.	LEÃO	Painel para bomba de 10CV 380V	R\$ 1.749,50	R\$ 17.495,00	R\$ 1.938,64	R\$ 19.386,40	9,76	R\$ 189,14
<b>Descrição:</b> Painel para bomba de 10CV 380V										
9	10,00	Unid.	LEÃO	Painel para bomba de 2CV 220V	R\$ 999,50	R\$ 9.995,00	R\$ 1.212,00	R\$ 12.120,00	17,53	R\$ 212,50
<b>Descrição:</b> Painel para bomba de 2CV 220V										
10	10,00	Unid.	LEÃO	Bomba submersa de 2CV 220V	R\$ 1.549,50	R\$ 15.495,00	R\$ 1.816,67	R\$ 18.166,70	14,71	R\$ 267,17
<b>Descrição:</b> Bomba submersa de 2CV 220V										
11	10,00	Unid.	LEÃO	Bomba submersa de 5CV 4" 440V	R\$ 4.980,95	R\$ 49.809,50	R\$ 5.585,67	R\$ 55.856,70	10,83	R\$ 604,72
<b>Descrição:</b> Bomba submersa de 5CV 4" 440V										
12	1.350,00	Mts.	SCOTCH	Cabo PP 3X4mm	R\$ 39,00	R\$ 52.650,00	R\$ 45,21	R\$ 61.033,50	13,74	R\$ 6,21
<b>Descrição:</b> Cabo PP 3X4mm										
13	1.155,00	Mts.	SCOTCH	Cabo PP 3X6mm	R\$ 44,00	R\$ 50.820,00	R\$ 50,66	R\$ 58.512,30	13,15	R\$ 6,66
<b>Descrição:</b> Cabo PP 3X6mm										
14	750,00	Mts.	SCOTCH	Cabo PP 3X10mm	R\$ 54,00	R\$ 40.500,00	R\$ 63,92	R\$ 47.940,00	15,52	R\$ 9,92
<b>Descrição:</b> Cabo PP 3X10mm										
15	135,00	Unid.	SCOTCH	Fita isolante de alta fusão de 10mts	R\$ 37,60	R\$ 5.076,00	R\$ 42,48	R\$ 5.734,80	11,49	R\$ 4,88
<b>Descrição:</b> Fita isolante de alta fusão de 10mts										
16	135,00	Unid.	SCOTCH	Fita isolante de baixa 20 mts	R\$ 16,50	R\$ 2.227,50	R\$ 20,21	R\$ 2.728,35	18,36	R\$ 3,71
<b>Descrição:</b> Fita isolante de baixa 20 mts										
17	150,00	Unid.	TUPY	Luva de união galvanizada de 1 ½	R\$ 59,50	R\$ 8.925,00	R\$ 71,67	R\$ 10.750,50	16,98	R\$ 12,17
<b>Descrição:</b> Luva de união galvanizada de 1 ½										
18	75,00	Unid.	TIGRE	Curva galvanizada de 1 ½	R\$ 87,60	R\$ 6.570,00	R\$ 95,02	R\$ 7.126,50	7,81	R\$ 7,42
<b>Descrição:</b> Curva galvanizada de 1 ½										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.211.018,60	Subtotal Orçado: R\$ 1.394.430,25		13,1531 %	R\$ 183.411,65	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/202 2
FLS.	1610
Rub.	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
19	60,00	Unid.	TIGRE	Tubo de cola PVC 175g	R\$ 7,06	R\$ 423,60	R\$ 7,96	R\$ 477,60	11,31	R\$ 0,90
<b>Descrição:</b> Tubo de cola PVC 175g										
20	10,00	Unid.	SERVIÇO	Rebobinamento de motor submerso de 2CV 220V	R\$ 748,50	R\$ 7.485,00	R\$ 881,75	R\$ 8.817,50	15,11	R\$ 133,25
<b>Descrição:</b> Rebobinamento de motor submerso de 2CV 220V										
21	10,00	Unid.	SERVIÇO	Rebobinamento de motor submerso de 5CV 440V	R\$ 1.070,00	R\$ 10.700,00	R\$ 1.130,75	R\$ 11.307,50	5,37	R\$ 60,75
<b>Descrição:</b> Rebobinamento de motor submerso de 5CV 440V										
22	10,00	Unid.	SERVIÇO	Rebobinamento de motor submerso de 10CV 380V	R\$ 1.645,00	R\$ 16.450,00	R\$ 1.733,77	R\$ 17.337,70	5,12	R\$ 88,77
<b>Descrição:</b> Rebobinamento de motor submerso de 10CV 380V										
23	675,00	Unid.	GEOVINYL	Tubo edutor de 4mts de 1 ½	R\$ 176,00	R\$ 118.800,00	R\$ 187,09	R\$ 126.285,75	5,93	R\$ 11,09
<b>Descrição:</b> Tubo edutor de 4mts de 1 ½										
24	8,00	Unid.	LEÃO	Bomba submersa de 9CV 6" 380V	R\$ 13.168,00	R\$ 105.344,00	R\$ 13.862,33	R\$ 110.898,64	5,01	R\$ 694,33
<b>Descrição:</b> Bomba submersa de 9CV 6" 380V										
25	225,00	Unid.	POLYVIN	Tubo edutor de 4mts de 1 ½	R\$ 177,00	R\$ 39.825,00	R\$ 187,09	R\$ 42.095,25	5,39	R\$ 10,09
<b>Descrição:</b> Tubo edutor de 4mts de 1 ½										
26	2,00	Unid.	LEÃO	Bomba submersa de 9CV 6" 380V	R\$ 11.999,00	R\$ 23.998,00	R\$ 13.862,33	R\$ 27.724,66	13,44	R\$ 1.863,33
<b>Descrição:</b> Bomba submersa de 9CV 6" 380V										
27	11.500,00	M³	SERVIÇO	Limpeza de poço artesiano com motor bomba submerso	R\$ 48,50	R\$ 557.750,00	R\$ 58,00	R\$ 667.000,00	16,38	R\$ 9,50
<b>Descrição:</b> Limpeza de poço artesiano com motor bomba submerso										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.211.018,60							Subtotal Orçado: R\$ 1.394.430,25		13,1531 %	R\$ 183.411,65

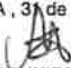
**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS.	1611
Rub.	

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.211.018,60	R\$ 1.394.430,25	13,1531 %	183.411,65

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pedreiras-MA, 31 de Outubro de 2022

  
MARCOS BRUNIERI DE FREITAS  
SECRETÁRIO(A)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003/2022
FLS	1612
Rub	

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 048/2022, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.509.460/0001-42, sediada na Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP nº 65.728-000 – Lima Campos/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.211.018,60 (Um milhão, duzentos e onze mil, dezoito reais e sessenta centavos), objetivando o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras - MA, 31 de outubro de 2022.

Marcos Brunieri de Freitas  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Autoridade Competente

**HOMOLOGAÇÃO.: 048/2022****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 048/2022. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 048/2022, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.509.460/0001-42, sediada na Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP nº 65.728-000 – Lima Campos/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.211.018,60 (Um milhão, duzentos e onze mil, dezoito reais e sessenta centavos), objetivando o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesanais com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 31 de outubro de 2022. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Autoridade Competente.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903003202 2
FLS	1613
Rut.	_____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E PESCA - ERRATA DE PORTARIA -  
ERRATA: 001/2022**

ERRATA 001/2022 – SEMAP

PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO:  
683/2022 – 24/10/2022**ONDE SE LÊ:**

Portaria nº 149/2022

Viagem de Teresina – PI para Fortaleza – CE

**LÊ-SE:**

Portaria nº 153/2022

Viagem de Pedreiras – MA para Fortaleza - CE

Elcimar Silva Lima Filho

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Portaria nº 013/2021 - GP

